

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 4 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 6 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 8 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 | 12 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 | 13 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 14 |
|----------------------------------|----|

| | |
|---|----|
| Relatório da Administração/Comentário do Desempenho | 16 |
|---|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 32 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|-----|
| Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva | 102 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente | 106 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não) | 107 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 109 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 110 |
|--|-----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Último Exercício Social 31/12/2024 |
|---------------------------------------|---|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 9.761.354 |
| Preferenciais | 9.761.354 |
| Total | 19.522.708 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2022 |
|------------------------|--|--|---|---|
| 1 | Ativo Total | 11.725.046 | 8.971.374 | 7.760.906 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 6.203.696 | 4.180.731 | 3.988.138 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 83.924 | 61.140 | 63.973 |
| 1.01.02 | Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 3.188.073 | 1.914.525 | 1.367.835 |
| 1.01.02.01 | Aplicação no Mercado Aberto | 2.349.979 | 939.970 | 599.985 |
| 1.01.02.02 | Aplicação em Depósitos Interfinanceiros | 838.094 | 974.555 | 767.850 |
| 1.01.03 | Títulos e Valores Mobiliários | 485.423 | 298.562 | 818.519 |
| 1.01.03.01 | Carteira Própria | 426.445 | 211.761 | 768.741 |
| 1.01.03.02 | Vinculados à Prestação de Garantias | 0 | 785 | 732 |
| 1.01.03.03 | Vinculados a Compromissos de Recompra | 10.790 | 19.691 | 15.422 |
| 1.01.03.04 | Vinculados ao Banco Central | 48.188 | 66.325 | 33.624 |
| 1.01.04 | Relações Interfinanceiras | 968.233 | 639.803 | 613.258 |
| 1.01.04.01 | Pagamento e Recebimento a Liquidar | 52 | 158 | 137 |
| 1.01.04.02 | Créditos Vinculados | 968.181 | 639.645 | 613.121 |
| 1.01.06 | Operações de Crédito | 1.089.270 | 919.875 | 800.255 |
| 1.01.06.01 | Operações de Crédito | 1.185.011 | 1.006.215 | 888.460 |
| 1.01.06.02 | Provisão para Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa | -95.741 | -86.340 | -88.205 |
| 1.01.08 | Outros Créditos | 386.221 | 344.137 | 322.921 |
| 1.01.08.01 | Rendas a Receber | 1.751 | 1.396 | 2.822 |
| 1.01.08.02 | Diversos | 386.848 | 344.608 | 321.972 |
| 1.01.08.03 | Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | -2.378 | -1.867 | -1.873 |
| 1.01.09 | Outros Valores e Bens | 2.552 | 2.689 | 1.377 |
| 1.01.09.01 | Outros Valores e Bens | 1.620 | 1.100 | 1.163 |
| 1.01.09.03 | Despesas Antecipadas | 932 | 1.589 | 214 |
| 1.02 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 5.341.517 | 4.639.428 | 3.607.750 |
| 1.02.01 | Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 44.046 | 54.283 | 0 |
| 1.02.02 | Títulos e Valores Mobiliários | 1.626.115 | 1.323.146 | 763.944 |
| 1.02.02.01 | Carteira Própria | 1.615.871 | 1.323.146 | 763.944 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2022 |
|------------------------|---|--|---|---|
| 1.02.02.02 | Vinculados a Compromisso de Recompra | 10.244 | 0 | 0 |
| 1.02.03 | Relações Interfinanceiras | 90.864 | 85.449 | 80.234 |
| 1.02.03.01 | Créditos Vinculados | 90.864 | 85.449 | 80.234 |
| 1.02.05 | Operações de Crédito | 2.999.547 | 2.644.485 | 2.302.630 |
| 1.02.05.01 | Operações de Crédito | 3.092.049 | 2.718.676 | 2.365.804 |
| 1.02.05.02 | Provisão p/Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa | -92.502 | -74.191 | -63.174 |
| 1.02.07 | Outros Créditos | 517.527 | 462.866 | 392.152 |
| 1.02.07.01 | Diversos | 517.527 | 462.866 | 392.152 |
| 1.02.08 | Outros Valores e Bens | 63.418 | 69.199 | 68.790 |
| 1.03 | Ativo Permanente | 179.833 | 151.215 | 165.018 |
| 1.03.01 | Investimentos | 80.459 | 74.277 | 99.814 |
| 1.03.01.03 | Participações em Coligadas e Equiparadas | 80.453 | 74.271 | 99.808 |
| 1.03.01.04 | Outros Investimentos | 454 | 454 | 454 |
| 1.03.01.05 | Provisão para Perdas | -448 | -448 | -448 |
| 1.03.02 | Imobilizado de Uso | 48.015 | 44.267 | 41.746 |
| 1.03.02.01 | Imóveis de Uso | 62.031 | 59.654 | 55.995 |
| 1.03.02.02 | Outras Imobilizações de Uso | 134.407 | 131.528 | 128.064 |
| 1.03.02.03 | Depreciação Acumulada | -148.423 | -146.915 | -142.313 |
| 1.03.04 | Intangível | 51.359 | 32.671 | 23.458 |
| 1.03.04.01 | Ativos Intangíveis | 122.579 | 99.259 | 86.279 |
| 1.03.04.02 | Amortização Acumulada | -71.220 | -66.588 | -62.821 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2022 |
|------------------------|--|--|---|---|
| 2 | Passivo Total | 11.725.046 | 8.971.374 | 7.760.906 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 6.352.471 | 5.682.739 | 5.312.490 |
| 2.01.01 | Depósitos | 6.050.666 | 5.472.330 | 5.069.400 |
| 2.01.01.01 | Depósitos à Vista | 1.541.769 | 1.260.538 | 1.185.161 |
| 2.01.01.02 | Depósito de Poupança | 2.380.778 | 2.109.606 | 2.034.501 |
| 2.01.01.03 | Depósito à Prazo | 2.064.829 | 1.934.939 | 1.703.229 |
| 2.01.01.04 | Depósito Interfinanceiros | 63.055 | 167.247 | 146.509 |
| 2.01.01.05 | Outros Depósitos | 235 | 0 | 0 |
| 2.01.02 | Captações no Mercado Aberto | 10.762 | 0 | 10.914 |
| 2.01.02.01 | Carteira Própria | 10.762 | 0 | 10.914 |
| 2.01.03 | Recursos de Aceites e Emissão de Títulos | 43.053 | 5.565 | 21.114 |
| 2.01.04 | Relações Interfinanceiras | 240 | 2.044 | 1.821 |
| 2.01.05 | Relações Interdependências | 557 | 244 | 260 |
| 2.01.07 | Obrigações por Repasse do País | 78.087 | 54.435 | 35.036 |
| 2.01.09 | Outras Obrigações | 169.106 | 148.121 | 173.945 |
| 2.01.09.01 | Cobrança Arrec. de Trib.e Assemelhados | 1.738 | 1.887 | 1.989 |
| 2.01.09.02 | Fiscais e Previdenciárias | 13.491 | 12.899 | 12.680 |
| 2.01.09.04 | Diversas | 135.910 | 122.295 | 123.473 |
| 2.01.09.05 | Sociais e Estatutárias | 17.967 | 11.040 | 35.803 |
| 2.02 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 4.562.533 | 2.620.361 | 1.852.860 |
| 2.02.01 | Depósitos | 4.061.581 | 2.062.717 | 1.480.132 |
| 2.02.01.01 | Depósitos à Prazo | 4.061.581 | 2.062.717 | 1.480.132 |
| 2.02.02 | Captações no Mercado Aberto | 10.225 | 19.647 | 4.450 |
| 2.02.03 | Recursos de Aceites e Emissão de Títulos | 0 | 42.354 | 4.964 |
| 2.02.07 | Obrigações por Repasse do País | 177.813 | 162.165 | 73.642 |
| 2.02.09 | Outras Obrigações | 312.914 | 333.478 | 289.672 |
| 2.02.09.01 | Diversas | 143.209 | 179.464 | 149.107 |
| 2.02.09.03 | Dívidas Subordinadas | 169.705 | 154.014 | 140.565 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 31/12/2022 |
|------------------------|---------------------------|--|---|---|
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 810.042 | 668.274 | 595.556 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 613.000 | 570.000 | 513.000 |
| 2.05.01.01 | Capital | 613.000 | 570.000 | 513.000 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 197.042 | 98.274 | 82.556 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|--|---|--|--|
| 3.01 | Receitas da Intermediação Financeira | 1.288.148 | 1.219.456 | 1.074.465 |
| 3.01.01 | Operações de Crédito | 827.086 | 754.197 | 636.930 |
| 3.01.02 | Resultado de Títulos e Valores Mobiliários | 425.403 | 428.475 | 405.308 |
| 3.01.03 | Aplicações Compulsórias | 35.659 | 36.784 | 32.227 |
| 3.02 | Despesas da Intermediação Financeira | -790.443 | -778.922 | -688.783 |
| 3.02.01 | Operações de Captação no Mercado | -621.881 | -624.104 | -541.445 |
| 3.02.02 | Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses | -17.486 | -16.017 | -10.650 |
| 3.02.03 | Provisões para Operações de Crédito | -151.076 | -138.801 | -136.688 |
| 3.03 | Resultado Bruto Intermediação Financeira | 497.705 | 440.534 | 385.682 |
| 3.04 | Outras Despesas/Receitas Operacionais | -290.790 | -384.006 | -295.873 |
| 3.04.01 | Receitas de Prestação de Serviços | 136.663 | 122.226 | 125.500 |
| 3.04.02 | Despesas de Pessoal | -231.172 | -204.959 | -190.645 |
| 3.04.03 | Outras Despesas Administrativas | -205.745 | -206.135 | -216.369 |
| 3.04.03.01 | Despesa de Água, Energia e Gás | -4.635 | -4.973 | -5.570 |
| 3.04.03.02 | Despesa de Aluguel | -2.942 | -3.028 | -3.069 |
| 3.04.03.03 | Despesa de Comunicações | -1.804 | -2.062 | -2.656 |
| 3.04.03.04 | Despesa de Manutenção e Conservação de Bens | -9.905 | -9.276 | -8.655 |
| 3.04.03.05 | Despesa de Material | -1.893 | -1.409 | -1.419 |
| 3.04.03.06 | Despesa de Processamento de Dados | -33.000 | -33.251 | -32.128 |
| 3.04.03.07 | Despesa de Promoções e Relações Públicas | -7.512 | -5.385 | -5.693 |
| 3.04.03.08 | Despesas de Propaganda e Publicidade | -7.348 | -5.182 | -3.152 |
| 3.04.03.09 | Despesa de Publicações | -332 | -623 | -986 |
| 3.04.03.10 | Despesa de Seguros | -3.023 | -3.454 | -3.569 |
| 3.04.03.11 | Despesa de Serviço Sistema Financeiro | -4.674 | -12.513 | -11.183 |
| 3.04.03.12 | Despesa de Serviço de Terceiros | -60.328 | -58.425 | -58.063 |
| 3.04.03.13 | Despesa de Serviço de Vigilância e Segurança | -11.112 | -10.527 | -9.843 |
| 3.04.03.14 | Despesa de Serviço de Terceiro Especializado | -31.448 | -31.350 | -41.686 |
| 3.04.03.15 | Despesa de Transporte | -5.693 | -6.155 | -9.909 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|--|---|--|--|
| 3.04.03.16 | Despesa de Condomínio | -563 | -627 | -644 |
| 3.04.03.17 | Despesa de Contribuição de Entidades Associadas | -895 | -1.250 | -819 |
| 3.04.03.18 | Despesa de Amortização | -4.632 | -3.767 | -3.224 |
| 3.04.03.19 | Despesa de Depreciação | -6.875 | -7.461 | -8.101 |
| 3.04.03.20 | Despesa Outras | -7.131 | -5.417 | -6.000 |
| 3.04.04 | Despesas Tributárias | -46.475 | -41.544 | -40.360 |
| 3.04.05 | Outras Receitas Operacionais | 129.917 | 57.298 | 83.719 |
| 3.04.05.01 | Recuperação de Encargos e Despesas | 1.393 | 2.208 | 1.458 |
| 3.04.05.02 | Reversão de Provisão Operacionais | 58.218 | 14.872 | 33.456 |
| 3.04.05.03 | Outras | 64.126 | 65.753 | 65.698 |
| 3.04.05.04 | Rendas de Créditos Específicos | 0 | 2 | 2 |
| 3.04.05.05 | Resultado de Participação em Coligadas e Controladas | 6.180 | -25.537 | -16.895 |
| 3.04.06 | Outras Despesas Operacionais | -73.978 | -110.892 | -57.718 |
| 3.04.06.01 | Despesa de Contribuição ao SFH | -474 | -591 | -249 |
| 3.04.06.02 | Outras | -37.213 | -37.932 | -37.222 |
| 3.04.06.03 | Despesa de Descontos Concedidos de Renegociação | -145 | -252 | -314 |
| 3.04.06.04 | Despesa de Provisões Passivas | -36.146 | -72.117 | -19.933 |
| 3.05 | Resultado Operacional | 206.915 | 56.528 | 89.809 |
| 3.07 | Resultado Antes Tributação/Participações | 206.915 | 56.528 | 89.809 |
| 3.08 | Provisão para IR e Contribuição Social | -38.163 | -1.894 | -2.758 |
| 3.08.01 | Provisão para Imposto de Renda | -20.791 | -12.057 | -4.636 |
| 3.08.02 | Provisão para Contribuição Social | -17.399 | -10.300 | -3.211 |
| 3.08.03 | Ativo Fiscal Diferido | 27 | 20.463 | 5.089 |
| 3.10 | Participações/Contribuições Estatutárias | -22.049 | -7.164 | -11.539 |
| 3.13 | Lucro/Prejuízo do Período | 146.703 | 47.470 | 75.512 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (R\$ / Ação) | 0 | 5,33 | 4,95 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|---|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 146.703 | 47.470 | 75.512 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | -5.278 |
| 4.02.01 | Passivo Atuarial | 0 | 0 | -9.596 |
| 4.02.02 | Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial | 0 | 0 | 4.318 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 146.703 | 47.470 | 70.234 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|---|---|--|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 1.460.516 | 299.423 | 422.935 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 257.852 | 200.227 | 229.437 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício | 146.703 | 47.470 | 75.512 |
| 6.01.01.02 | Despesa de Depreciação e Amortização | 11.507 | 11.227 | 11.325 |
| 6.01.01.05 | Ativo Fiscal Diferido | -27 | -20.463 | -5.089 |
| 6.01.01.08 | Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS | 1.764 | 1.608 | 12.001 |
| 6.01.01.09 | Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 151.076 | 138.801 | 136.688 |
| 6.01.01.10 | Ajuste Prov. p/ Passivos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais | 36.146 | 72.117 | 19.933 |
| 6.01.01.11 | Resultado de Participação em Coligadas/Controladas | -6.180 | 25.537 | 16.895 |
| 6.01.01.12 | Atualização Monetária | -18.952 | -23.481 | -15.314 |
| 6.01.01.14 | Perda de Capital | 6.896 | 7.512 | 3.621 |
| 6.01.01.15 | Reversão de Provisões Operacionais | -58.218 | -14.872 | -33.456 |
| 6.01.01.16 | TVM Ajuste ao Valor de Mercado | 50 | 14 | -936 |
| 6.01.01.18 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | -4.834 |
| 6.01.01.19 | Outros Passivos e Provisões | -12.913 | -45.307 | 12.560 |
| 6.01.01.20 | Despesa com Prêmio de Fidelização | 0 | 64 | 531 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 1.229.619 | 139.816 | 222.157 |
| 6.01.02.01 | Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 146.698 | -260.988 | 493.596 |
| 6.01.02.02 | Títulos e Valores Mobiliários | -489.880 | -39.259 | -136.584 |
| 6.01.02.03 | Relações Intefinanceiras e Interdependências | -337.413 | -33.145 | -233.536 |
| 6.01.02.04 | Operações de Crédito | -675.022 | -600.282 | -299.869 |
| 6.01.02.05 | Depósitos | 2.577.200 | 985.515 | 445.210 |
| 6.01.02.06 | Captações no Mercado Aberto | 1.340 | 4.283 | 2.410 |
| 6.01.02.07 | Obrigações por Empréstimos e Repasses | 39.300 | 107.922 | -35.872 |
| 6.01.02.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | -38.190 | -22.357 | -7.847 |
| 6.01.02.09 | Outros Valores e Bens | 5.586 | -1.873 | 9.760 |
| 6.01.02.10 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 | -9.833 |
| 6.01.02.11 | Atuariais | 0 | 0 | -5.278 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|---|---|--|--|
| 6.01.03 | Outros | -26.955 | -40.620 | -28.659 |
| 6.01.03.01 | Outros Créditos | -26.955 | -40.620 | -28.659 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -33.613 | -22.809 | -15.832 |
| 6.02.01 | Inversões em Imobilizado de Uso | -10.377 | -9.849 | -5.175 |
| 6.02.06 | Aplicações de Intangíveis | -23.320 | -12.980 | -11.029 |
| 6.02.10 | Baixa de Imóvel de Uso | 84 | 20 | 372 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 5.890 | 60.538 | -56.196 |
| 6.03.01 | Aumento de Capital | 43.000 | 57.000 | 0 |
| 6.03.04 | Juros Sobre o Capital Próprio | -47.935 | -31.752 | -36.000 |
| 6.03.05 | Dívidas Subordinadas | 15.691 | 13.449 | 14.459 |
| 6.03.06 | Recursos de Letras Imobiliárias | -4.866 | 21.841 | -34.655 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 1.432.793 | 337.152 | 350.907 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1.001.110 | 663.958 | 313.051 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 2.433.903 | 1.001.110 | 663.958 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Reavaliação | Reservas de Lucro | Lucros/Prejuízos Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Total do Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 570.000 | 0 | 0 | 98.274 | 0 | 0 | 668.274 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 570.000 | 0 | 0 | 98.274 | 0 | 0 | 668.274 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 146.703 | 0 | 146.703 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 98.768 | -146.703 | 0 | -47.935 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -13.094 | -34.841 | 0 | -47.935 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 111.862 | -111.862 | 0 | 0 |
| 5.05.03.01 | Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos | 0 | 0 | 0 | 9.775 | -9.775 | 0 | 0 |
| 5.05.03.02 | Reserva Legal | 0 | 0 | 0 | 7.335 | -7.335 | 0 | 0 |
| 5.05.03.03 | Reserva para Margem Operacional | 0 | 0 | 0 | 94.752 | -94.752 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 43.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 43.000 |
| 5.13 | Saldo Final | 613.000 | 0 | 0 | 197.042 | 0 | 0 | 810.042 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Reavaliação | Reservas de Lucro | Lucros/Prejuízos Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Total do Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 513.000 | 0 | 0 | 82.556 | 0 | 0 | 595.556 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 513.000 | 0 | 0 | 82.556 | 0 | 0 | 595.556 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 47.470 | 0 | 47.470 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 15.718 | -47.470 | 0 | -31.752 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -20.478 | -11.274 | 0 | -31.752 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 36.196 | -36.196 | 0 | 0 |
| 5.05.03.01 | Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos | 0 | 0 | 0 | 29.411 | -10.835 | 0 | 0 |
| 5.05.03.02 | Reserva Legal | 0 | 0 | 0 | 2.374 | -2.374 | 0 | 0 |
| 5.05.03.03 | Reserva para Margem Operacional | 0 | 0 | 0 | 4.411 | -22.987 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 57.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 57.000 |
| 5.13 | Saldo Final | 570.000 | 0 | 0 | 98.274 | 0 | 0 | 668.274 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social | Reservas de Capital | Reservas de Reavaliação | Reservas de Lucro | Lucros/Prejuízos Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Total do Patrimônio Líquido |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 426.000 | 0 | 0 | 130.044 | 0 | 5.278 | 561.322 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 426.000 | 0 | 0 | 130.044 | 0 | 5.278 | 561.322 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 75.512 | 0 | 75.512 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 39.512 | -75.512 | 0 | -36.000 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | -36.000 | 0 | -36.000 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 39.512 | -39.512 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -5.278 | -5.278 |
| 5.07.04 | Ganhos/Perdas Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -5.278 | -5.278 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 87.000 | 0 | 0 | -87.000 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 513.000 | 0 | 0 | 82.556 | 0 | 0 | 595.556 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|--|---|--|--|
| 7.01 | Receitas | 1.474.570 | 1.313.625 | 1.242.861 |
| 7.01.01 | Intermediação Financeira | 1.288.148 | 1.219.456 | 1.074.465 |
| 7.01.02 | Prestação de Serviços | 136.663 | 122.226 | 125.500 |
| 7.01.04 | Outras | 49.759 | -28.057 | 42.896 |
| 7.02 | Despesas de Intermediação Financeira | -790.443 | -778.922 | -688.783 |
| 7.03 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -191.261 | -191.880 | -201.975 |
| 7.03.01 | Materiais, Energia e Outros | -130.933 | -133.455 | -143.912 |
| 7.03.02 | Serviços de Terceiros | -60.328 | -58.425 | -58.063 |
| 7.04 | Valor Adicionado Bruto | 492.866 | 342.823 | 352.103 |
| 7.05 | Retenções | -11.542 | -11.227 | -11.325 |
| 7.05.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -11.542 | -11.227 | -11.325 |
| 7.06 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 481.324 | 331.596 | 340.778 |
| 7.07 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 6.180 | -25.537 | -16.895 |
| 7.07.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 6.180 | -25.537 | -16.895 |
| 7.08 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 487.504 | 306.059 | 323.883 |
| 7.09 | Distribuição do Valor Adicionado | 487.504 | 306.059 | 323.883 |
| 7.09.01 | Pessoal | 253.221 | 212.123 | 202.184 |
| 7.09.01.01 | Remuneração Direta | 140.621 | 121.874 | 115.334 |
| 7.09.01.02 | Benefícios | 36.760 | 33.765 | 30.695 |
| 7.09.01.03 | F.G.T.S. | 10.253 | 9.433 | 8.575 |
| 7.09.01.04 | Outros | 65.587 | 47.051 | 47.580 |
| 7.09.01.04.01 | Previdencia Privada | 8.363 | 7.516 | 6.660 |
| 7.09.01.04.02 | Encargos Previdenciários | 35.175 | 32.371 | 29.381 |
| 7.09.01.04.03 | Participações no Resultado | 22.049 | 7.164 | 11.539 |
| 7.09.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 84.638 | 43.438 | 43.118 |
| 7.09.02.01 | Federais | 76.575 | 36.176 | 35.761 |
| 7.09.02.02 | Estaduais | 42 | 35 | 38 |
| 7.09.02.03 | Municipais | 8.021 | 7.227 | 7.319 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 |
|------------------------|--------------------------------------|---|--|--|
| 7.09.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 2.942 | 3.028 | 3.069 |
| 7.09.03.01 | Aluguéis | 2.942 | 3.028 | 3.069 |
| 7.09.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 146.703 | 47.470 | 75.512 |
| 7.09.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 0 | 22.109 | 36.000 |
| 7.09.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 146.703 | 25.361 | 39.512 |



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 4T24 E 2024

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 21 de fevereiro de 2025. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 4T24 e o ano de 2024. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 146,7 MI EM 2024 E DE R\$ 40,5 MI NO 4T24

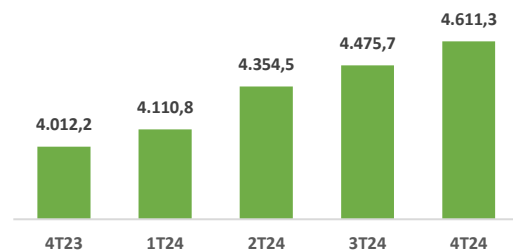
ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 4T24

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 4T23
(12M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 4,6 bilhões, registrando crescimento de R\$ 599,1 milhões (+14,9%);
- Ativos totais totalizaram, aproximadamente, R\$ 11,7 bilhões (+30,7%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 10,6 bilhões (+33,0%);
- Receitas totais cresceram R\$ 126,4 milhões (+8,3%);
- Lucro Líquido alcançou o marco de R\$ 146,7 milhões (+208,8%).

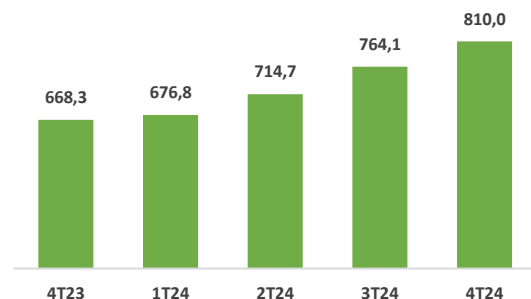
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T24 (3M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 810,0 milhões (+6,0%);
- Aplicações Financeiras registraram saldo de R\$ 5,3 bilhões (+35,6%);
- Ativos líquidos de crédito registraram R\$ 4,4 bilhões (+15,2%);
- Receitas de Crédito com incremento de R\$ 5,7 milhões (+2,7%).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

| Itens Patrimoniais - R\$ milhões | 4T24 | 4T23 | V12M | 4T24 | 3T24 | V3M |
|---------------------------------------|----------|---------|----------|----------|---------|----------|
| Ativos Totais | 11.725,0 | 8.971,4 | ▲ +30,7% | 11.725,0 | 9.942,5 | ▲ +17,9% |
| Operações de Crédito | 4.611,3 | 4.012,2 | ▲ +14,9% | 4.611,3 | 4.475,7 | ▲ +3,0% |
| Aplicações Financeiras ⁽¹⁾ | 6.195,7 | 4.163,6 | ▲ +48,8% | 6.195,7 | 4.601,4 | ▲ +34,6% |
| Captações Totais | 10.601,9 | 7.973,2 | ▲ +33,0% | 10.601,9 | 8.829,2 | ▲ +20,1% |
| Patrimônio Líquido | 810,0 | 668,3 | ▲ +21,2% | 810,0 | 764,1 | ▲ +6,0% |

| Itens de Resultado - R\$ milhões | 2024 | 2023 | V12M | 4T24 | 3T24 | V3M |
|---|---------|---------|------------|-------|-------|-----------|
| Receitas Totais | 1.641,9 | 1.515,5 | ▲ +8,3% | 413,0 | 432,4 | ▼ -4,5% |
| Resultado Bruto Interm. Financeira | 497,7 | 440,5 | ▲ +13,0% | 127,9 | 123,2 | ▲ +3,8% |
| Resultado Operacional ⁽²⁾ | 206,9 | 56,5 | ▲ +266,2% | 34,3 | 56,0 | ▼ -38,8% |
| Margem Financeira ⁽³⁾ | 648,8 | 579,3 | ▲ +12,0% | 174,7 | 164,8 | ▲ +6,0% |
| EBITDA ⁽⁴⁾ | 212,2 | 93,3 | ▲ +127,4% | 35,0 | 57,9 | ▼ -39,6% |
| Lucro Líquido | 146,7 | 47,5 | ▲ +208,8% | 40,5 | 33,5 | ▲ +20,9% |
| Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾ | 615,8 | 504,0 | ▲ +22,2% | 161,1 | 156,2 | ▲ +3,1% |
| Receita de Serviços | 136,7 | 122,2 | ▲ +11,9% | 35,6 | 34,1 | ▲ +4,4% |
| Despesas com Provisões (PCLD) | 151,1 | 138,8 | ▲ +8,9% | 46,8 | 41,6 | ▲ +12,5% |
| Despesas Administrativas | 426,8 | 401,3 | ▲ +6,4% | 115,0 | 105,3 | ▲ +9,2% |
| Margem Líquida ⁽⁶⁾ | 8,9% | 3,1% | ▲ +5,8 pp. | 9,8% | 7,8% | ▲ +2,0pp. |
| Margem EBITDA ⁽⁷⁾ | 12,9% | 6,2% | ▲ +6,7 pp. | 8,5% | 13,4% | ▼ -4,9pp. |

| Índices e Medidas de Eficiência (%) | 2024 | 2023 | V12M | 4T24 | 3T24 | V3M |
|---|--------|--------|-------------|--------|--------|------------|
| Inadimplência (% da carteira) | 3,38% | 2,87% | ▲ +0,5 pp. | 3,38% | 3,22% | ▲ +0,2 pp. |
| Índice de Basileia | 13,96% | 13,39% | ▲ +0,6 pp. | 13,96% | 13,72% | ▲ +0,2 pp. |
| Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁸⁾ | 5,9% | 6,1% | ▼ -0,2 pp. | 1,5% | 1,7% | ▼ -0,2 pp. |
| Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽⁹⁾ | 1,5% | 0,5% | ▲ +1,0 pp. | 1,5% | 1,4% | ▲ +0,1 pp. |
| Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹⁰⁾ | 20,3% | 7,7% | ▲ +12,6 pp. | 20,3% | 20,6% | ▼ -0,3 pp. |
| Índice de Eficiência ⁽¹¹⁾ | 67,3% | 71,3% | ▼ -4,0 pp. | 70,3% | 67,0% | ▲ +3,3 pp. |
| Índice de Provisionamento | 4,1% | 4,4% | ▼ -0,3 pp. | 4,1% | 3,8% | ▲ +0,3 pp. |
| Índice de Cobertura Adm. ⁽¹²⁾ | 32,0% | 30,5% | ▲ +1,5 pp. | 30,9% | 32,3% | ▼ -1,4 pp. |
| Índice de Cobertura Folha ⁽¹³⁾ | 60,6% | 61,2% | ▼ -0,6 pp. | 60,8% | 60,2% | ▲ +0,6 pp. |

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Lucro Líquido / Receita Total.

(7) EBITDA / Receita Total.

(8) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(9) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(10) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(11) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(12) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(13) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2024, a economia mundial apresentou crescimento constante, principalmente no quarto trimestre. A China alcançou um crescimento de 5,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado superou as expectativas, que previam um crescimento em torno de 4,9%, impulsionado principalmente pelo pacote de estímulos que o governo chinês promoveu no setor imobiliário e também nas exportações, com um aumento significativo na venda de produtos manufaturados, que atingiram 7,1% em relação ao ano anterior. Os EUA tiveram um crescimento do PIB de 2,8% em 2024 e de 2,3% no último trimestre, mantido sobretudo por um forte mercado de trabalho, o consumo da população e os gastos do Governo.

No Brasil, a inflação registrou 0,52% em dezembro e 4,83% no acumulado de 12 meses, resultado superior ao esperado, pressionado especialmente pela elevação de preços em alimentos e bebidas, segundo o IBGE. A taxa Selic fechou o ano de 2024 em 12,25%, após sucessivas altas ao longo do ano, enquanto a projeção do Boletim Focus para o PIB 2024 estima um crescimento anual em torno de 3,5%. O mercado de trabalho segue aquecido, visto que o Brasil alcançou em 2024 um crescimento de 16,5% no número de empregos formais, segundo dados do CAGED. O aumento no número de empregos foi identificado nas 27 unidades federativas, com destaque para o setor de Serviços.

Nesse contexto, o Banese apresentou um aumento nos seus ativos (30,7%), operações de crédito (14,9%), captações (33,0%), aplicações financeiras (48,8%) e patrimônio líquido (21,2%), no ano de 2024 quando comparado ao mesmo período do ano passado. Quanto ao resultado, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 208,8% no ano, superando significativamente o ano de 2023, influenciado principalmente pelo crescimento dos negócios, especialmente pela contínua expansão dos ativos de crédito, com destaque para as carteiras comercial e rural, pelo aumento das receitas de prestação de serviços, além da reversão de provisões fiscais e sobre precatórios.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso a crédito, serviços e investimentos, objetivando o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, além de simplificar a vida das pessoas.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES
Ativos
Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

| | 4T24 | 4T23 | | V12M | 3T24 | | V3M |
|----------------------------|-----------------|----------------|----------|---------------|----------------|----------|---------------|
| Ativos de Crédito | 4.611,3 | 4.012,2 | ▲ | +14,9% | 4.475,7 | ▲ | +3,0% |
| (-) Provisões | -190,6 | -175,5 | ▲ | +8,6% | -169,2 | ▲ | +12,6% |
| Ativos Líquidos de Crédito | 4.420,7 | 3.836,7 | ▲ | +15,2% | 4.306,5 | ▲ | +2,7% |
| Aplicações Financeiras | 5.343,7 | 3.590,5 | ▲ | +48,8% | 3.941,6 | ▲ | +35,6% |
| Créditos Vinculados | 1.059,0 | 725,1 | ▲ | +46,0% | 808,8 | ▲ | +30,9% |
| Permanente | 179,8 | 151,2 | ▲ | +18,1% | 166,0 | ▲ | +7,5% |
| Outros | 721,8 | 667,9 | ▲ | +8,1% | 719,6 | ▲ | +0,3% |
| Total | 11.725,0 | 8.971,4 | ▲ | +30,7% | 9.942,5 | ▲ | +17,9% |

Os ativos totais do Banese alcançaram saldo de R\$ 11,7 bilhões ao final do 4T24, crescimento de 30,7% em 12 meses e de 17,9% no trimestre. Destaque para as aplicações financeiras, que registraram incremento de 48,8% (R\$ +1,7 bilhão) em 12M e de 35,6% (+1,4 bilhão) no trimestre, para os ativos líquidos investidos em crédito, com variação positiva de 15,2% (R\$ +584,0 milhões) e de 2,7% (R\$ +114,2 milhões) em 12M e 3M, respectivamente.

No 4T24, os ativos líquidos de crédito representaram 37,7% do ativo total e as aplicações financeiras participaram com 45,6%. Em 12 meses, os ativos líquidos de crédito reduziram sua participação em 5,1 pp., enquanto as aplicações financeiras cresceram

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

em 5,6 pp. Comparado ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito diminuíram sua participação relativa em 5,6 pp. e as aplicações financeiras cresceram em 6,0 pp.

O volume de provisionamento aumentou 8,6% em 12 meses e 12,6% no trimestre, impulsionado principalmente pela carteira comercial, com destaque para o CDC pessoa física.

Em relação aos créditos vinculados, as variações observadas em 12 meses (R\$ +333,9 milhões) e no trimestre (R\$ +250,2 milhões) foram impulsionadas pelo aumento do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) para fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix, aumento do saldo exigível sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e dos recursos depositados no Bacen para aumento de capital.

O Ativo Permanente registrou um aumento de R\$ 28,6 milhões em 12 meses e de R\$ 13,8 milhões no trimestre. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela aquisição de licenças de uso de sistemas. Além disso, a incorporação dos resultados da MULVI Instituição de Pagamento S.A., empresa integrante do Conglomerado Banese, também contribuiu para esse incremento.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

| | 4T24 | 4T23 | | V12M | 3T24 | | V3M |
|-------------------------|-----------------|----------------|----------|---------------|----------------|----------|---------------|
| CDB/RDB | 4.315,6 | 2.212,0 | ▲ | +95,1% | 2.762,1 | ▲ | +56,2% |
| Poupança | 2.380,8 | 2.109,6 | ▲ | +12,9% | 2.290,9 | ▲ | +3,9% |
| Depósitos Judiciais | 1.810,8 | 1.785,4 | ▲ | +1,40% | 1.888,5 | ▼ | -4,1% |
| Depósitos à Vista | 1.541,8 | 1.260,5 | ▲ | +22,3% | 1.334,7 | ▲ | +15,5% |
| Obrigações por Repasses | 255,9 | 217,0 | ▲ | +18,0% | 240,9 | ▲ | +6,3% |
| LF/LFS/LCI | 212,8 | 201,9 | ▲ | +5,4% | 210,5 | ▲ | +1,1% |
| CDI | 63,1 | 167,2 | ▼ | -62,3% | 76,5 | ▼ | -17,5% |
| Compromissadas | 21,0 | 19,6 | ▲ | +7,1% | 25,1 | ▼ | -16,3% |
| Total | 10.601,8 | 7.973,2 | ▲ | +33,0% | 8.829,2 | ▲ | +20,1% |

Ao final do 4T24 o total de recursos captados alcançou R\$ 10,6 bilhões, acréscimo de 33,0% (R\$ +2,6 bilhões) em 12M e 20,1% (R\$ +1,8 bilhões) no trimestre, decorrentes especialmente do crescimento dos depósitos a prazo, à vista e de poupança. A principal variação se deu nos depósitos a prazo, associado à captação de recursos extraordinários oriundos dos governos estadual e municipais. Nos depósitos à vista, o crescimento ocorreu por conta da elevação nos saldos das pessoas jurídicas, seguido do governo estadual; já nos depósitos de poupança, o incremento foi observado principalmente no segmento de pessoas físicas.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou elevação de 5,4% (R\$ +10,9 milhões) em 12M e de 1,1% (R\$ +2,3 milhões) no último trimestre. O crescimento nos períodos analisados é decorrente da remuneração do estoque, ainda que registrados pagamentos de juros periódicos nos períodos (LF), assim como vencimentos não renovados e resgates (LCI).

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou decréscimo de 17,5% (R\$ -13,4 milhões) em 3 meses e de 62,3% (R\$ -104,1 milhões) em 12 meses, ambos em decorrência de operações não renovadas, que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados aos créditos imobiliário e rural.

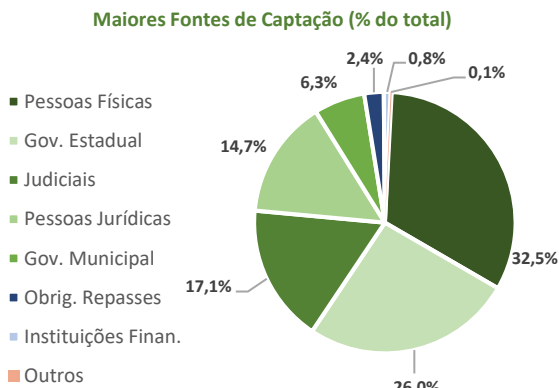
Relatório de Resultados 4T24 e 2024
 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)



Os depósitos a prazo alcançaram R\$ 4,3 bilhões em dezembro de 2024, registrando um crescimento de 56,2% (R\$ +1,6 bilhão) no trimestre, impulsionado pelas captações de governos e de pessoas jurídicas. Em 12 meses, o aumento foi de 95,1% (R\$ +2,1 bilhões), refletindo, além das captações citadas, a contribuição das captações de pessoas físicas. Além do crescimento orgânico, a elevação desse instrumento financeiro resulta da prospecção de recursos extraordinários ao final do exercício.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao crescimento das concessões de crédito.



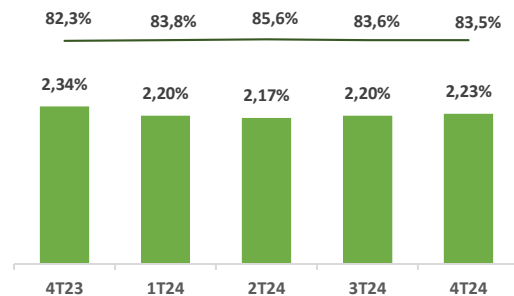
A distribuição das fontes de captação do Banese demonstra uma estratégia pulverizada na gestão dos recursos. A maior participação das pessoas físicas (32,5%) reforça a confiança dos clientes no banco, enquanto os depósitos de governo estadual (26,0%), judiciais (17,1%) e de pessoas jurídicas (14,7%) contribuem para o reforço do caixa e liquidez da instituição.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, de governo municipal, instituições financeiras e outros, reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,03 pp. no trimestre, em virtude da elevação das captações. Em comparação com o 4T23, observa-se uma variação -0,11 pp., devido à redução da taxa básica de juros - Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos de CDI, o custo manteve-se estável no 4T24, mesmo com o aumento da participação dos depósitos a prazo e de poupança, bem como diante da elevação dos custos associados às letras financeiras subordinadas. Em 12 meses, a elevação decorreu do aumento do custo das captações, especialmente associado aos títulos de dívida subordinada, além dos vinculados aos depósitos judiciais e de poupança, reflexo do maior volume médio transacionado e da maior quantidade de dia úteis no período.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Crédito
Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

| | 4T24 | 4T23 | | V12M | 3T24 | | V3M |
|------------------------------|----------------|----------------|----------|---------------|----------------|----------|--------------|
| Carteira Comercial* | 3.160,6 | 2.823,5 | ▲ | +11,9% | 3.106,0 | ▲ | +1,8% |
| Para Pessoas Físicas | 2.797,5 | 2.459,3 | ▲ | +13,8% | 2.764,3 | ▲ | +1,2% |
| Para Pessoas Jurídicas | 363,1 | 364,2 | ▼ | -0,3% | 341,7 | ▲ | +6,3% |
| Carteira de Desenvolvimento | 1.116,5 | 901,4 | ▲ | +23,9% | 1.051,6 | ▲ | +6,2% |
| Para Pessoas Físicas | 929,6 | 751,5 | ▲ | +23,7% | 882,4 | ▲ | +5,3% |
| Para Pessoas Jurídicas | 186,9 | 149,9 | ▲ | +24,7% | 169,2 | ▲ | +10,5% |
| Títulos e Créditos a Receber | 334,2 | 287,3 | ▲ | +16,3% | 318,1 | ▲ | +5,1% |
| Total | 4.611,3 | 4.012,2 | ▲ | +14,9% | 4.475,7 | ▲ | +3,0% |

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito do Banese encerrou o exercício 2024 com um saldo aplicado total de R\$ 4,6 bilhões, registrando um crescimento de 14,9% em 12 meses e de 3,0% em relação ao último trimestre. Na sua composição, R\$ 3,2 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, que cresceu 1,8% no último trimestre e 11,9% em 12 meses.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento pessoa física alcançou o saldo de R\$ 2,8 bilhões ao final do 4T24, crescimento de 13,8% em 12 meses e de 1,2% no trimestre. Destaca-se o bom desempenho das linhas de consignação, contribuindo assim com a elevação da carteira de menor risco; e para as linhas comercializadas via correspondentes no país.

A carteira de crédito comercial destinada a Pessoas Jurídicas registrou leve decréscimo de 0,3% em 12M e incremento de 6,3% em 3M, decorrente de contratações de operações de financiamento a capital de giro.

O resultado positivo da carteira de crédito comercial reflete uma estratégia comercial bem estruturada, que abrange ações direcionadas à contratação de crédito nos canais presenciais e correspondentes no país. Além disso, foram lançadas novas linhas de negócios em parceria com empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais, e intensificada a prospecção ativa pelas unidades de negócios para captar clientes elegíveis ao crédito.

O Banese é detentor da maior fatia do mercado de crédito de livre destinação em Sergipe, com 35,8% de participação, segundo dados do Banco Central do Brasil (novembro/2024). O posicionamento mercadológico é focado em operações de varejo, com destaque para créditos consignados, vinculados a salários e direcionados a pequenas e médias empresas.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 24,2% da carteira de crédito total do Banco, encerrando o 4T24 com um saldo de R\$ 1,1 bilhão. Em 12 meses, registrou um crescimento de 23,9% (R\$ +215,1 milhões), impulsionado, principalmente, pelas operações da carteira de crédito rural (R\$ +147,7 milhões), decorrentes das concessões com recursos próprios obrigatórios, com destaque para a modalidade de custeio agrícola. A carteira imobiliária também apresentou um crescimento expressivo, com um acréscimo de R\$ 65,7 milhões, resultado da prospecção de financiamentos para construção de novos empreendimentos, bem como por meio de parcerias no segmento.

No último trimestre, o saldo do crédito de desenvolvimento registrou um incremento de 6,2%, impulsionado, sobretudo, pelas operações da carteira de crédito rural (R\$ +40,0 milhões), viabilizadas por meio de repasses do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e pela carteira imobiliária (R\$ +24,7 milhões).

A carteira de Títulos e Créditos a Receber com Características de Concessão de Crédito apresentou crescimento na ordem de R\$ 46,9 milhões em 12 meses, impulsionado por uma nova cessão de crédito realizada no mês de junho/24; e de R\$ 16,1 milhões no último trimestre, motivado pela maior utilização do limite rotativo de cartão de crédito pelos clientes.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

| | R\$ milhões | | Variação | % Carteira | | Variação |
|--------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-------------|
| | 4T24 | 4T23 | | 4T24 | 4T23 | |
| AA | 2.251,5 | 1.936,8 | ▲ +16,2% | 48,8% | 48,3% | ▲ +0,5 |
| A | 1.351,4 | 1.315,9 | ▲ +2,7% | 29,3% | 32,8% | ▼ -3,5 |
| B | 575,1 | 371,1 | ▲ +55,0% | 12,5% | 9,2% | ▲ +3,3 |
| C | 130,1 | 151,3 | ▼ -14,0% | 2,8% | 3,8% | ▼ -1,0 |
| D - H | 303,2 | 237,1 | ▲ +27,8% | 6,6% | 5,9% | ▲ +0,7 |
| Total | 4.611,3 | 4.012,2 | ▲ 14,9% | 100,0% | 100,0% | ▶ ND |

Em termos relativos, as operações de crédito classificadas entre as faixas de risco "AA" a "C" representaram 93,4% do total da carteira do Banese (-0,7 pp. em comparação aos 94,1% do 4T23). Os créditos classificados nas faixas de risco "D" a "H", que concentram as operações de maior risco de crédito, representaram 6,6% da carteira de crédito do Banese (+0,7 pp. em relação aos 5,9% verificados no 4T23).

Qualidade do Crédito por Carteira 4T24 - R\$ milhões

| | Total | Crédito Comercial | Financiamentos | Rural | Imobiliário | Outros |
|--------------|----------------|-------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| AA | 2.251,5 | 2.251,5 | - | - | - | - |
| A | 1.351,4 | 260,8 | 7,5 | 214,3 | 539,9 | 329,0 |
| B | 575,1 | 329,6 | 39,4 | 182,8 | 20,9 | 2,4 |
| C | 130,1 | 90,5 | 15,6 | 16,0 | 6,8 | 1,2 |
| D - H | 303,2 | 228,2 | 7,4 | 57,5 | 8,3 | 1,6 |
| Total | 4.611,3 | 3.160,6 | 69,9 | 470,6 | 575,9 | 334,2 |

Em relação à segmentação do crédito por níveis de risco, os produtos das carteiras de Títulos e Créditos a Receber, Imobiliária e Comercial apresentam os créditos de melhor qualidade, nos quais aqueles classificados como "AA - C" representam 99,5%, 98,6% e 92,8% da carteira, respectivamente.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras - R\$ milhões

| | 4T24 | 4T23 | | V12M | 3T24 | | V3M |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------|---------------|----------------|----------|---------------|
| Interfinanceiras de Liquidez | 3.232,1 | 1.968,8 | ▲ | +64,2% | 1.930,5 | ▲ | +67,4% |
| Títulos e Valores Mobiliários (TVM) | 2.042,3 | 1.534,9 | ▲ | +33,1% | 1.919,6 | ▲ | +6,4% |
| Renda Fixa | 1.965,1 | 1.531,4 | ▲ | +28,3% | 1.889,7 | ▲ | +4,0% |
| Cotas de Fundos | 77,2 | 3,5 | ▲ | +2105,7% | 29,9 | ▲ | +158,2% |
| Compromissadas + Prest. Garantia | 21,0 | 20,5 | ▲ | +2,4% | 25,1 | ▼ | -16,3% |
| Depósitos Compulsórios Remunerados | 900,3 | 639,4 | ▲ | +40,8% | 726,2 | ▲ | +24,0% |
| Total | 6.195,7 | 4.163,6 | ▲ | +48,8% | 4.601,4 | ▲ | +34,6% |

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram crescimento de 67,4% (R\$ +1,3 bilhão) no trimestre, decorrente, principalmente, do aumento nas operações compromissadas e dos títulos de crédito privado (DI Rural). Em 12 meses, incremento de 64,2% (R\$ +1,3 bilhão), proveniente do maior volume de alocações em operações compromissadas.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram crescimento de 6,4% (R\$ +122,7 milhões) no 4T24, decorrente da aquisição de cotas de fundos de investimento (FIDC) e da desvinculação de títulos públicos (LFT) em operações compromissadas. Em 12 meses, variação de +33,1% (R\$ +507,4 milhões), devido, além do motivo supramencionado, pela aquisição de títulos públicos (LFT).

Ao final do exercício 2024, a soma das aplicações interfinanceiras e dos títulos e valores mobiliários registrou saldo de R\$ 5,3 bilhões, acréscimo de 50,5% (R\$ +1,8 bilhão) no ano e de 37,0% (R\$ +1,4 bilhão) no trimestre, especialmente associado a operações com títulos públicos e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos extraordinários oriundos de captações dos governos estadual e municipais.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 3.068/2001, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 4T24 atingiu 102,38% do CDI, ligeiramente superior à do 3T24, em decorrência da aquisição de cotas de fundos de investimento. No comparativo de 12 meses, a rentabilidade foi levemente inferior aos 102,48% do CDI registrados no 4T23, reflexo do aumento no volume de operações compromissadas, da aquisição de títulos públicos e cotas de fundos de investimento, além da redução de títulos de crédito privado.

ANÁLISE DOS RESULTADOS
Receitas
Abertura das Receitas – R\$ milhões

| | 2024 | 2023 | | V12M | 4T24 | 3T24 | | V3M |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| Receitas de Crédito | 829,7 | 753,2 | ▲ | +10,2% | 216,3 | 210,6 | ▲ | +2,7% |
| Receitas de Aplicações Financeiras | 425,6 | 428,7 | ▼ | -0,7% | 113,8 | 109,3 | ▲ | +4,1% |
| Receitas de Prestação de Serviços | 136,7 | 122,2 | ▲ | +11,9% | 35,6 | 34,1 | ▲ | +4,4% |
| Receitas de Participações | 6,2 | 12,0 | ▼ | -48,3% | 2,3 | 1,0 | ▲ | +130,0% |
| Outras Receitas Operacionais | 243,6 | 199,4 | ▲ | +22,2% | 45,0 | 77,4 | ▼ | -41,9% |
| Total | 1.641,8 | 1.515,5 | ▲ | +8,3% | 413,0 | 432,4 | ▼ | -4,5% |

As receitas do Banese totalizaram R\$ 1.641,8 milhões ao final do exercício 2024, 8,3% acima das receitas totais de 2023. As maiores variações ocorreram nas receitas de crédito, crescimento na ordem de R\$ 76,5 milhões, diretamente influenciado pelo aumento do saldo aplicado; no grupo de Outras Receitas Operacionais (R\$ +44,2 milhões), impulsionadas pela reversão de provisões constituídas sobre precatórios a receber e processos fiscais; e nas receitas com prestação de serviços (+14,7 milhões).

No 4T24 as receitas totalizaram R\$ 413,0 milhões, variação de -4,5% (R\$ -19,4 milhões), influenciada pela redução no grupo de Outras Receitas Operacionais.

A receita com aplicações financeiras registrou um crescimento de 4,1% (R\$ +4,5 milhões) no trimestre, impulsionado pelo aumento das operações compromissadas, alocações em fundos de investimento e a remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados. No acumulado de 12 meses, houve uma retração de 0,7% (R\$ -3,1 milhões), reflexo, principalmente, da redução da taxa básica de juros - Selic, apesar do maior volume alocado e da maior quantidade de dia úteis no período.

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 35,6 milhões ao final do 4T24 e acumularam R\$ 136,7 milhões no ano. O crescimento das receitas com tarifas de empréstimos (comercial e rural), pacotes de serviços para pessoa física, comissionamento pela venda de produtos financeiros e tarifação do Pix para pessoas jurídicas, foram responsáveis pela variação positiva de 4,4% e de 8,3% no trimestre e em 12 meses, respectivamente.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Custos e Despesas
Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

| | 2024 | 2023 | | V12M | 4T24 | 3T24 | | V3M |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| Despesas de Captação | 621,9 | 624,1 | ▼ | -0,4% | 164,6 | 159,4 | ▲ | +3,3% |
| Desp. Obrigações p/Empréstimos | 17,5 | 16,0 | ▲ | +9,4% | 4,5 | 4,2 | ▲ | +7,1% |
| Resultado de TVM | 0,2 | 0,3 | ▶ | ND | 0,0 | 0,1 | ▼ | -100,0% |
| Total | 639,6 | 640,4 | ▼ | -0,1% | 169,1 | 163,7 | ▲ | +3,3% |

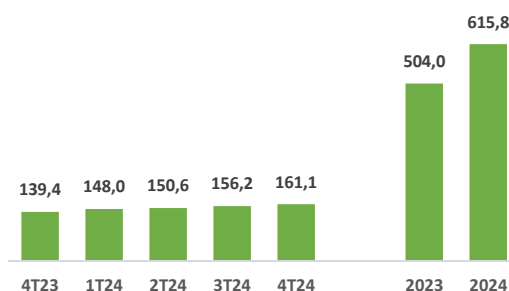
Os custos totais diretos das operações cresceram 3,3% (R\$ +5,4 milhões) no trimestre, devido ao aumento do volume médio captado. No acumulado de 2024 em relação a 2023, registrou-se um leve decremento de 0,1% (R\$ -780 mil), impactado pela redução da taxa básica de juros do país – Selic.

As despesas de captação apresentaram elevação de 3,3% (R\$ +5,2 milhões) no trimestre, devido à elevação dos custos associados aos depósitos a prazo e às letras financeiras subordinadas. Na variação anual, redução de 0,4% (R\$ -2,2 milhões) decorrente dos custos associados aos depósitos de poupança, judiciais e interfinanceiros, mesmo com aumento dos custos associados aos depósitos a prazo, às letras financeiras subordinadas e às obrigações por repasses.

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 22,2% na variação ano e de 3,1% na variação trimestral.

O resultado é uma combinação dos fatores já mencionados neste relatório, com destaque para o crescimento das receitas totais de crédito, que foi determinante para a elevação desse índice.

Receita Líquida de Juros (NII)

Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

| | 2024 | 2023 | | V12M | 4T24 | 3T24 | | V3M |
|-----------------------|--------------|--------------|----------|---------------|-------------|-------------|----------|--------------|
| Salários | 135,0 | 116,6 | ▲ | +15,8% | 34,2 | 34,4 | ▼ | -0,6% |
| Benefícios | 30,4 | 28,5 | ▲ | +6,7% | 8,1 | 7,2 | ▲ | +12,5% |
| Encargos Sociais | 59,0 | 53,7 | ▲ | +9,9% | 15,7 | 14,7 | ▲ | +6,8% |
| Treinamentos e Outros | 1,2 | 0,9 | ▲ | +22,2% | 0,5 | 0,2 | ▲ | +150,0% |
| Total | 225,6 | 199,7 | ▲ | +12,9% | 58,5 | 56,5 | ▲ | +3,5% |

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 3,5% (R\$ +2,0 milhões) no trimestre. Na variação 12M, houve crescimento de 12,9% (R\$ +25,9 milhões), decorrente, principalmente, do programa de estímulo a aposentadoria – PEA e do reajuste salarial em conformidade com a convenção coletiva dos bancários.

Em 2024, foram contratados 66 novos empregados aprovados em concurso público, sendo 59 Técnicos Bancário I e 7 Técnicos Bancário III. No mesmo período, ocorreram 58 desligamentos, dos quais 7 no último trimestre.

O índice de cobertura de folha (Receita de serviços / Custos diretos e indiretos de folha) registrado em 2024 foi de 60,6%, 0,6 pp. abaixo do índice registrado em 2023, devido ao aumento das despesas com pessoal. No trimestre, houve crescimento de 0,6 pp., impulsionado pelo crescimento das receitas de prestação de serviços, que superaram o incremento nas despesas com pessoal.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

| | 2024 | 2023 | | V12M | 4T24 | 3T24 | | V3M |
|-----------------------------------|--------------|--------------|----------|--------------|-------------|-------------|----------|---------------|
| Serviços de Terceiros | 103,3 | 100,7 | ▲ | +2,6% | 29,8 | 25,7 | ▲ | +16,0% |
| Sistemas e Processamento de Dados | 37,7 | 45,8 | ▼ | -17,7% | 10,1 | 9,3 | ▲ | +8,6% |
| Despesas Outras | 28,9 | 23,4 | ▲ | +23,5% | 8,8 | 6,8 | ▲ | +29,4% |
| Consumo, Manutenção e Materiais | 21,2 | 20,7 | ▲ | +2,4% | 5,3 | 5,1 | ▲ | +3,9% |
| Transportes de Numerário | 5,7 | 6,2 | ▼ | -8,1% | 1,4 | 1,4 | ▶ | ND |
| Seguros | 3,0 | 3,5 | ▼ | -14,3% | 0,7 | 0,3 | ▲ | 133,33% |
| Tributárias | 1,4 | 1,5 | ▼ | -6,7% | 0,3 | 0,3 | ▶ | ND |
| Total | 201,2 | 201,7 | ▼ | -0,2% | 56,5 | 48,8 | ▲ | +15,3% |

As outras despesas administrativas apresentaram decréscimo de 0,2% em 12 meses (R\$ -0,5 milhão), destacando-se os grupos de Sistemas e Processamento de Dados, Transportes de Numerário e Seguros. O último trimestre apresentou incremento de 15,3% (R\$ +7,7 milhões), com destaque para as despesas com Serviços de Terceiros, Despesas Outras (Propaganda e Publicidade, Promoções e Relações Públicas e Emolumentos Judiciais) e com Sistemas e Processamento de Dados.

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de serviços / Despesas administrativas) registrou um percentual de 32,0% em 2024, variando em +1,5 pp. no ano, e no 4T24 percentual de 30,9%, -1,4 pp. em relação ao 3T24.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

| | 2024 | 2023 | | V12M | 4T24 | 3T24 | | V3M |
|---------------------------------------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| Provisões p/ Operações de Crédito | 236,2 | 215,9 | ▲ | +9,4% | 61,8 | 70,6 | ▼ | -12,5% |
| ISS/PIS/COFINS | 45,1 | 40,1 | ▲ | +12,5% | 11,8 | 11,3 | ▲ | +4,4% |
| Provisões Passivas | 36,1 | 72,1 | ▼ | -49,9% | 6,4 | 14,4 | ▼ | -55,6% |
| Convênio com Tribunal de Justiça | 23,7 | 22,4 | ▲ | +5,8% | 5,9 | 6,0 | ▼ | -3,3% |
| Participação nos Lucros e Resultados | 22,0 | 7,2 | ▲ | +205,6% | 8,5 | 2,4 | ▲ | +254,2% |
| Outras Despesas Operacionais Diversas | 13,4 | 16,0 | ▼ | -16,3% | 5,1 | 1,8 | ▲ | +183,3% |
| Amortização e Depreciação | 11,5 | 11,2 | ▲ | +2,7% | 3,0 | 2,9 | ▲ | +3,4% |
| Desvalorizações de Crédito | 1,8 | 1,6 | ▲ | +12,5% | 0,7 | 0,4 | ▲ | +75,0% |
| Descontos Concedidos | 0,1 | 0,3 | ▼ | -66,7% | - | - | ▶ | ND |
| Desp. Participações | - | 37,5 | ▼ | -100,0% | - | - | ▶ | ND |
| Total | 389,9 | 424,3 | ▼ | -8,1% | 103,2 | 109,8 | ▲ | -6,1% |

O grupo de Outras Despesas Operacionais registrou uma redução de R\$ 34,4 milhões no comparativo de 12 meses. As principais quedas ocorreram nas Despesas de Participações, reflexo do resultado de equivalência patrimonial da MULVI, e nas despesas com Provisões Passivas de COFINS registradas em 2023.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito apresentaram incremento no ano, decorrente do aumento de provisão na carteira de crédito Comercial, devido à inadimplência nas linhas de consignação, parcialmente compensado pela desaceleração da provisão das carteiras de Financiamentos e Rural. No trimestre, as carteiras de crédito Comercial e Rural foram responsáveis pela redução da despesa com provisão para Operações de Crédito.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Lucro Líquido

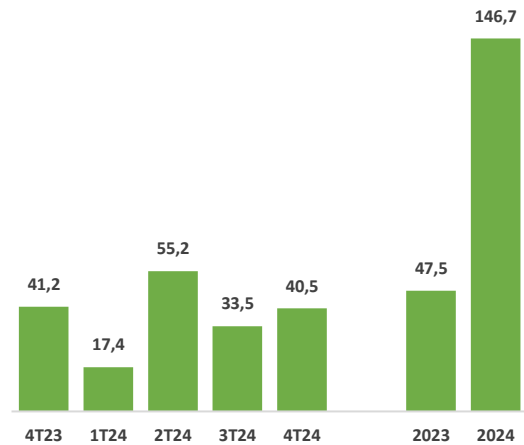
O Banese finalizou o exercício de 2024 com lucro líquido de R\$ 146,7 milhões, alcançando o maior lucro de sua história, e superior em 208,8% quando comparado ao exercício de 2023.

O resultado apresentado no ano foi influenciado pelo comportamento dos negócios, com destaque para o crescimento expressivo das receitas provenientes das operações de crédito, especialmente nas carteiras comercial e rural; bem como pelo aumento das receitas de serviços, que contribuíram positivamente para o resultado do período.

Além disso, outros fatores relevantes foram a reversão de provisões fiscais e sobre precatórios, bem como reduções da carga tributária decorrentes da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), e o benefício fiscal da Lei do Bem.

No 4T24, o lucro líquido foi de R\$ 40,5 milhões, R\$ 7,0 milhões acima do resultado do 3T24, impactado, em especial, pelo incentivo fiscal relativo à Lei do Bem e pela economia tributária oriunda da distribuição de Juros sobre Capital Próprio.

Lucro Líquido - R\$ Milhões

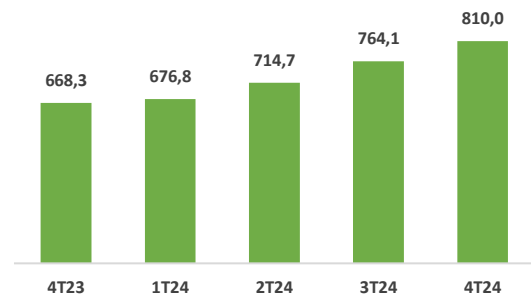


Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese no 4T24 foi R\$ 810,0 milhões, crescimento de 6,0% no último trimestre e de 21,2% no período de 12 meses.

O crescimento observado é consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros e do aumento do capital social, com aportes homologados pelo Bacen em agosto e dezembro de 2024 (R\$ 20 milhões e R\$ 23 milhões, respectivamente).

Patrimônio Líquido - R\$ Milhões

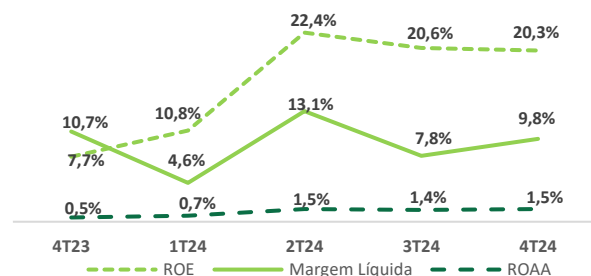


Índices de Rentabilidade e Lucratividade

No último trimestre, observa-se melhoria na Margem Líquida e no ROA, consequência dos resultados apresentados neste relatório.

Na comparação entre o 4T24 e o 4T23, o ROE e o ROAA do Banese apresentaram crescimento de 12,6 pp., de 1,0 pp., respectivamente, enquanto a Margem Líquida apresentou redução de 0,9 pp..

Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Banese

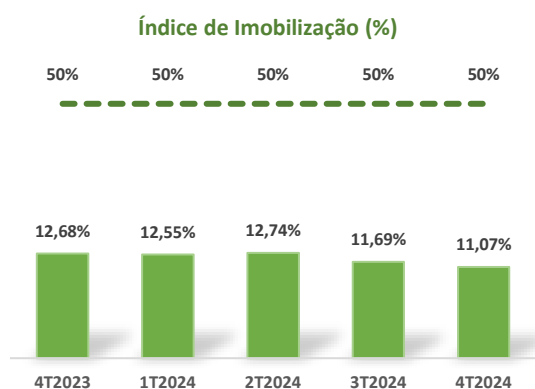
Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Capital e Basileia

| Índices e Capitalização | 4T24 | 4T23 | V12M | 3T24 | V3M |
|--|--------|--------|-------------|--------|-------------|
| Patrimônio de Referência | 834,9 | 700,8 | ▲ +19,14% | 794,0 | ▲ +5,15% |
| PR Nível I | 695,7 | 546,8 | ▲ +27,23% | 657,9 | ▲ +5,75% |
| PR Nível II | 138,3 | 154,0 | ▼ -10,19% | 136,2 | ▲ +1,54% |
| Índice de Basileia | 13,96% | 13,39% | ▲ +0,58 pp. | 13,72% | ▲ +0,24 pp. |
| Índice de Capital Principal | 11,63% | 10,45% | ▲ +1,19 pp. | 11,37% | ▲ +0,26 pp. |
| Índice de Capital Nível I | 11,63% | 10,45% | ▲ +1,19 pp. | 11,37% | ▲ +0,26 pp. |
| Índice Basileia Mínimo + ACP | 10,50% | 10,50% | ▶ ND | 10,50% | ▶ ND |
| Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP | 116,6 | 71,5 | ▲ +63,08% | 117,3 | ▼ -0,60% |

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese totalizou 13,96% ao final do 4T24, o que representa um incremento de 0,24 p.p. quando comparado ao 3T24 e de 0,58 p.p. quando comparado ao 4T23, motivado pelo crescimento do Patrimônio de Referência em 5,15% e 19,14% (aprox. R\$ 40,9 milhões e R\$ 134,1 milhões, respectivamente), em decorrência do resultado acumulado do período e dos aportes de capital realizados pelo controlador e acionistas minoritários.

Importante destacar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco em 3,32% no 4T24 quando comparado ao 3T24 e 4,24% em relação ao 4T23 (aprox. R\$ 192,3 milhões e R\$ 745,3 milhões, respectivamente), em especial pelo crescimento das parcelas expostas ao risco de crédito em 4,79% e 10,16% (aprox. 231,0 milhões e 465,8 milhões), em relação ao trimestre anterior e ao 4T23, respectivamente; ao risco operacional em 15,80% (aprox. R\$ 102,2 milhões), quando comparado ao 4T23; e ao risco associado a serviços de pagamento em 2,20% (aprox. R\$ 2,0 milhões), quando comparado ao 3T24.



Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 4T24 em 11,07%, apresentando uma involução de 0,62 p.p. quando comparado ao 3T24 e uma involução de 1,61 p.p. quando comparado ao 4T23, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 5,15% (aprox. R\$ 40,9 milhões), em relação ao 3T24, e 19,14% (aprox. R\$ 134,1 milhões), quando comparado ao 4T23.

O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Ratings

A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável; e o *Rating* Nacional de Curto Prazo permanece em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado internamente pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Banese

Relatório de Resultados 4T24 e 2024 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

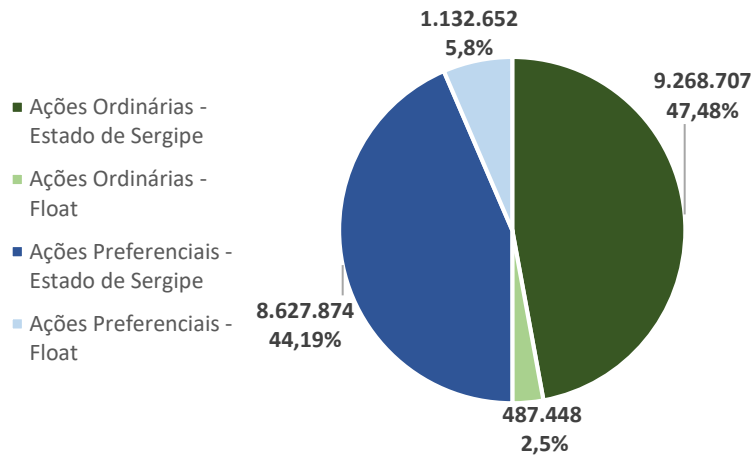
agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

Já a *Moody's Local BR* Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's Local*") elevou, em 29 de novembro de 2024, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br de A+.br, e afirmou o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, o alto nível de suporte de seu controlador, o Governo do Estado do Sergipe, através da participação em aportes de capital realizados desde 2023, que devem totalizar cerca de R\$ 100 milhões até o final de 2024, e o papel importante do Banese no mercado local, devido a sua relevante participação de crédito e depósitos. Adicionalmente, a agência considera que o perfil de crédito do banco reflete a melhoria em sua capitalização, sustentada pelos aportes recentes e incorporação de seus resultados.

| Agência | Escala | Longo Prazo | Curto Prazo | Perspectiva |
|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| <i>Fitch Ratings</i> | Nacional | AA+ (bra) | F1+ (bra) | Estável |
| <i>Moody's Local</i> | Nacional – Depósitos | AA-.br | ML A-1.br | Estável |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 4º Trimestre de 2024 corresponde a 91,67% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,33% de *Free Float*. As ações em circulação são constituídas por 30,09% ON e 69,91% PN.

A composição societária equivale a 19,5 milhões de ações, que consistem em 9,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 9,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No ano de 2024, foram aprovados, pelo Conselho de Administração do Banese, e homologados, pelo Banco Central do Brasil (Bacen), dois eventos de aumento de capital social, totalizando R\$ 42.999.943,47 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e s centavos). O capital social do Banco passou para R\$ 612.999.863,89, representado por 9.761.354 ações ordinárias nominativas e 9.761.354 ações preferenciais nominativas, o que importa um total de 19.552.708 ações.

No primeiro evento, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2024, o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 19.999.954,26, mediante 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 ações ordinárias e sendo 382.701 ações preferenciais. O aumento de capital foi homologado pelo Bacen no dia 21 de agosto de 2024.

Já no segundo aumento, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2024, o aumento do capital social, também dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 22.999.989,21 mediante emissão de 963.754 novas ações, sendo 481.877 ações ordinárias e 481.877 ações preferenciais. O referido aumento de capital foi homologado pelo Bacen no dia 30 de dezembro de 2024.

Cientes e Canais de Atendimento

A base de clientes do Banese atingiu um total de 871.198 correntistas e poupadores ao final do 4T24, o que corresponde a um crescimento de 1,14% em relação ao 4T23 e de 0,84% na comparação com o 3T24, compreendendo 847.623 clientes PF e 23.575 clientes PJ.

No 4T24 houve um incremento de 10,9% na quantidade de transações realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 4T23, e um incremento de 22,8% quando comparado o acumulado do ano de 2024 com 2023. Nos pontos convencionais, houve queda de 23,9% das transações no comparativo com o mesmo período do ano de 2023.

Dados de Canais

| | 2024 | 2023 | V12M | 4T24 | 3T24 | V12M |
|---|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|---------|
| Agências | 63 | 63 | ► ND | 63 | 63 | ► ND |
| Postos de Serviços | 07 | 09 | ▼ -2 | 07 | 08 | ▼ -1 |
| Terminais ATM | 442 | 465 | ▼ -5 | 442 | 447 | ▼ -5 |
| Correspondentes no País | 173 | 189 | ► ND | 173 | 173 | ► ND |
| Transações em Agências, ATM e Correspondentes | 23,5 Mi | 26,8 Mi | ▼ -23,9% | 5,5 Mi | 5,8 Mi | ▼ -5,2% |
| Volume Transacionado | R\$ 36,5 Bi | R\$ 37,4 Bi | ▼ -10,1% | R\$ 9,3 Bi | R\$ 9,1 Bi | ▲ +2,2% |
| Transações <i>online</i> | 178,6 Mi | 156,3 Mi | ▲ +22,8% | 44,5 Mi | 42,2 Mi | ▲ +5,5% |
| Volume Transacionado | R\$ 44,8 Bi | R\$ 40,2 Bi | ▲ +11,4% | R\$ 11,9 Bi | R\$ 11,8 Bi | ▲ +0,8% |

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o ano de 2024 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

O Banese, observando o cenário de rápidas mudanças e competitividade, tem se empenhando em promover aos seus clientes alternativas que agilizem seu atendimento e promovam o menor tempo possível de espera. Com isso, o banco está promovendo diversas melhorias, dentre elas, modernizou o processo de abertura de contas PJ. Vale destacar também o Banese Mais Saúde, produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários, por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para as pessoas físicas. O foco na prestação de serviços tem se evidenciado nos resultados, tendo em vista que as receitas de serviços ofertados pelo Banese registraram um aumento de 12,1% se comparado ao ano anterior.

Investimentos em Capital Humano

O Banese tem investido no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos seus empregados, através de diversas iniciativas, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada, que integram um conjunto de ações que visam estimular a atualização profissional perene dos empregados, com vistas ao atendimento com excelência aos clientes. Em 2024, foi mantida a campanha de incentivo à obtenção de certificações ANBIMA, além do incentivo para obtenção de certificados e qualificações como graduação, pós-graduação e curso de idiomas.

A Universidade Corporativa Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mundo do trabalho. No 4T24, alcançou 3.093 cursos concluídos e 843 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. Com um investimento voltado em atenção às pessoas, o Banese promoveu ações voltadas à Capacitação em Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLDFTP), Educação Financeira e Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outras.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Com foco na saúde mental e bem-estar dos empregados, o Banese realizou Rodas de Conversa voltadas ao desenvolvimento e acesso dos funcionários a ações de saúde mental, censo de diversidade e combate à violência doméstica, com foco nas relações interpessoais, valorizando o diálogo aberto e igualitário. O projeto conseguiu alcançar um público de 73% dos empregados. Além disso, o Banese promoveu campanhas informativas de combate ao HIV, câncer de mama e próstata.

O censo da diversidade do BANESE, com 68% de adesão dos funcionários, proporcionou um detalhamento nos seus anseios e permitiu identificar oportunidades para aprimorar as políticas de diversidade e inclusão. A empresa conta com 56% de pessoas negras, 10% de LGBTQIAPN+, 25% de profissionais 50+ e 7% de pessoas com deficiência, índices esses que superaram os de seus pares do setor. Vale destacar que, no final de 2024, o Banese foi reconhecido nacionalmente pela sua política de diversidade, ficando em 1º colocado entre as empresas com até 4.999 funcionários do setor, em levantamento realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em conjunto com o Jornal Folha de São Paulo.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A. e pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi, empresa de meios de pagamento do Grupo Banese, oferta soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de adquirência. A quantidade de portadores aptos a comprar apresentou um total de 539.967 clientes no 4T24, possibilitando atingir um volume transacionado total de R\$ 1,2 bilhão no 4T24 e de R\$ 4,5 bilhões em 2024, de todos produtos geridos pela Mulvi, crescimento de 8,5% e 13,9% em relação ao 4T23 e ao ano de 2023, respectivamente.

Os produtos de emissão apresentaram aumentos significativos no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 9,1% no ano de 2024, em relação ao ano de 2023, alcançando um volume total de R\$ 3,6 bilhões. Já no 4T24, o cartão apresentou um crescimento de 3,2%, comparado ao mesmo período do ano anterior, totalizando um volume de R\$ 977,8 milhões. O número de estabelecimentos ativos (30 dias) atingiu no ano um crescimento de 2,0%, em comparação com o ano anterior.

Destaque para o desempenho da Mulvi Pay, conjunto de soluções de pagamento da empresa, que alcançou crescimento anual de 20,1%, refletindo a crescente aceitação da plataforma, assim como a oferta de experiência aprimorada no segmento de adquirência. A Mulvi Pay vem reestruturando seus processos e vendas, agora disponíveis de forma *online* com uma estratégia voltada para todos os estados do Nordeste.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. tem consolidado sua parceria com as principais seguradoras do Brasil, tendo realizado uma série de iniciativas que buscam a excelência no atendimento aos seus clientes, oferecendo as melhores condições nos diversos ramos de seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 4T24 representou um volume de R\$ 49,4 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, correspondendo a um incremento de 10,9% em relação ao 4T23, e de R\$ 200,8 milhões no acumulado do ano, um crescimento de 14,3%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A Banese Corretora apresentou incrementos nas receitas de vendas de 17,5%, no ano de 2024 quando comparado a 2023, e de 26,5% no comparativo do 4T24 com o trimestre anterior.

O aumento na produção e nas receitas da Banese Corretora deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas nos seguros de pessoas, automóveis e ramos elementares. O crescimento registrado reafirma a solidez da empresa e o sucesso da estratégia comercial em fortalecer os resultados ampliando sua atuação no mercado securitário.

Relatório de Resultados 4T24 e 2024
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana**

No 4T24, destacamos a continuidade pelo Instituto Banese das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil voltadas para a assistência social, a promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. O Instituto gerou benefícios sociais a 9.528 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto, além de 250 crianças da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda é um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, através do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 4T24, o Museu recebeu a visita de 27.011 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Foram promovidos no 4T24 diversos eventos, como a roda de conversa com o Paraciclista Ulisses Freitas, ocasião em que o mesmo palestrou sobre a superação de dificuldades e as questões de acessibilidade que um paratleta tem de enfrentar. Além disso, ocorreu show com o cantor e compositor Pedro Lua, voltado a inserção na cultura musical sergipana e nordestina. Também ocorreu último trimestre a roda de conversa com personalidades locais, com o objetivo de refletir e celebrar o “Ser Sergipano” na sua pluralidade, reunindo sergipanos para compartilharem trajetórias, talentos e conquistas que são exemplos de superação, resiliência e sucesso.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.



Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Notas Explicativas



| Balanco Patrimonial - Em Reais mil | | BANESE CONSOLIDADO | |
|---|--|---------------------------|-------------------|
| | | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | 6.775.846 | 4.759.327 |
| DISPONIBILIDADE (NOTA 4) | | 88.987 | 68.421 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 6.848.648 | 4.840.605 |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5) | | 3.188.073 | 1.917.426 |
| Aplicações no mercado aberto (NOTA 4 e 5) | | 2.349.979 | 939.970 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | | 838.094 | 977.456 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6) | | 414.108 | 300.899 |
| Carteira Própria | | 355.130 | 214.098 |
| Vinculados a Compromissos de Recompra | | 10.790 | 19.691 |
| Vinculados à Prestação de Garantias | | - | 785 |
| Vinculados ao Banco Central | | 48.188 | 66.325 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7) | | 1.079.786 | 690.328 |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar | | 111.605 | 50.683 |
| Créditos Vinculados: | | 968.181 | 639.645 |
| - Depósitos no Banco Central | | 968.181 | 639.645 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8) | | 1.185.011 | 1.006.215 |
| Operações de Crédito: | | 1.185.011 | 1.006.215 |
| - Setor Privado | | 1.185.011 | 1.006.215 |
| OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9) | | 981.670 | 925.737 |
| Rendas a Receber | | 20.185 | 14.100 |
| Negociação e Intermediação de Valores | | 7.897 | 3.501 |
| Diversos | | 954.022 | 908.238 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito | | (434) | (102) |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f) | | (169.000) | (154.215) |
| Provisão para Perdas de Operações de Crédito | | (95.741) | (86.340) |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | | (2.378) | (1.867) |
| Provisão para Valores a receber relativos a transações de pagamento | | (70.881) | (66.008) |
| OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10) | | 7.211 | 4.516 |
| Outros Valores e Bens | | 2.579 | 2.046 |
| Despesas Antecipadas | | 4.632 | 2.470 |
| NÃO CIRCULANTE | | 5.643.449 | 4.915.443 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 5.474.729 | 4.767.788 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 5.152.255 | 4.429.389 |
| APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5) | | 44.046 | 54.283 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | | 44.046 | 54.283 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6) | | 1.626.115 | 1.323.146 |
| Carteira Própria | | 1.615.871 | 1.323.146 |
| Vinculados a Compromissos de Recompra | | 10.244 | - |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7) | | 90.864 | 85.449 |
| Créditos Vinculados: | | 90.864 | 85.449 |
| - SFH - Sistema Financeiro da Habitação | | 90.864 | 85.449 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8) | | 3.092.049 | 2.718.676 |
| Operações de Crédito: | | 3.092.049 | 2.718.676 |
| - Setor Privado | | 3.092.049 | 2.718.676 |
| OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9) | | 299.181 | 247.835 |
| Rendas a Receber | | 48 | 23 |
| Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais | | 48.161 | - |
| Diversos | | 250.972 | 260.932 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito | | - | (13.120) |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 8 f) | | (92.502) | (74.191) |
| Provisão para Perdas de Operações de Crédito | | (92.502) | (74.191) |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | 351.558 | 343.391 |
| Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 21) | | 204.351 | 202.910 |
| Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 21) | | 35.739 | 37.378 |
| Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 21.1) | | 111.468 | 103.103 |
| OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10) | | 63.418 | 69.199 |
| Outros Valores e Bens | | 64.327 | 71.206 |
| Provisões para Desvalorizações | | (6.383) | (6.830) |
| Despesas Antecipadas | | 5.474 | 4.823 |
| OUTROS INVESTIMENTOS (NOTA 11) | | 6 | 6 |
| Outros Investimentos | | 454 | 454 |
| Provisões para Perdas | | (448) | (448) |
| IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12) | | 284.591 | 274.040 |
| Imóveis de Uso | | 80.366 | 77.904 |
| Outras Imobilizações de Uso | | 204.225 | 196.136 |
| INTANGÍVEL (NOTA 13) | | 161.443 | 133.308 |
| Ativos Intangíveis | | 161.443 | 133.308 |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | (277.320) | (259.699) |
| Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 12) | | (192.183) | (185.195) |
| Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 13) | | (85.137) | (74.504) |
| TOTAL DO ATIVO | | 12.419.295 | 9.674.770 |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



| | Balanco Patrimonial - Em Reais mil | |
|---|---|-------------------|
| | BANESE CONSOLIDADO | |
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | 7.014.390 | 6.359.922 |
| DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 6.177.502 | 5.528.277 |
| DEPÓSITOS (NOTA 14) | 6.046.344 | 5.466.197 |
| Depósitos à Vista | 1.526.424 | 1.248.073 |
| Depósitos de Poupança | 2.380.778 | 2.109.606 |
| Depósitos Interfinanceiros | 63.055 | 167.247 |
| Depósitos a Prazo | 2.064.829 | 1.934.636 |
| Depósitos Outros | 11.258 | 6.635 |
| CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14) | 9.499 | - |
| Carteira Própria | 9.499 | - |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 14) | 519 | 2.080 |
| Recebimentos e Pagamentos a Liquidar | 519 | 2.080 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14) | 43.053 | 5.565 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares | 43.053 | 5.565 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14) | 78.087 | 54.435 |
| BNDES | 2.001 | 2.277 |
| FINAME | - | 180 |
| Outras Instituições | 76.086 | 51.978 |
| OUTROS PASSIVOS (NOTA 15) | 836.888 | 831.645 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 2.088 | 2.417 |
| Sociais e Estatutárias | 17.967 | 11.040 |
| Fiscais e Previdenciárias | 16.812 | 16.572 |
| Recursos em Trânsito de Terceiros | 557 | 244 |
| Diversas | 799.464 | 801.372 |
| NÃO CIRCULANTE | 4.551.794 | 2.617.230 |
| DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 4.229.561 | 2.272.336 |
| DEPÓSITOS (NOTA 14) | 4.051.748 | 2.059.250 |
| Depósitos a Prazo | 4.051.748 | 2.059.250 |
| CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14) | - | 8.567 |
| Carteira Própria | - | 8.567 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14) | - | 42.354 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares | - | 42.354 |
| OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14) | 177.813 | 162.165 |
| BNDES | 258 | 2.197 |
| Outras Instituições | 177.555 | 159.968 |
| OUTROS PASSIVOS (NOTA 15) | 172.188 | 154.921 |
| Dívidas Subordinadas | 169.704 | 154.013 |
| Diversas | 2.484 | 908 |
| PROVISÕES | 150.045 | 189.973 |
| Provisão para contingências (NOTA 16b) | 150.045 | 189.973 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18) | 853.111 | 697.618 |
| Capital Social - De Domiciliados no País | 613.000 | 570.000 |
| Reservas de Lucros | 197.042 | 98.274 |
| Participação de Não Controladores (NOTA 17) | 43.069 | 29.344 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.419.295 | 9.674.770 |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



| Demonstração do Resultado - Em Reais mil | | | | |
|--|---------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | BANESE CONSOLIDADO | | | |
| | 2024 | | 2023 | |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | 687.798 | 1.312.699 | 614.892 | 1.210.558 |
| Operações de Crédito (NOTA 8 h.)..... | 424.649 | 816.089 | 381.037 | 742.035 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.)..... | 244.334 | 460.951 | 215.993 | 431.739 |
| Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.)..... | 18.815 | 35.659 | 17.862 | 36.784 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | (462.527) | (872.948) | (426.954) | (867.484) |
| Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d.)..... | (322.745) | (620.253) | (313.545) | (621.622) |
| Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d.)..... | (8.645) | (17.486) | (8.396) | (16.017) |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 8 f.)..... | (88.389) | (151.076) | (63.302) | (138.801) |
| Provisão para Outros Créditos (NOTA 8 f.)..... | (42.748) | (84.133) | (41.711) | (91.044) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA..... | 225.271 | 439.751 | 187.938 | 343.074 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | (110.126) | (185.282) | (134.458) | (242.270) |
| Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a.)..... | 82.505 | 162.180 | 75.756 | 147.276 |
| Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b.)..... | 39.391 | 77.558 | 34.199 | 67.845 |
| Despesas de Pessoal (NOTA 19 c.)..... | (137.107) | (269.022) | (128.001) | (249.082) |
| Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d.)..... | (143.438) | (276.074) | (139.526) | (281.706) |
| Despesas Tributárias (NOTA 19 e.)..... | (38.308) | (76.663) | (34.145) | (66.643) |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 11) | - | - | - | - |
| Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f.)..... | 137.197 | 306.517 | 106.859 | 219.790 |
| Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g.)..... | (50.366) | (109.778) | (49.600) | (79.750) |
| DESPESAS PROVISÕES | (24.599) | (42.605) | (20.422) | (75.864) |
| Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 19 h.)..... | (24.599) | (42.605) | (20.422) | (75.864) |
| RESULTADO OPERACIONAL..... | 90.546 | 211.864 | 33.058 | 24.940 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO..... | 90.546 | 211.864 | 33.058 | 24.940 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL..... | (4.306) | (40.670) | 16.380 | 19.605 |
| Despesa com Imposto de Renda (NOTA 21) | (1.979) | (22.195) | (3.195) | (12.057) |
| Despesa com Contribuição Social (NOTA 21) | (1.921) | (18.277) | (2.838) | (10.300) |
| IR e CSLL Diferidos | (406) | (198) | 22.413 | 41.962 |
| PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO..... | (10.868) | (22.049) | (6.601) | (7.164) |
| LUCRO LÍQUIDO | 75.372 | 149.145 | 42.837 | 37.381 |
| PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR | 74.063 | 146.703 | 44.800 | 47.470 |
| PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 18 a) | 1.309 | 2.442 | (1.963) | (10.089) |
| LUCRO LÍQUIDO..... | 75.372 | 149.145 | 42.837 | 37.381 |
| Lucro Líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$) | | | | |
| Lucro Líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$) | | | | |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

| | BANESE CONSOLIDADO | | | |
|--|--------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | 2024 | | 2023 | |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| | | | | |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO..... | 75.372 | 149.145 | 42.837 | 37.381 |
| Itens que serão reclassificados para o resultado..... | - | - | - | - |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado - Passivo Atuarial..... | - | - | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO..... | 75.372 | 149.145 | 42.837 | 37.381 |
| RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR..... | 74.063 | 146.703 | 44.800 | 47.470 |
| RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR... | 1.309 | 2.442 | (1.963) | (10.089) |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



| | BANESE CONSOLIDADO | | | |
|--|--------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | 2024 | | 2023 | |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil | | | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | |
| Lucro Líquido Ajustado..... | 219.087 | 379.884 | 155.601 | 300.787 |
| Lucro Líquido..... | 74.063 | 146.703 | 44.800 | 47.470 |
| Ajuste ao Lucro Líquido..... | 145.024 | 233.181 | 110.801 | 253.317 |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa..... | 88.389 | 151.076 | 63.302 | 138.801 |
| Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS..... | 1.082 | 1.764 | 734 | 1.608 |
| Depreciações e Amortizações..... | 12.271 | 23.770 | 11.339 | 20.608 |
| Provisões para Contingências..... | 24.599 | 42.605 | 20.422 | 75.864 |
| TVM Ajuste ao Valor de Mercado..... | 35 | 50 | 16 | 14 |
| Ativo Fiscal Diferido..... | 11.345 | 11.137 | (22.413) | (41.962) |
| Perda de Capital..... | 5.756 | 11.047 | 15.156 | 18.375 |
| Reversão de Outras Provisões Operacionais..... | (30.283) | (69.514) | (4.396) | (21.985) |
| Atualização Monetária..... | (10.918) | (22.887) | (15.070) | (29.236) |
| Resultado de Participação em controladas..... | - | - | - | - |
| Provisão para Outros Créditos..... | 42.748 | 84.133 | 41.711 | 91.044 |
| Varição de Ativos e Obrigações..... | 1.057.470 | 1.613.574 | 29.526 | 619.356 |
| (Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez..... | 156.624 | 149.599 | (54.262) | (263.889) |
| (Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos)..... | (368.435) | (398.477) | (45.872) | (20.477) |
| (Aumento) Redução em Operações de Crédito..... | (333.709) | (754.282) | (204.870) | (616.988) |
| (Aumento) Redução em Outros Valores e Bens..... | 3.320 | 7.313 | 161 | 637 |
| (Aumento) Redução em Outros Créditos..... | (63.144) | (25.646) | (189.976) | (198.137) |
| (Aumento) Redução em Créditos Tributários..... | (41.294) | (19.304) | (27.457) | (19.644) |
| Aumento (Redução) em Depósitos..... | 1.501.269 | 2.572.645 | 256.988 | 999.071 |
| Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto..... | 484 | 932 | (2.644) | 2.009 |
| Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses..... | 23.141 | 39.300 | 59.520 | 107.922 |
| Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos..... | (1.694) | (4.866) | 1.298 | 21.841 |
| Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões..... | 13.266 | (46.181) | 111.905 | 87.605 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos..... | 7.039 | (29.533) | (6.033) | (22.357) |
| (Aumento) Redução em T.V.M. (para negociação)..... | 160.603 | 122.074 | 130.768 | 541.763 |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS..... | 1.276.557 | 1.993.458 | 185.127 | 920.143 |
| (Aumento) Redução em T.V.M. (mantidos até o vencimento)..... | (126.148) | (538.302) | (77.807) | (580.795) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso..... | (8.272) | (21.023) | (5.696) | (10.376) |
| Baixa de Imobilizado de Uso..... | 40 | 95 | 27 | 41 |
| Aplicações no Intangível..... | (18.735) | (28.135) | (6.274) | (16.227) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS..... | (153.115) | (587.365) | (89.750) | (607.357) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | |
| Participação de não controladores..... | 2.292 | 13.725 | (1.963) | (10.089) |
| Juros Sobre o Capital Próprio Pagos..... | (21.750) | (47.935) | (31.118) | (31.752) |
| Dívidas Subordinadas..... | 7.333 | 15.691 | 5.213 | 13.449 |
| Aumento de Capital..... | 43.000 | 43.000 | 57.000 | 57.000 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS..... | 30.875 | 24.481 | 29.132 | 28.608 |
| AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 1.154.317 | 1.430.574 | 124.509 | 341.394 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 1.284.648 | 1.008.391 | 883.882 | 666.997 |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período | 2.438.965 | 2.438.965 | 1.008.391 | 1.008.391 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

| | BANESE CONSOLIDADO | | | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | | 2023 | |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| Receita da intermediação financeira..... | 687.798 | 1.312.699 | 614.892 | 1.210.558 |
| Despesa da intermediação financeira..... | (462.527) | (872.948) | (426.954) | (867.484) |
| Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões..... | 62.232 | 154.134 | 36.837 | 64.176 |
| Receita da prestação de serviços..... | 121.896 | 239.738 | 109.955 | 215.121 |
| Materiais, energia, serviço de terceiros e outros..... | (128.658) | (246.930) | (125.128) | (254.706) |
| Valor Adicionado Bruto..... | 280.741 | 586.693 | 209.602 | 367.665 |
| Retenções..... | (11.680) | (22.671) | (10.807) | (19.743) |
| Amortização..... | (5.585) | (10.078) | (4.314) | (6.724) |
| Depreciação..... | (6.095) | (12.558) | (6.493) | (13.019) |
| Baixa por Impairment..... | - | (35) | - | - |
| Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade..... | 269.061 | 564.022 | 198.795 | 347.922 |
| Valor Adicionado a Distribuir..... | 269.061 | 564.022 | 198.795 | 347.922 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| Governo..... | 42.614 | 117.333 | 17.765 | 47.038 |
| Despesas Tributárias..... | 38.714 | 76.861 | 11.732 | 24.681 |
| Imposto de renda e contribuição social..... | 3.900 | 40.472 | 6.033 | 22.357 |
| Empregados..... | 147.975 | 291.071 | 134.602 | 256.246 |
| Salários e honorários..... | 83.791 | 165.115 | 76.760 | 150.192 |
| Encargos sociais..... | 29.528 | 58.076 | 28.137 | 55.403 |
| Previdência privada..... | 4.572 | 8.363 | 4.028 | 7.516 |
| Benefícios e treinamentos..... | 19.216 | 37.468 | 19.076 | 35.971 |
| Participação nos resultados..... | 10.868 | 22.049 | 6.601 | 7.164 |
| Aluguéis..... | 2.269 | 4.509 | 2.203 | 4.057 |
| Taxas e Contribuições..... | 831 | 1.964 | 1.388 | 3.200 |
| Participação não Controladores..... | 1.309 | 2.442 | (1.963) | (10.089) |
| Participação Controladores..... | 74.063 | 146.703 | 44.800 | 47.470 |
| Valor Adicionado Distribuído..... | 269.061 | 564.022 | 198.795 | 347.922 |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil | | | | | | | | |
|--|----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------------|
| EVENTOS | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE LUCROS | | | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | TOTAL BANESE MÚLTIPLO | PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | TOTAL BANESE CONSOLIDADO |
| | CAPITAL SOCIAL | LEGAL | ESTATUTÁRIA | ESPECIAL | | | | |
| SALDOS EM 31.12.2022 | 513.000 | 46.416 | 36.140 | - | - | 595.586 | 39.433 | 634.989 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... | - | - | - | - | 47.470 | 47.470 | (10.089) | 37.381 |
| - Aumento de Capital..... | 57.000 | - | - | - | - | 57.000 | - | 57.000 |
| - Juros sobre Capital Próprio..... | - | - | - | (20.478) | (11.274) | (31.752) | - | (31.752) |
| - Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos..... | - | - | (18.576) | 29.411 | (10.835) | - | - | - |
| DESTINAÇÕES: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas..... | - | 2.374 | 22.987 | - | (25.361) | - | - | - |
| SALDOS EM 31.12.2023 | 570.000 | 48.790 | 40.551 | 8.933 | - | 668.274 | 29.344 | 697.618 |
| SALDOS EM 30.06.2023 | 513.000 | 46.550 | 17.564 | 20.478 | - | 597.592 | 31.307 | 628.899 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO..... | - | - | - | - | 44.800 | 44.800 | (1.963) | 42.837 |
| - Aumento de Capital..... | 57.000 | - | - | - | - | 57.000 | - | 57.000 |
| - Juros sobre Capital Próprio..... | - | - | - | (20.478) | (10.640) | (31.118) | - | (31.118) |
| - Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos..... | - | - | - | 8.933 | (8.933) | - | - | - |
| DESTINAÇÕES: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas..... | - | 2.240 | 22.987 | - | (25.227) | - | - | - |
| SALDOS EM 31.12.2023 | 570.000 | 48.790 | 40.551 | 8.933 | - | 668.274 | 29.344 | 697.618 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO | 57.000 | 2.240 | 22.987 | (11.545) | - | 70.682 | (1.963) | 68.719 |
| SALDOS EM 31.12.2023 | 570.000 | 48.790 | 40.551 | 8.933 | - | 668.274 | 29.344 | 697.618 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO..... | - | - | - | - | 146.703 | 146.703 | 2.442 | 149.145 |
| - Aumento de Capital..... | 43.000 | - | - | - | - | 43.000 | - | 43.000 |
| - Juros sobre Capital Próprio..... | - | - | - | (13.094) | (34.841) | (47.935) | - | (47.935) |
| - Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos..... | - | - | - | 9.775 | (9.775) | - | - | - |
| - Variação na Participação de Não Controladores..... | - | - | - | - | - | - | 11.283 | 11.283 |
| DESTINAÇÕES: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas..... | - | 7.335 | 94.752 | - | (102.087) | - | - | - |
| SALDOS EM 31.12.2024 | 613.000 | 56.125 | 135.303 | 5.614 | - | 810.042 | 43.069 | 853.111 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO | 43.000 | 7.335 | 94.752 | (3.319) | - | 141.768 | 13.725 | 155.493 |
| SALDOS EM 30.06.2024 | 570.000 | 52.422 | 40.551 | 4.161 | 47.595 | 714.729 | 40.777 | 755.506 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO..... | - | - | - | - | 74.063 | 74.063 | 1.309 | 75.372 |
| - Aumento de Capital..... | 43.000 | - | - | - | - | 43.000 | - | 43.000 |
| - Juros sobre Capital Próprio..... | - | - | - | (4.161) | (17.589) | (21.750) | - | (21.750) |
| - Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos..... | - | - | - | 5.614 | (5.614) | - | - | - |
| - Variação na Participação de Não Controladores..... | - | - | - | - | - | - | 983 | 983 |
| DESTINAÇÕES: | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - Reservas..... | - | 3.703 | 94.752 | - | (98.455) | - | - | - |
| SALDOS EM 31.12.2024 | 613.000 | 56.125 | 135.303 | 5.614 | - | 810.042 | 43.069 | 853.111 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO | 43.000 | 3.703 | 94.752 | 1.453 | (47.595) | 95.313 | 2.292 | 97.605 |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. OUTROS CRÉDITOS
10. OUTROS VALORES E BENS
11. INVESTIMENTOS
12. IMOBILIZADO DE USO
13. INTANGÍVEL
14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS
15. OUTROS PASSIVOS
16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
17. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
20. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
22. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
23. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)
26. OUTRAS INFORMAÇÕES
27. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária integral para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE será responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorrerá por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Além disso, a LOTESE poderá firmar parcerias estratégicas para aprimorar sua atuação, sempre garantindo a transparência, a segurança e a destinação social dos recursos arrecadados.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

I. Impactos estimados das novas normas nos instrumentos financeiros

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023, e considerando as diretrizes do Comunicado BCB nº 42.403/2024, o Banese deve apresentar a estimativa dos impactos decorrentes da adoção das normas contábeis previstas nessas regulamentações.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a) Classificação dos ativos financeiros**

Nas novas classificações de instrumentos financeiros introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 — “Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)”, “Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)” e “Custo Amortizado” —, o Banese passou por uma alteração no critério de mensuração de ativos financeiros (curva x mercado). Diante disso, o Banco reclassificará uma aplicação em título público federal anteriormente enquadrada na categoria “Negociação”, conforme a Carta Circular nº 3.082/2002, para a categoria “Custo Amortizado”, resultando em um impacto financeiro de R\$ 696,62 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)) a ser reconhecido no Patrimônio Líquido.

b) Definição de ativo problemático e stop accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é classificado como problemático quando apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos, ou quando houver evidências de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem a necessidade de acionamento de garantias ou colaterais.

Como medida de boas práticas de governança de risco, durante o processo de transição, o Banco optou por classificar o estoque elegível como reestruturado para os ativos financeiros sujeitos ao cálculo de perda esperada, resultando na sua categorização como ativo problemático.

Em relação ao *stop accrual*, na transição, os contratos das carteiras imobiliária e de cartão de crédito com atraso entre 60 e 90 dias foram mantidos como ativos problemáticos, sem reconhecimento de resultados para essas operações. Já para as demais carteiras de crédito, os contratos só serão classificados como ativos problemáticos a partir de 91 dias de atraso.

c) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas em operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito era até então constituída com base em modelos internos de risco, que classificavam as operações conforme os *ratings* definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999. O modelo então vigente seguia a abordagem de perdas incorridas, na qual as provisões eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de perda, ou seja, quando um evento de perda de crédito já havia ocorrido. Dessa forma, a constituição da provisão era realizada de forma retrospectiva, após a materialização do evento de perda.

Com a aplicação dos pisos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023, verificou-se um aumento na provisão para perdas associadas ao risco de crédito em relação ao montante anteriormente calculado com base na Resolução CMN nº 2.682/1999, refletindo a transição do modelo de perdas incorridas para perdas esperadas. O Banese estima, com a nova metodologia, um acréscimo de provisão de aproximadamente 19,90%.

O efeito do impacto de transição da perda esperada será registrado no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

II. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, podendo esse prazo ser estendido à razão de 1/120 (um cento e vinte avos), gerando crédito tributário a ser baixado à mesma razão.

Os efeitos do crédito tributário sobre o diferimento do estoque, podem ser vistos nos quadros da nota 21 que demonstra a previsão de realização nos próximos 10 anos.

III. Resolução CMN nº 4.975/2021

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2).

O BANESE aplicará de forma prospectiva, para os contratos celebrados a partir de 2025, os efeitos da referida norma, conforme previsto no art. 2º, § 5º, da citada Resolução.

2.1. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

| | Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE | | Banco do Estado de Sergipe S.A. -BANESE | | Total | | % CASSE | | % BANESE | |
|---------------------|---|----------------|---|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Ações Ordinárias | 190.000 | 190.000 | 188.137 | 188.137 | 378.137 | 378.137 | 50,25% | 50,25% | 49,75% | 49,75% |
| Ações Preferenciais | - | - | 292.726 | 292.726 | 292.726 | 292.726 | - | - | 100,00% | 100,00% |
| Total | 190.000 | 190.000 | 480.863 | 480.863 | 670.863 | 670.863 | 28,32% | 28,32% | 71,68% | 71,68% |

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que tem preponderância nas decisões.

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | BANESE 31.12.2024 | MULVI 31.12.2024 | Fundos 31.12.2024 | LOTESE (1) 31.12.2024 | Eliminações 31.12.2024 | BANESE Consolidado 31.12.2024 | BANESE Consolidado 31.12.2023 |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 6.203.696 | 756.178 | 4.273 | 1 | (188.581) | 6.775.846 | 4.759.327 |
| Disponibilidade | 83.924 | 20.218 | 189 | 1 | (15.345) | 88.987 | 68.421 |
| Instrumentos Financeiros | 6.215.339 | 802.182 | 4.084 | - | (173.236) | 6.848.648 | 4.840.605 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 3.188.073 | 11.488 | - | - | (11.488) | 3.188.073 | 1.917.426 |
| Títulos e valores mobiliários | 485.423 | 1.806 | 4.084 | - | (77.205) | 414.108 | 300.899 |
| Relações interfinanceiras | 968.233 | 111.553 | - | - | - | 1.079.786 | 690.328 |
| Operações de crédito | 1.185.011 | - | - | - | - | 1.185.011 | 1.006.215 |
| Outros créditos | 388.599 | 677.335 | - | - | (84.264) | 981.670 | 925.737 |
| Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito | (98.119) | (70.881) | - | - | - | (169.000) | (154.215) |
| Outros valores e bens | 2.552 | 4.659 | - | - | - | 7.211 | 4.516 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 5.521.350 | 212.385 | - | - | (90.286) | 5.643.449 | 4.915.443 |
| Realizável a longo prazo | 5.341.517 | 143.045 | - | - | (9.833) | 5.474.729 | 4.767.788 |
| Instrumentos Financeiros | 5.108.728 | 53.360 | - | - | (9.833) | 5.152.255 | 4.429.389 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 44.046 | - | - | - | - | 44.046 | 54.283 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.626.115 | 9.833 | - | - | (9.833) | 1.626.115 | 1.323.146 |
| Relações interfinanceiras | 90.864 | - | - | - | - | 90.864 | 85.449 |
| Operações de crédito | 3.092.049 | - | - | - | - | 3.092.049 | 2.718.676 |
| Outros créditos | 255.654 | 43.527 | - | - | - | 299.181 | 247.835 |
| Provisão para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito | (92.502) | - | - | - | - | (92.502) | (74.191) |
| Créditos Tributários | 261.873 | 89.685 | - | - | - | 351.558 | 343.391 |
| Outros valores e bens | 63.418 | - | - | - | - | 63.418 | 69.199 |
| Investimentos em Participação de Coligadas e Controladas | 80.453 | - | - | - | (80.453) | - | - |
| Outros Investimentos | 6 | - | - | - | - | 6 | 6 |
| Imobilizado de Uso | 196.438 | 88.153 | - | - | - | 284.591 | 274.040 |
| Intangível | 122.579 | 38.864 | - | - | - | 161.443 | 133.308 |
| Depreciações e Amortizações | (219.643) | (57.677) | - | - | - | (277.320) | (259.699) |
| Total do ativo | 11.725.046 | 968.563 | 4.273 | 1 | (278.867) | 12.419.295 | 9.674.770 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 6.352.471 | 762.779 | 12 | - | (101.151) | 7.014.390 | 6.359.922 |
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | 6.182.808 | 95.566 | - | - | (101.151) | 6.177.502 | 5.528.277 |
| Depósitos | 6.050.666 | 11.023 | - | - | (15.345) | 6.046.344 | 5.466.197 |
| Relações interfinanceiras | 240 | 84.543 | - | - | (84.543) | 519 | 2.080 |
| Captações no mercado aberto | 10.762 | - | - | - | (1.263) | 9.499 | - |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | 43.053 | - | - | - | - | 43.053 | 5.565 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 78.087 | - | - | - | - | 78.087 | 54.435 |
| Outros Passivos | 169.663 | 667.213 | 12 | - | - | 836.888 | 831.645 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE 31.12.2024 | MULVI 31.12.2024 | Fundos 31.12.2024 | LOTESE (1) 31.12.2024 | Eliminações 31.12.2024 | BANESE Consolidado 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 4.562.533 | 9.319 | - | - | (20.058) | 4.551.794 | 2.617.230 |
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | 4.249.619 | - | - | - | (20.058) | 4.229.561 | 2.272.336 |
| Depósitos | 4.061.581 | - | - | - | (9.833) | 4.051.748 | 2.059.250 |
| Captações no mercado aberto | 10.225 | - | - | - | (10.225) | - | 8.567 |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | - | - | - | - | - | - | 42.354 |
| Obrigações por empréstimos e repasses | 177.813 | - | - | - | - | 177.813 | 162.165 |
| Outros Passivos | 169.705 | 2.483 | - | - | - | 172.188 | 154.921 |
| Provisões | 143.209 | 6.836 | - | - | - | 150.045 | 189.973 |
| Patrimônio líquido | 810.042 | 196.465 | 4.261 | 1 | (157.658) | 853.111 | 697.618 |
| Capital Social | 613.000 | 133.827 | 4.036 | 1 | (137.864) | 613.000 | 570.000 |
| Reserva de Lucro | 197.042 | - | - | - | - | 197.042 | 98.274 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | - | (21.590) | 225 | - | 21.365 | - | - |
| Participação de Não Controladores | - | 84.228 | - | - | (41.159) | 43.069 | 29.344 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 11.725.046 | 968.563 | 4.273 | 1 | (278.867) | 12.419.295 | 9.674.770 |

(1) A LOTESE foi constituída em dezembro/2024, não tendo iniciado ainda as suas atividades.

Segue de forma resumida a demonstração do resultado consolidada em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | BANESE 31.12.2024 | MULVI 31.12.2024 | Fundos 31.12.2024 | LOTESE (1) 31.12.2024 | Eliminações 31.12.2024 | BANESE Consolidado 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------|
| Receitas de intermediação financeira | 1.288.148 | 37.137 | 789 | - | (13.375) | 1.312.699 | 1.210.558 |
| Despesas de intermediação financeira | (790.443) | (84.133) | - | - | 1.628 | (872.948) | (867.484) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | 497.705 | (46.996) | 789 | - | (11.747) | 439.751 | 343.074 |
| Outras receitas/despesas operacionais | (254.644) | 64.585 | (40) | - | 4.817 | (185.282) | (242.270) |
| Despesas de provisões | (36.146) | (6.459) | - | - | - | (42.605) | (75.864) |
| Resultado operacional | 206.915 | 11.130 | 749 | - | (6.930) | 211.864 | 24.940 |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação | 206.915 | 11.130 | 749 | - | (6.930) | 211.864 | 24.940 |
| Imposto de renda e contribuição social | (38.163) | (2.507) | - | - | - | (40.670) | 19.605 |
| Participações estatutárias no lucro | (22.049) | - | - | - | - | (22.049) | (7.164) |
| Lucro Líquido | 146.703 | 8.623 | 749 | - | (6.930) | 149.145 | 37.381 |
| Participação de não controladores | - | - | - | - | 2.442 | 2.442 | (10.089) |
| Participação do controlador | 146.703 | 8.623 | 749 | - | - | 146.703 | 47.470 |

(1) A LOTESE foi constituída em dezembro/2024, não tendo iniciado ainda as suas atividades.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

2.2. Diferenças entre COSIF e IFRS

Descrição das principais diferenças entre COSIF e IFRS

Estão apresentadas abaixo as práticas contábeis aplicáveis ao BANESE, em conformidade com o COSIF, que diferem do IFRS.

a) Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis:

Refere-se ao ajuste decorrente da estimativa de perdas sobre a carteira de ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA) ou ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), e sobre contratos de garantias financeiras prestadas e limites de crédito concedidos e não utilizadas, que foi apurada considerando os requerimentos do IFRS 9 para cálculo de provisões para perdas esperadas. Tais critérios diferem em determinados aspectos dos critérios adotados segundo o COSIF, que usa determinados limites regulatórios definidos pelo Bacen. Nas Demonstrações Financeiras em IFRS, esse efeito considera o impacto referente às provisões de determinados ativos financeiros.

As diferenças entre normas aplicadas ao COSIF e IFRS resultaram em valores distintos de perdas esperadas por redução ao valor recuperável e, em consequência, o ajuste foi reconhecido.

b) Baixa para prejuízo:

Refere-se ao ajuste em função de diferença de regra para realização da baixa para prejuízo de ativos financeiros.

De acordo com o COSIF, a baixa do ativo deve ser realizada após decorridos seis meses da sua classificação em nível de risco H. Esse critério difere do requerimento estabelecido pelo IFRS 9 para esse tema, que determina que a baixa de um ativo financeiro deve acontecer quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor, ficando a cargo da própria instituição a definição do momento de realização da baixa (com base em critérios consistentes e passíveis de verificação).

c) Diferença de mensuração de ativos financeiros:

Segundo o COSIF, o BANESE classificou alguns ativos financeiros como “ativos para negociação”, que são mensurados ao valor justo através do resultado. Observando os requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 para fins de elaboração das demonstrações financeiras, alguns desses ativos foram classificados e mensurados ao custo amortizado. Dessa maneira, as variações no valor justo desses ativos, que no COSIF foram registrados no resultado, foram revertidas nas demonstrações financeiras em IFRS.

Além disso, no COSIF, a apropriação de receita de juros relacionada a operações de crédito cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto no IFRS a apropriação de receita de juros de um ativo inadimplente é realizada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto desse ativo ajustado por qualquer provisão para perda.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

d) Mensuração de Arrendamento Mercantil

Para fins de IFRS, foi registrado como arrendamento mercantil os contratos de aluguel firmados pelo BANESE, registrando-se um ativo de arrendamento, que corresponde ao direito de uso dos ativos subjacentes ao contrato, e de um passivo de arrendamento, que corresponde aos compromissos de pagamento das contraprestações.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre os ajustes IFRS:

A IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais. Os ajustes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, calculados sobre os ajustes de IFRS, foram refletidos na reconciliação.

3 Resumo das principais práticas contábeis**a. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. As rendas das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito. As rendas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e CPC 03(R2)), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis cujos vencimentos originais são iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

e. **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- **Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- **Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do BANESE para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O BANESE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria “Títulos Disponíveis para Venda”.

f. **Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*). O BANESE, MULVI e a LOTESE não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira nessa categoria de ativos na data base.

g. **Valor Justo dos Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros são atualizados ao seu valor justo mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro em condições semelhantes às da posição detida na data-base. Na impossibilidade ou inexistência de cotações para os ativos em carteira, observam-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado mediante cotação junto a instituições participantes do Mercado Financeiro;

Nível II – São os instrumentos financeiros cujo valor justo é realizado através de outras metodologias não contempladas no nível I e observáveis pelos participantes do mercado financeiro;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

aplica-se a curva de rentabilidade ou a precificação com desconto em fluxo de caixa com as condições negociais estabelecidas;

Nível III - São instrumentos financeiros cujo valor justo é mensurado utilizando dados não observáveis no mercado. O BANESE não possui instrumentos financeiros neste nível nos exercícios de 31.12.2023 e 31.12.2024.

h. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

i. Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas são registradas no ativo circulante ou não circulante obedecendo aos prazos contratuais.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do artigo 4º (prazo dobrado);
- Com base no artigo 5º, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.
- As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Nas operações de crédito rural, financiamento e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

j. *Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)*

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições e exclusões temporárias, são registrados na rubrica do Cosif "Outros Créditos - Diversos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no período.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

k. *Outros valores e bens*

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

l. Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em suas controladas pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;
- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

| | |
|--|-----|
| Edificações | 4% |
| Equipamentos de uso | 10% |
| Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias | 20% |

- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisições de licença de *software*, que são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment* ou em período inferior quando identificado indicativo de *impairment*.

n. Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data base, reconhecidos de forma *pro rata die*.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

o. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 16.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

q. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

r. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações e considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

s. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018, teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 24, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

t. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

u. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB n.º 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 26.e.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**4 Caixa e Equivalente de Caixa**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Caixa | 83.924 | 61.140 | 88.987 | 68.421 |
| Disponibilidade em moeda nacional | 83.669 | 60.828 | 88.679 | 67.893 |
| Disponibilidade em moeda estrangeira | 255 | 312 | 308 | 528 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota a.5) | 2.349.979 | 939.970 | 2.349.979 | 939.970 |
| Aplicações no Mercado Aberto | 2.349.979 | 939.970 | 2.349.979 | 939.970 |

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**a. Contas patrimoniais – composição**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Aplicações no Mercado Aberto (1) | 2.349.979 | 939.970 | 2.349.979 | 939.970 |
| Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT | 1.282.677 | 349.981 | 1.282.677 | 349.981 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN | 60.298 | - | 60.298 | - |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | 1.007.004 | 589.989 | 1.007.004 | 589.989 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 882.140 | 1.028.838 | 882.140 | 1.031.739 |
| Depósitos Interfinanceiros – Pós | 845.433 | 887.262 | 845.433 | 890.163 |
| Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado | 36.707 | 141.576 | 36.707 | 141.576 |
| Total | 3.232.119 | 1.968.808 | 3.232.119 | 1.971.709 |
| Ativo circulante | 3.188.073 | 1.914.525 | 3.188.073 | 1.917.426 |
| Ativo não circulante | 44.046 | 54.283 | 44.046 | 54.283 |

(1) As aplicações realizadas no período foram positivamente impactadas pelo aumento na captação de recursos, proveniente da concessão parcial do serviço de saneamento do Estado de Sergipe.

b. Valor justo por níveis

| | BANESE Múltiplo | | | | | |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|------------------|----------|------------------|
| | 31.12.2024 | | 31.12.2023 | | | |
| | Valor Contábil (1) | Valor Justo (2) | Valor Contábil (1) | Valor Justo (2) | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | | Nível 1 | Nível 2 | |
| Depósitos Interfinanceiros – Pós | 845.433 | - | 845.893 | 887.262 | - | 887.626 |
| Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado | 36.707 | - | 36.707 | 141.576 | - | 141.567 |
| Total | 882.140 | - | 882.600 | 1.028.838 | - | 1.029.193 |

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Consolidado | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|----------|------------------|
| | 31.12.2024 | | 31.12.2023 | | | |
| | Valor Contábil (1) | Valor Justo (2) | Valor Contábil (1) | Valor Justo (2) | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 1 | Nível 2 | | |
| Depósitos Interfinanceiros – Pós | 845.433 | - | 845.893 | 890.163 | - | 890.163 |
| Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado | 36.707 | - | 36.707 | 141.576 | - | 141.567 |
| Total | 882.140 | - | 882.600 | 1.031.739 | - | 1.031.730 |

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6 Títulos e valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Títulos e valores mobiliários**a.1 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:****BANESE Múltiplo**

| | Sem Vencimento | Até 3 Meses | 3 a 12 Meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | TOTAL | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | | | | | | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Para negociação | 77.205 | 151.292 | - | - | - | - | 228.497 | 276.969 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 151.292 | - | - | - | - | 151.292 | 273.441 |
| Fundos abertos multimercado | - | - | - | - | - | - | - | 5 |
| Fundos exclusivos multimercado | 4.260 | - | - | - | - | - | 4.260 | 3.522 |
| Fundos abertos de renda fixa | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Fundos de Direitos Creditórios Mantidos até o vencimento | 72.945 | - | - | - | - | - | 72.945 | - |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 48.188 | 208.738 | 865.055 | 393.109 | 367.951 | 1.883.041 | 1.344.739 |
| Letras Financeiras | - | 48.188 | - | 857.896 | 393.109 | 367.951 | 1.667.144 | 1.126.306 |
| CVS - Títulos do FCVS (1) | - | - | 208.738 | - | - | - | 208.738 | 207.925 |
| Total de TVM | 77.205 | 199.480 | 208.738 | 865.055 | 393.109 | 367.951 | 2.111.538 | 1.621.708 |
| Ativo circulante | | | | | | | 485.423 | 298.562 |
| Ativo não circulante | | | | | | | 1.626.115 | 1.323.146 |

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

BANESE Consolidado

| | Sem Vencimento | Até 3 Meses | 3 a 12 Meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | TOTAL | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | | | | | | | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Para negociação | 3.118 | 152.052 | 206 | 95 | - | 1.711 | 157.182 | 279.306 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 152.052 | 206 | 95 | - | 1.711 | 154.064 | 276.862 |
| Fundos abertos multimercado | - | - | - | - | - | - | - | 5 |
| Fundos abertos de renda fixa | 3.118 | - | - | - | - | - | 3.118 | 2.439 |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | 48.188 | 208.738 | 865.055 | 393.109 | 367.951 | 1.833.041 | 1.344.739 |
| Letras Financeiras | - | 48.188 | - | 857.896 | 393.109 | 367.951 | 1.667.144 | 1.126.306 |
| CVS - Títulos do FCVS (1) | - | - | 208.738 | - | - | - | 208.738 | 207.925 |
| Total de TVM | 3.118 | 200.240 | 208.944 | 865.150 | 393.109 | 369.662 | 2.040.223 | 1.624.045 |
| Ativo circulante | | | | | | | 414.108 | 300.899 |
| Ativo não circulante | | | | | | | 1.626.115 | 1.323.146 |

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:****BANESE Múltiplo**

| | 31.12.2024 | | | | 31.12.2023 | | | |
|--|------------------|------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Ajuste a valor de Mercado | Valor contábil | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Ajuste a valor de Mercado | Valor contábil |
| Títulos para negociação | 228.498 | 228.497 | (1) | 228.497 | 276.920 | 276.969 | 49 | 276.969 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 140.503 | 140.502 | (1) | 140.502 | 253.705 | 253.750 | 45 | 253.750 |
| Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1) | 10.790 | 10.790 | - | 10.790 | 19.687 | 19.691 | 4 | 19.691 |
| Fundos exclusivos multimercado | 4.260 | 4.260 | - | 4.260 | 3.522 | 3.522 | - | 3.522 |
| Fundos abertos multimercado | - | - | - | - | 5 | 5 | - | 5 |
| Fundos abertos de renda fixa | - | - | - | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Fundos abertos de renda variável | 72.945 | 72.945 | - | 72.945 | - | - | - | - |
| Títulos mantidos até o vencimento (2) | 1.883.041 | 1.887.026 | 3.985 | 1.883.041 | 1.344.739 | 1.346.576 | 1.837 | 1.344.739 |
| Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria | 1.656.900 | 1.660.915 | 4.015 | 1.656.900 | 1.126.306 | 1.128.800 | 2.494 | 1.126.306 |
| Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1) | 10.244 | 10.272 | 28 | 10.244 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | 208.738 | 209.082 | 344 | 208.738 | 207.925 | 207.660 | (265) | 207.925 |
| CVS - Títulos do FCVS (3) | 7.159 | 6.757 | (402) | 7.159 | 10.508 | 10.116 | (392) | 10.508 |
| Total | 2.111.539 | 2.115.523 | 3.984 | 2.111.538 | 1.621.659 | 1.623.545 | 1.886 | 1.621.708 |

- (1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- (2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;
- (3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANESE Consolidado

| | 31.12.2024 | | | | 31.12.2023 | | | |
|--|------------------|------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Ajuste a valor de Mercado | Valor contábil | Custo Atualizado | Valor de Mercado | Ajuste a valor de Mercado | Valor contábil |
| Títulos para negociação | 157.182 | 157.182 | - | 157.182 | 279.257 | 279.306 | 49 | 279.306 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 143.274 | 143.274 | - | 143.274 | 257.126 | 257.171 | 45 | 257.171 |
| Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1) | 10.790 | 10.790 | - | 10.790 | 19.687 | 19.691 | 4 | 19.691 |
| Fundos abertos multimercado | - | - | - | - | 5 | 5 | - | 5 |
| Fundos de renda fixa | 3.118 | 3.118 | - | 3.118 | 2.439 | 2.439 | - | 2.439 |
| Títulos mantidos até o vencimento (2) | 1.883.041 | 1.887.026 | 3.985 | 1.883.041 | 1.344.739 | 1.346.576 | 1.837 | 1.344.739 |
| Letras Financeiras do Tesouro – carteira própria | 1.656.900 | 1.660.915 | 4.015 | 1.656.900 | 1.126.306 | 1.128.800 | 2.494 | 1.126.306 |
| Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (1) | 10.244 | 10.272 | 28 | 10.244 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | 208.738 | 209.082 | 344 | 208.738 | 207.925 | 207.660 | (265) | 207.925 |
| CVS - Títulos do FCVS (3) | 7.159 | 6.757 | (402) | 7.159 | 10.508 | 10.116 | (392) | 10.508 |
| Total | 2.040.223 | 2.044.208 | 3.985 | 2.040.223 | 1.623.996 | 1.625.882 | 1.886 | 1.624.045 |

- (1) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- (2) Para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, ou seja, não há registro desse ajuste na contabilidade;
- (3) Os CVS são apurados mensalmente de acordo com o valor nominal ajustado (VNA) divulgados pela STN, acrescidos da correção monetária, juros e amortização do principal, a partir do preço unitário divulgado pela CETIP, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

O BANESE declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não há registro na contabilidade.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos durante o período.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a.3 Valor justo por níveis***BANESE Múltiplo*

| | 31.12.2024 | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | Valor Contábil | Valor Justo | |
| | | Nível 1 | Nível 2 |
| Títulos para Negociação | 228.497 | 151.292 | 77.205 |
| Títulos Mantidos até o Vencimento | 1.883.041 | 1.671.187 | 215.839 |
| Total | 2.111.538 | 1.822.479 | 293.044 |

BANESE Consolidado

| | 31.12.2024 | | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | Valor Contábil | Valor Justo | |
| | | Nível 1 | Nível 2 |
| Títulos para Negociação | 157.182 | 154.064 | 3.118 |
| Títulos Mantidos até o Vencimento | 1.883.041 | 1.671.187 | 215.839 |
| Total | 2.040.223 | 1.825.251 | 218.957 |

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|--|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Rendas de aplicações em operações compromissadas | 61.594 | 124.618 | 58.561 | 120.767 | 61.594 | 124.618 | 58.561 | 120.767 |
| Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros | 50.624 | 99.687 | 56.344 | 113.796 | 50.624 | 99.687 | 56.344 | 113.796 |
| Rendas de títulos de renda fixa | 108.157 | 198.467 | 99.042 | 193.603 | 108.872 | 200.056 | 99.972 | 194.533 |
| Rendas de aplicações em fundos de investimentos | 2.639 | 2.783 | 166 | 415 | 23.351 | 42.691 | 1.772 | 3.342 |
| Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos | - | - | - | - | - | (5.149) | - | - |
| Prejuízo com títulos de renda fixa | (35) | (102) | (55) | (92) | (72) | (428) | (174) | (220) |
| Ajuste positivo ao valor de mercado | 30 | 88 | 54 | 161 | 31 | 89 | 55 | 162 |
| Ajuste negativo ao valor de mercado | (65) | (138) | (71) | (175) | (66) | (613) | (537) | (641) |
| Total | 222.944 | 425.403 | 214.041 | 428.475 | 244.334 | 460.951 | 215.993 | 431.739 |

7 Relações interfinanceiras

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a. Relações interfinanceiras**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Conta de pagamento instantâneo | 267.234 | 69.604 | 267.234 | 69.604 |
| Depósito para capital em dinheiro (1) | 23.000 | - | 23.000 | - |
| Compulsório sobre depósitos à vista (1) | 204.732 | 154.449 | 204.732 | 154.449 |
| Compulsório sobre depósitos de poupança (2) | 470.080 | 413.370 | 470.080 | 413.370 |
| Créditos junto ao FCVS (3) (Nota 3h) | 112.222 | 105.490 | 112.222 | 105.490 |
| Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (Nota 3h) | (21.358) | (20.041) | (21.358) | (20.041) |
| Bancos oficiais | 3.135 | 2.222 | 3.135 | 2.222 |
| Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos | 52 | 158 | 111.605 | 50.683 |
| Total | 1.059.097 | 725.252 | 1.170.650 | 775.777 |
| Ativo circulante | 968.233 | 639.803 | 1.079.786 | 690.328 |
| Ativo não circulante | 90.864 | 85.449 | 90.864 | 85.449 |

(1) Não remunerado;
(2) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB n° 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;
(3) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a para poupança e TR + 3,12% a.a para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 25.843 (R\$ 23.953 – 31.12.2023) contratos validados pelo FCVS, R\$ 86.379 (R\$ 81.537 – 31.12.2023) contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

| | Banese Múltiplo e Banese Consolidado | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS) | 3.922 | 7.087 | 3.462 | 7.287 |
| Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios | 15.975 | 30.336 | 15.134 | 31.105 |
| Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS) | (1.082) | (1.764) | (734) | (1.608) |
| Total | 18.815 | 35.659 | 17.862 | 36.784 |

8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**a. Composição por tipo de operação**

| | BANESE Múltiplo | |
|--|------------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Adiantamentos a depositantes | 609 | 623 |
| Empréstimos | 3.159.987 | 2.822.869 |
| Financiamentos | 69.927 | 68.309 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 470.623 | 322.923 |
| Financiamentos imobiliários | 575.914 | 510.167 |
| Subtotal de Operações de Crédito | 4.277.060 | 3.724.891 |
| Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) | - | 287.344 |
| Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9) (1) | 334.231 | - |
| Total Geral | 4.611.291 | 4.012.235 |
| Ativo circulante | 1.519.242 | 1.293.559 |
| Ativo não circulante | 3.092.049 | 2.718.676 |

(1) Em junho/2024 foi realizada nova tranche de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões. Em novembro/2024, por solicitação do BACEN, foi feita a reclassificação do COSIF referente a Cessão de Outros títulos com característica de concessão de crédito para Valores a receber por transações de pagamento.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Consolidado | |
|--|---------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Adiantamentos a depositantes | 609 | 623 |
| Empréstimos | 3.159.987 | 2.822.869 |
| Financiamentos | 69.927 | 68.309 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | 470.623 | 322.923 |
| Financiamentos imobiliários | 575.914 | 510.167 |
| Subtotal de Operações de Crédito | 4.277.060 | 3.724.891 |
| Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) | - | 287.344 |
| Valores a receber por transações de pagamento (Nota 9) (1) | 888.738 | 526.859 |
| Total Geral | 5.165.798 | 4.539.094 |
| Ativo circulante | 2.073.749 | 1.820.418 |
| Ativo não circulante | 3.092.049 | 2.718.676 |

(1) Em junho/2024 foi realizada nova tranche de Cessão de Direitos Creditórios da Mulvi para o Banese no montante de R\$ 40 milhões. Em novembro/2024, por solicitação do BACEN, foi feita a reclassificação do COSIF referente a Cessão de Outros títulos com característica de concessão de crédito para Valores a receber por transações de pagamento.

b. Composição por nível de risco e prazo de vencimentos**BANESE Múltiplo – 31.12.2024**

| Parcelas Vincendas | Operações em Curso Normal | | | | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | TOTAL |
| 01 a 30 dias | 56.845 | 58.489 | 40.172 | 3.091 | 988 | 143 | 107 | 355 | 1083 | 161.273 |
| 31 a 60 dias | 48.223 | 475.591 | 40.169 | 3.999 | 2.995 | 896 | 410 | 541 | 1781 | 574.605 |
| 61 a 90 dias | 20.049 | 8.430 | 10.171 | 2.294 | 640 | 279 | 131 | 36 | 549 | 42.579 |
| 91 a 180 dias | 119.727 | 25.100 | 37.202 | 17.413 | 4.024 | 610 | 246 | 105 | 1.801 | 206.228 |
| 181 a 360 dias | 181.815 | 49.108 | 67.147 | 12.372 | 5.757 | 1.008 | 475 | 1594 | 3.174 | 322.450 |
| Acima de 360 dias | 1.821.271 | 730.161 | 260.951 | 54.978 | 35.589 | 5.056 | 3.244 | 13.480 | 14.838 | 2.939.568 |
| Parcelas Vencidas | | | | | | | | | | |
| Até 14 dias | 3.606 | 4.570 | 1.750 | 1.216 | 504 | 570 | 644 | 673 | 1550 | 15.083 |
| Subtotal Normal | 2.251.536 | 1.351.449 | 457.562 | 95.363 | 50.497 | 8.562 | 5.257 | 16.784 | 24.776 | 4.261.786 |
| Parcelas Vincendas | Operações em Curso Anormal (1) | | | | | | | | | |
| | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | TOTAL |
| 01 a 30 dias | - | - | 3.011 | 747 | 628 | 439 | 362 | 691 | 1.776 | 7.654 |
| 31 a 60 dias | - | - | 5.499 | 3.571 | 2.832 | 2.707 | 2.698 | 3.272 | 16.266 | 36.845 |
| 61 a 90 dias | - | - | 985 | 548 | 593 | 374 | 278 | 283 | 1.542 | 4.603 |
| 91 a 180 dias | - | - | 4.174 | 1.860 | 1.783 | 1.105 | 894 | 802 | 5.041 | 15.659 |
| 181 a 360 dias | - | - | 7.562 | 2.667 | 3.388 | 2.199 | 2.108 | 1.504 | 8.631 | 28.059 |
| Acima de 360 dias | - | - | 91.675 | 21.382 | 21.450 | 15.638 | 16.949 | 8.662 | 30.526 | 206.282 |
| Parcelas Vencidas | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | - | 303 | 583 | 517 | 331 | 298 | 311 | 1.394 | 3.737 |
| 15 a 30 dias | - | - | 3.885 | 1.213 | 601 | 432 | 464 | 235 | 1.535 | 8.365 |
| 31 a 60 dias | - | - | 454 | 1.676 | 888 | 751 | 582 | 568 | 2.436 | 7.355 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 322 | 2.331 | 522 | 503 | 467 | 2.130 | 6.275 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 132 | 364 | 1.801 | 1.962 | 1.885 | 7.815 | 13.959 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 182 | 414 | 276 | 9.446 | 10.318 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 394 | 394 |
| Subtotal Anormal | - | - | 117.548 | 34.701 | 35.375 | 26.481 | 27.512 | 18.956 | 88.932 | 349.505 |
| Total – 31.12.2024 | 2.251.536 | 1.351.449 | 575.110 | 130.064 | 85.872 | 35.043 | 32.769 | 35.740 | 113.708 | 4.611.291 |
| Total – 31.12.2023 | 1.936.766 | 1.315.969 | 371.114 | 151.327 | 56.126 | 25.381 | 23.765 | 31.098 | 100.689 | 4.012.235 |

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 31.12.2024****Operações em Curso Normal**

| Parcelas Vincendas | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | TOTAL |
|--------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|------------------|
| 01 a 30 dias | 56.845 | 443.396 | 49.808 | 4.087 | 1.142 | 174 | 114 | 356 | 1.083 | 557.005 |
| 31 a 60 dias | 48.223 | 475.591 | 40.169 | 6.196 | 3.008 | 897 | 410 | 541 | 1.781 | 576.816 |
| 61 a 90 dias | 20.049 | 8.430 | 10.171 | 2.294 | 1.742 | 279 | 131 | 36 | 549 | 43.681 |
| 91 a 180 dias | 119.727 | 25.100 | 37.202 | 17.413 | 4.024 | 1.489 | 759 | 397 | 1.802 | 207.913 |
| 181 a 360 dias | 181.815 | 49.108 | 67.147 | 12.372 | 5.757 | 1.008 | 475 | 1.594 | 3.659 | 322.935 |
| Acima de 360 dias | 1.821.271 | 730.161 | 260.951 | 54.978 | 35.589 | 5.056 | 3.244 | 13.480 | 14.838 | 2.939.568 |
| Parcelas Vencidas | | | | | | | | | | |
| Até 14 dias | 3.606 | 37.771 | 12.107 | 6.070 | 2.875 | 2.105 | 1.484 | 1.312 | 3.520 | 70.850 |
| Subtotal Normal | 2.251.536 | 1.769.557 | 477.555 | 103.410 | 54.137 | 11.008 | 6.617 | 17.716 | 27.232 | 4.718.768 |

Operações em Curso Anormal (1)

| Parcelas Vincendas | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | TOTAL |
|--------------------------|----------|----------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| 01 a 30 dias | - | - | 4.873 | 858 | 639 | 442 | 362 | 691 | 1.777 | 9.642 |
| 31 a 60 dias | - | - | 5.499 | 5.105 | 2.843 | 2.708 | 2.699 | 3.272 | 16.266 | 38.392 |
| 61 a 90 dias | - | - | 985 | 548 | 1.652 | 374 | 278 | 283 | 1.542 | 5.662 |
| 91 a 180 dias | - | - | 4.174 | 1.860 | 1.783 | 2.207 | 1.739 | 1.492 | 5.041 | 18.296 |
| 181 a 360 dias | - | - | 7.562 | 2.667 | 3.388 | 2.199 | 2.108 | 1.504 | 10.987 | 30.415 |
| Acima de 360 dias | - | - | 91.676 | 21.382 | 21.450 | 15.638 | 16.949 | 8.662 | 30.526 | 206.283 |
| Parcelas Vencidas | | | | | | | | | | |
| 01 a 14 dias | - | - | 303 | 583 | 517 | 331 | 298 | 311 | 1.394 | 3.737 |
| 15 a 30 dias | - | - | 8.330 | 1.888 | 1.037 | 772 | 688 | 378 | 1.887 | 14.980 |
| 31 a 60 dias | - | - | 454 | 8.151 | 1.536 | 1.188 | 870 | 810 | 3.151 | 16.160 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 322 | 7.998 | 919 | 697 | 722 | 2.806 | 13.464 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 132 | 364 | 8.771 | 8.162 | 8.244 | 9.438 | 35.111 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 182 | 414 | 276 | 53.622 | 54.494 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 394 | 394 |
| Subtotal Anormal | - | - | 123.856 | 43.496 | 43.207 | 35.731 | 35.264 | 26.645 | 138.831 | 447.030 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| Total – 31.12.2024 | 2.251.536 | 1.769.557 | 601.411 | 146.906 | 97.344 | 46.739 | 41.881 | 44.361 | 166.063 | 5.165.798 |
|---------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| Total – 31.12.2023 | 1.936.766 | 1.716.325 | 394.468 | 169.750 | 65.675 | 35.227 | 32.435 | 38.041 | 150.407 | 4.539.094 |
|---------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------|

(1) Carteira em Curso Anormal é composta por operações de crédito que apresentam parcelas vencidas há mais de 14 dias, as demais operações são consideradas de Curso Normal.

c. Composição da carteira classificada**BANESE Múltiplo 31.12.2024**

| Nível de Risco | Total | Comercial | Financiamento | Rural | Imobiliário | Outros Créditos | Valor da Provisão |
|----------------|------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| AA | 2.251.535 | 2.251.535 | - | - | - | - | - |
| A | 1.351.449 | 260.755 | 7.500 | 214.268 | 539.944 | 328.982 | (6.757) |
| B | 575.111 | 329.556 | 39.363 | 182.830 | 20.946 | 2.416 | (5.751) |
| C | 130.064 | 90.502 | 15.610 | 16.039 | 6.752 | 1.161 | (3.902) |
| D | 85.872 | 50.575 | 5.666 | 27.488 | 1.629 | 514 | (8.587) |
| E | 35.043 | 27.734 | 1.364 | 4.819 | 675 | 451 | (10.513) |
| F | 32.769 | 24.815 | 74 | 2.007 | 5.554 | 319 | (16.385) |
| G | 35.740 | 21.979 | - | 13.561 | - | 200 | (25.018) |
| H | 113.708 | 103.145 | 350 | 9.611 | 414 | 188 | (113.708) |
| Total | 4.611.291 | 3.160.596 | 69.927 | 470.623 | 575.914 | 334.231 | (190.621) |

BANESE Múltiplo 31.12.2023

| | Total | Comercial | Financiamento | Rural | Imobiliário | Outros Créditos | Valor da Provisão |
|--------------|------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| Total | 4.012.235 | 2.823.492 | 68.309 | 322.923 | 510.167 | 287.344 | (162.398) |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 31.12.2024**

| Nível de Risco | Total | Comercial | Financiamento | Rural | Imobiliário | Outros Créditos | Valor da Provisão (1) |
|----------------|------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| AA | 2.251.536 | 2.251.536 | - | - | - | - | - |
| A | 1.769.557 | 678.863 | 7.500 | 214.268 | 539.944 | 328.982 | (9.268) |
| B | 601.411 | 355.856 | 39.363 | 182.830 | 20.946 | 2.416 | (6.014) |
| C | 146.906 | 107.344 | 15.610 | 16.039 | 6.752 | 1.161 | (4.407) |
| D | 97.344 | 62.047 | 5.666 | 27.488 | 1.629 | 514 | (9.734) |
| E | 46.739 | 39.430 | 1.364 | 4.819 | 675 | 451 | (14.022) |
| F | 41.881 | 33.927 | 74 | 2.007 | 5.554 | 319 | (20.941) |
| G | 44.361 | 30.600 | 0 | 13.561 | 0 | 200 | (31.053) |
| H | 166.063 | 155.500 | 350 | 9.611 | 414 | 188 | (166.063) |
| Total | 5.165.798 | 3.715.103 | 69.927 | 470.623 | 575.914 | 334.231 | (261.502) |

(1) Ao consolidar, há provisões registradas apenas na controlada, por ela ser a responsável pelo risco do cliente em operações de empréstimo vinculadas ao rotativo de cartão de crédito.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

| | Total | Comercial | Financiamento | Rural | Imobiliário | Outros Créditos | Valor da Provisão |
|--------------|------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|
| Total | 4.539.094 | 3.350.351 | 68.309 | 322.923 | 510.167 | 287.344 | (228.406) |

d. Composição da carteira por setor de atividade econômica

| Descrição | BANESE Múltiplo | | | |
|-------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | 31.12.2024 | | 31.12.2023 | |
| | Valor | % | Valor | % |
| Pessoas físicas | 3.585.484 | 78,78 | 3.172.640 | 79,07 |
| Pessoas jurídicas | 164.760 | 3,57 | 163.492 | 4,07 |
| Indústria | 31.193 | 0,52 | 21.721 | 0,54 |
| Comércio | 133.567 | 3,05 | 141.771 | 3,53 |
| Rural | 470.623 | 9,62 | 322.923 | 8,05 |
| Habituação | 163.968 | 3,09 | 119.178 | 2,97 |
| Outros serviços | 226.456 | 4,94 | 234.002 | 5,83 |
| Total | 4.611.291 | 100,00 | 4.012.235 | 100,00 |

| Descrição | BANESE Consolidado | | | |
|-------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
| | 31.12.2024 | | 31.12.2023 | |
| | Valor | % | Valor | % |
| Pessoas físicas | 4.139.991 | 80,14 | 3.699.499 | 81,50 |
| Pessoas jurídicas | 164.760 | 3,19 | 163.492 | 3,60 |
| Indústria | 31.193 | 0,60 | 21.721 | 0,48 |
| Comércio | 133.567 | 2,59 | 141.771 | 3,12 |
| Rural | 470.623 | 9,11 | 322.923 | 7,11 |
| Habituação | 163.968 | 3,18 | 119.178 | 2,63 |
| Outros serviços | 226.456 | 4,38 | 234.002 | 5,16 |
| Total | 5.165.798 | 100,00 | 4.539.094 | 100,00 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**e. Concentração de crédito**

| | BANESE Múltiplo | | | | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------|------------------|-------------------|---------------|------------------|
| | 31.12.2024 | | | 31.12.2023 | | |
| | Saldo | % | Provisão | Saldo | % | Provisão |
| 10 maiores devedores | 190.402 | 4,13 | (1.334) | 150.118 | 3,74 | (2.534) |
| 11 a 60 maiores devedores | 276.880 | 6,01 | (32.485) | 263.367 | 6,56 | (25.062) |
| 61 a 160 maiores devedores | 179.075 | 3,88 | (13.094) | 154.040 | 3,84 | (19.746) |
| Demais clientes | 3.964.934 | 85,98 | (143.708) | 3.444.710 | 85,86 | (115.056) |
| Total | 4.611.291 | 100,00 | (190.621) | 4.012.235 | 100,00 | (162.398) |
| | BANESE Consolidado | | | | | |
| | 31.12.2024 | | | 31.12.2023 | | |
| | Saldo | % | Provisão | Saldo | % | Provisão |
| 10 maiores devedores | 190.402 | 3,68 | (1.334) | 150.118 | 3,31 | (2.534) |
| 11 a 60 maiores devedores | 276.880 | 5,36 | (32.485) | 263.367 | 5,80 | (25.062) |
| 61 a 160 maiores devedores | 179.075 | 3,47 | (13.094) | 154.040 | 3,39 | (19.746) |
| Demais clientes | 4.519.441 | 87,49 | (214.589) | 3.971.569 | 87,50 | (181.064) |
| Total | 5.165.798 | 100,00 | (261.502) | 4.539.094 | 100,00 | (228.406) |

f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa | 160.531 | 151.379 | 160.531 | 151.379 |
| (+) Constituição de provisão líquida no período | 151.076 | 138.801 | 151.076 | 138.801 |
| (-) Baixas de operações de crédito no período | (123.364) | (129.649) | (123.364) | (129.649) |
| Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa | 188.243 | 160.531 | 188.243 | 160.531 |
| Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento - cessão | 1.867 | 1.873 | 1.867 | 1.873 |
| (+) Constituição de provisão líquida no período | 7.164 | 5.366 | 7.164 | 5.366 |
| (-) Baixas de operações de crédito no período | (6.653) | (5.372) | (6.653) | (5.372) |
| Saldo final da provisão sobre transações de pagamento - cessão | 2.378 | 1.867 | 2.378 | 1.867 |
| Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento | - | - | 66.008 | 82.714 |
| (+) Constituição de provisão líquida no período | - | - | 84.133 | 91.044 |
| (-) Baixas de operações de crédito no período | - | - | (79.260) | (107.750) |
| Saldo final da provisão sobre transações de pagamento | - | - | 70.881 | 66.008 |
| Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa, outros créditos com característica de concessão e transações de pagamento | 190.621 | 162.398 | 261.502 | 228.406 |
| Ativo circulante | 98.119 | 88.207 | 169.000 | 154.215 |
| Ativo não circulante | 92.502 | 74.191 | 92.502 | 74.191 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**g. Montante de operações renegociadas e recuperadas**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|-------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Dívidas renegociadas | 23.165 | 26.072 | 110.769 | 141.633 |
| Recuperação de créditos | 30.720 | 39.208 | 66.519 | 57.635 |
| Total | 53.885 | 65.280 | 177.288 | 199.268 |

h. Rendas de operações de crédito

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|--|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | | 2023 | | 2024 | | 2023 | |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Empréstimos | 358.328 | 701.608 | 330.494 | 633.667 | 352.716 | 690.611 | 324.644 | 621.505 |
| Títulos descontados | - | - | - | 48 | - | - | - | 48 |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 20.455 | 30.720 | 14.836 | 39.208 | 20.455 | 30.720 | 14.836 | 39.208 |
| Financiamentos empreendimentos imobiliários e | 28.707 | 55.320 | 26.400 | 54.888 | 28.707 | 55.320 | 26.400 | 54.888 |
| Financiamentos rurais | 22.566 | 38.974 | 14.820 | 25.811 | 22.566 | 38.974 | 14.820 | 25.811 |
| Outros financiamentos | 205 | 464 | 337 | 575 | 205 | 464 | 337 | 575 |
| Total | 430.261 | 827.086 | 386.887 | 754.197 | 424.649 | 816.089 | 381.037 | 742.035 |

9 Outros créditos

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Rendas a receber | 1.751 | 1.396 | 20.233 | 14.123 |
| Serviços prestados a receber | 1.751 | 1.396 | 18.751 | 13.802 |
| Outras rendas a receber | - | - | 1.482 | 321 |
| Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais | 48.161 | - | 48.161 | - |
| Negociação e intermediação de valores | - | - | 7.897 | 3.501 |
| Diversos | 594.341 | 563.552 | 1.204.994 | 1.169.170 |
| Devedores por depósitos em garantia (Nota 9.1) | 207.493 | 185.916 | 250.972 | 227.904 |
| Adiantamentos e antecipações | 744 | 1.323 | 929 | 1.477 |
| Pagamentos a ressarcir | 648 | 695 | 648 | 695 |
| Devedores diversos | 5.386 | 14.000 | 17.714 | 50.475 |
| Adiantamentos para pagamentos por nossa conta | 45.839 | 36.276 | 45.993 | 36.418 |
| Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito (Nota 8a) | - | 287.344 | - | 287.344 |
| Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito (1) | - | 37.998 | - | 37.998 |
| Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a) | 334.231 | - | 888.738 | 526.859 |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem característica de concessão de crédito (2) | - | (13.120) | (434) | (13.222) |
| Total | 644.253 | 551.828 | 1.280.851 | 1.173.572 |
| Ativo circulante | 388.599 | 346.004 | 981.670 | 925.737 |
| Ativo não circulante | 255.654 | 205.824 | 299.181 | 247.835 |

(1) Variação referente à abertura de nova linha, conforme criação de nova COSIF pelo BACEN.

(2) Provisão sobre precatórios para BANESE Múltiplo.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**9.1. Devedores por depósito em garantia**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Interposição de recursos previdenciários (1) | 27.425 | 25.755 | 27.425 | 25.755 |
| Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2) | 109.476 | 85.628 | 151.058 | 124.984 |
| Interposição de recursos municipais (3) | 11.064 | 11.970 | 11.064 | 11.970 |
| Interposição de recursos trabalhistas (4) | 53.225 | 57.484 | 54.994 | 59.962 |
| Interposição de recursos cíveis | 6.303 | 5.079 | 6.431 | 5.233 |
| Total | 207.493 | 185.916 | 250.972 | 227.904 |

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

10 Outros valores e bens

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda (1) | 62.151 | 68.572 | 62.151 | 68.572 |
| Material em estoque | 1.620 | 1.100 | 2.579 | 2.046 |
| Outros bens (2) | 2.176 | 2.634 | 2.176 | 2.634 |
| Despesas antecipadas | 6.406 | 6.412 | 10.106 | 7.293 |
| Provisão para desvalorização | (6.383) | (6.830) | (6.383) | (6.830) |
| Total | 65.970 | 71.888 | 70.629 | 73.715 |
| Ativo circulante | 2.552 | 2.689 | 7.211 | 4.516 |
| Ativo não circulante | 63.418 | 69.199 | 63.418 | 69.199 |

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2024 - R\$ 4.206 (R\$ 4.197 – 31.12.2023).
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.12.2024 - R\$ 2.176 (R\$ 2.634 – 31.12.2023).

11 Investimentos

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|-----------------|---------------|--------------------|------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Participações de capitais p/incentivos fiscais | 91 | 91 | 91 | 91 |
| Outros investimentos p/incentivos fiscais | 332 | 332 | 332 | 332 |
| Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais | (423) | (423) | (423) | (423) |
| Títulos patrimoniais – Anbima | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Participação em coligadas e controladas | 80.453 | 74.271 | - | - |
| Outros investimentos | 25 | 25 | 25 | 25 |
| Provisão para perdas em outros investimentos | (25) | (25) | (25) | (25) |
| Total | 80.459 | 74.277 | 6 | 6 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | Participação % | PL em 31.12.2023 | Saldo do Investimento 31.12.2023 | Resultado de 01.01.2024 a 31.12.2024 | Participação de Não Controladores | PL em 31.12.2024 | Equivalência patrimonial 01.01.2024 a 31.12.2024 | Saldo do Investimento 31.12.2024 |
|--------|----------------|---------------------|--|--|---|---------------------|---|--|
| MULVI | 71,68% | 103.615 | 74.271 | 8.622 | 84.228 | 196.465 | 6.180 | 80.452 |
| LOTESE | 100,00% | - | - | - | - | 1 | - | 1 |

12 Imobilizado de uso**a) Composição dos saldos**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---------------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Imobilizado de Uso | 196.438 | 191.182 | 284.591 | 274.040 |
| Edificações e terrenos | 24.397 | 24.397 | 39.505 | 39.505 |
| Móveis, máquinas e equipamentos | 35.088 | 34.665 | 93.512 | 89.793 |
| Outras imobilizações (1) | 136.953 | 132.120 | 151.574 | 144.742 |
| Depreciação Acumulada | (148.423) | (146.915) | (192.183) | (185.195) |
| Edificações e terrenos | (17.998) | (17.759) | (19.098) | (18.612) |
| Móveis, máquinas e equipamentos | (21.889) | (21.380) | (53.509) | (49.044) |
| Outras imobilizações (1) | (108.536) | (107.776) | (119.576) | (117.539) |
| Total | 48.015 | 44.267 | 92.408 | 88.845 |

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição**BANESE Múltiplo**

| | Valor líquido | | | | Depreciação | Valor líquido | | Taxa anual |
|--|---------------|---------------|-------------|----------------|----------------|---------------|-----|------------|
| | 31.12.2023 | Aquisições | Baixas | Transferências | | 31.12.2024 | | |
| Imóveis de uso: | | | | | | | | |
| - Imobilização em curso | 8.087 | 2.455 | - | (2.378) | - | 8.164 | - | - |
| - Terrenos | 4.968 | - | - | - | - | 4.968 | - | - |
| - Edificações | 1.669 | - | - | - | (238) | 1.431 | 4% | |
| - Instalação e adaptação de dependências | 2.287 | - | - | 926 | (684) | 2.529 | 20% | |
| - Benfeitorias em imóveis de terceiros | 1.140 | - | - | 1.451 | (415) | 2.176 | 20% | |
| Móveis e equipamentos em estoque | 5.791 | 7.910 | - | (8.192) | - | 5.509 | - | |
| Móveis e equipamentos de uso | 7.495 | - | (68) | 1.618 | (1.355) | 7.690 | 10% | |
| Sistema de comunicação | 130 | - | - | 28 | (23) | 135 | 20% | |
| Sistema de processamento de dados | 12.060 | 12 | (14) | 4.487 | (3.921) | 12.624 | 20% | |
| Sistema de segurança | 640 | - | (2) | 2.390 | (239) | 2.789 | 20% | |
| Total | 44.267 | 10.377 | (84) | 330 | (6.875) | 48.015 | | |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

| | Valor líquido 31.12.2023 | Aquisições | Baixas | Transferências | Depreciação | Valor líquido 31.12.2024 | Taxa anual |
|--|-----------------------------|---------------|-------------|----------------|-----------------|-----------------------------|------------|
| Imóveis de uso: | | | | | | | |
| - Imobilização em curso | 8.087 | 2.455 | - | (2.378) | - | 8.164 | - |
| - Terrenos | 13.901 | - | - | - | - | 13.901 | - |
| - Edificações | 6.990 | - | - | - | (486) | 6.504 | 4% |
| - Instalação e adaptação de dependências | 2.287 | - | - | 926 | (684) | 2.529 | 20% |
| - Benfeitorias em imóveis de terceiros | 1.144 | - | - | 1.537 | (437) | 2.244 | 20% |
| Móveis e equipamentos em estoque | 6.253 | 14.393 | - | (14.554) | - | 6.092 | - |
| Móveis e equipamentos de uso | 8.911 | 1.944 | (75) | 1.777 | (2.934) | 9.623 | 10% |
| Móveis e equipamentos de uso em comodato | 38 | - | - | 45 | (21) | 62 | 10% |
| Equipamentos arrendados | 25.920 | 2.219 | (4) | 1.511 | (4.378) | 25.268 | - |
| Sistema de comunicação | 130 | - | - | 28 | (23) | 135 | 20% |
| Sistema de processamento de dados | 14.482 | 12 | (14) | 4.487 | (3.921) | 15.046 | 20% |
| Sistema de segurança | 702 | - | (2) | 2.396 | (256) | 2.840 | 20% |
| Total | 88.845 | 21.023 | (95) | (4.225) | (13.140) | 92.408 | |

13 Intangível**a) Composição dos saldos**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|-------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Outros ativos intangíveis (1) | 122.579 | 99.259 | 161.443 | 133.308 |
| Amortização acumulada | (71.220) | (66.588) | (85.137) | (74.504) |
| Total | 51.359 | 32.671 | 76.306 | 58.804 |

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.**b) Demonstração do custo de aquisição****BANESE Múltiplo**

| | 31.12.2023 | Aplicação | Amortização | Valor residual | Taxa anual |
|---|---------------|---------------|----------------|----------------|------------|
| | | | | 31.12.2024 | |
| Intangível: | | | | | |
| Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema | 32.671 | 23.320 | (4.632) | 51.359 | 20% |
| Total | 32.671 | 23.320 | (4.632) | 51.359 | |

BANESE Consolidado

| | 31.12.2023 | Aplicação | Amortização | Valor residual | Taxa anual |
|---|---------------|---------------|-----------------|----------------|------------|
| | | | | 31.12.2024 | |
| Intangível: | | | | | |
| Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema | 58.804 | 28.135 | (10.633) | 76.306 | 20% |
| Total | 58.804 | 28.135 | (10.633) | 76.306 | |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**14 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros****a) Composição por modalidade**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|-------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Depósitos à vista (Nota 14b) | 1.541.769 | 1.260.538 | 1.526.424 | 1.248.073 |
| Depósitos pessoas físicas | 580.238 | 529.424 | 580.238 | 529.424 |
| Depósitos pessoas jurídicas | 532.854 | 392.139 | 517.509 | 379.674 |
| Depósitos de governos | 397.627 | 295.881 | 397.627 | 295.881 |
| Depósitos vinculados | 13.264 | 27.305 | 13.264 | 27.305 |
| Depósitos de instituições do sistema financeiro | 9.021 | 8.030 | 9.021 | 8.030 |
| Contas encerradas | 8.765 | 7.759 | 8.765 | 7.759 |
| Depósitos de poupança (Nota 14b) | 2.380.778 | 2.109.606 | 2.380.778 | 2.109.606 |
| Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas | 2.272.506 | 2.022.374 | 2.272.506 | 2.022.374 |
| Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas | 98.663 | 76.896 | 98.663 | 76.896 |
| Depósitos de poupança de ligadas | 514 | 467 | 514 | 467 |
| Contas encerradas | 9.095 | 9.869 | 9.095 | 9.869 |
| Depósitos interfinanceiros (Nota 14b) | 63.055 | 167.247 | 63.055 | 167.247 |
| Depósitos judiciais (Nota 14b) | 1.810.766 | 1.785.405 | 1.810.766 | 1.785.405 |
| Depósitos a prazo (Nota 14b) | 4.315.644 | 2.212.020 | 4.305.811 | 2.208.481 |
| Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b) | 235 | 231 | 235 | 231 |
| Depósitos outros (Nota 14b) | - | - | 11.023 | 6.404 |
| Captações no mercado aberto | 20.987 | 19.647 | 9.499 | 8.567 |
| Recursos de aceites e emissão de títulos | 43.053 | 47.919 | 43.053 | 47.919 |
| Letras de crédito imobiliário | 21.678 | 26.375 | 21.678 | 26.375 |
| Letras financeiras (Nota 14 a.1) | 21.375 | 21.544 | 21.375 | 21.544 |
| Obrigações por repasses do país | 255.900 | 216.600 | 255.900 | 216.600 |
| BNDES (Nota 14c) | 2.259 | 4.474 | 2.259 | 4.474 |
| FINAME (Nota 14c) | - | 180 | - | 180 |
| BNB (Nota 14c) | 225.149 | 186.603 | 225.149 | 186.991 |
| FUNGETUR (Nota 14c) | 28.492 | 25.343 | 28.492 | 24.955 |
| Recebimentos e Pagamentos a Liquidar | 240 | 2.044 | 519 | 2.080 |
| Total | 10.432.427 | 7.821.257 | 10.407.063 | 7.800.613 |
| Passivo circulante | 6.182.808 | 5.534.374 | 6.177.502 | 5.528.277 |
| Passivo não circulante | 4.249.619 | 2.286.883 | 4.229.561 | 2.272.336 |

a.1) Letras Financeiras

| Papel | BANESE Múltiplo e Consolidado | | | | |
|------------------|-------------------------------|----------------|---------------|-----------------|--------------------|
| | Valor de Emissão | Valor Atual em | | Data de Emissão | Data de Vencimento |
| | | 31.12.2024 | 31.12.2023 | | |
| Letra Financeira | 20.300 | 21.375 | 21.544 | 11.01.2023 | 10.01.2025 |
| Total | 20.300 | 21.375 | 21.544 | | |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Composição de depósitos por prazos***BANESE Múltiplo*

| | Sem vencimento | Até 90 dias | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Depósitos à vista | 1.541.769 | - | - | - | 1.541.769 | 1.260.538 |
| Depósitos de poupança | 2.380.778 | - | - | - | 2.380.778 | 2.109.606 |
| Depósitos interfinanceiros (1) | - | 25.821 | 37.234 | - | 63.055 | 167.247 |
| Depósitos judiciais | 1.810.766 | - | - | - | 1.810.766 | 1.785.405 |
| Depósitos a prazo (1) | - | 138.620 | 115.443 | 4.061.581 | 4.315.644 | 2.212.020 |
| Depósitos especiais com remuneração | - | 235 | - | - | 235 | 231 |
| Total | 5.733.313 | 164.676 | 152.677 | 4.061.581 | 10.112.247 | 7.535.047 |

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

| | Sem vencimento | Até 90 dias | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Depósitos à vista | 1.526.424 | - | - | - | 1.526.424 | 1.248.073 |
| Depósitos de poupança | 2.380.778 | - | - | - | 2.380.778 | 2.109.606 |
| Depósitos interfinanceiros (1) | - | 25.821 | 37.234 | - | 63.055 | 167.247 |
| Depósitos judiciais | 1.810.766 | - | - | - | 1.810.766 | 1.785.405 |
| Depósitos a prazo (1) | - | 138.620 | 115.443 | 4.051.748 | 4.305.811 | 2.208.481 |
| Depósitos especiais com remuneração | - | 235 | - | - | 235 | 231 |
| Outros depósitos | - | 11.023 | - | - | 11.023 | 6.404 |
| Total | 5.717.968 | 175.699 | 152.677 | 4.051.748 | 10.098.092 | 7.525.447 |

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos*BANESE Múltiplo e Consolidado*

| | Até 90 dias | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--------------|---------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|
| BNDES (1) | 355 | 1.646 | 258 | 2.259 | 4.474 |
| FINAME (1) | - | - | - | - | 180 |
| BNB (2) | 14.088 | 33.506 | 177.555 | 225.149 | 186.603 |
| FUNGETUR (3) | 28.492 | - | - | 28.492 | 25.343 |
| Total | 42.935 | 35.152 | 177.813 | 255.900 | 216.600 |

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 31.12.2024 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a. (31.12.2023 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2024 variam de IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 8,7366% a.a. (31.12.2023 IPCA + 2,2068% a.a. e IPCA + 8,8621% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.12.2024 foi de 6,50 % a.a. (31.12.2023 foi de 7,79 % a.a.);

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 31.12.2024 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2023 - SELIC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

As captações em depósitos a prazo são realizadas predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados junto aos clientes da instituição, enquanto a modalidade de encargos pré-fixados corresponde a menos de 0,01% do estoque do instrumento financeiro.

A taxa média de captação ao final do exercício 2024 para os depósitos a prazo pós-fixados corresponde a 92,42% do CDI (94,02% em 2023) e os pré-fixados a 99,06% do CDI ou 10,77% a.a. (99,59% do CDI ou 12,99% a.a. no exercício 2023).

As captações realizadas junto a instituições financeiras em operações compromissadas no mercado aberto (carteira própria) possuem taxa média de captação de 100,00% do Selic Over e junto a clientes da instituição de 100% do CDI.

d) Despesas de captação

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|--|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 2024 2º Semestre. | 2024 Exercício | 2023 2º Semestre | 2023 Exercício | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 2º Semestre | 2023 Exercício |
| Depósitos judiciais | (76.582) | (153.443) | (84.237) | (159.872) | (76.582) | (153.443) | (84.237) | (159.872) |
| Depósitos de poupança | (76.133) | (144.380) | (72.548) | (148.425) | (76.133) | (144.380) | (72.548) | (148.425) |
| Depósitos a prazo | (149.785) | (278.090) | (135.895) | (267.497) | (149.124) | (277.095) | (135.264) | (266.233) |
| Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros | (1.198) | (1.979) | (1.235) | (2.549) | (668) | (1.346) | (939) | (1.331) |
| Fundo Garantidor de Créditos – FGC | (3.876) | (7.532) | (3.368) | (6.563) | (3.876) | (7.532) | (3.368) | (6.563) |
| Letras financeiras subordinadas – LFS | (8.412) | (17.868) | (4.976) | (14.550) | (8.412) | (17.868) | (4.976) | (14.550) |
| Letras financeiras – LF | (1.146) | (2.261) | (1.312) | (2.694) | (1.146) | (2.261) | (1.312) | (2.694) |
| Letras de crédito imobiliária - LCI | (1.149) | (2.313) | (1.450) | (2.492) | (1.149) | (2.313) | (1.450) | (2.492) |
| Depósitos interfinanceiros | (5.647) | (13.999) | (9.443) | (19.445) | (5.647) | (13.999) | (9.443) | (19.445) |
| Depósitos especiais com remuneração | (8) | (16) | (8) | (17) | (8) | (16) | (8) | (17) |
| Despesas com captações no mercado | (323.936) | (621.881) | (314.472) | (624.104) | (322.745) | (620.253) | (313.545) | (621.622) |
| Despesas de repasses BNDES | (129) | (289) | (204) | (765) | (129) | (289) | (204) | (765) |
| Despesas de repasses FINAME | - | (3) | (5) | (13) | - | (3) | (5) | (13) |
| Despesas de repasses BNB | (7.944) | (15.892) | (5.597) | (10.055) | (7.944) | (15.892) | (5.597) | (10.055) |
| Despesas de repasses FUNGETUR | (572) | (1.302) | (2.590) | (5.184) | (572) | (1.302) | (2.590) | (5.184) |
| Despesas com empréstimos e repasses | (8.645) | (17.486) | (8.396) | (16.017) | (8.645) | (17.486) | (8.396) | (16.017) |
| Total das despesas de captação | (332.581) | (639.367) | (322.868) | (640.121) | (331.390) | (637.739) | (321.941) | (637.639) |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**15 Outros passivos**

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 1.738 | 1.887 | 2.088 | 2.417 |
| Outros tributos e assemelhados | 1.738 | 1.887 | 2.088 | 2.417 |
| Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar | 17.967 | 11.040 | 17.967 | 11.040 |
| Impostos e contribuições a recolher | 13.491 | 12.899 | 16.812 | 16.572 |
| Dívidas subordinadas (Nota 15 a) | 169.704 | 154.013 | 169.704 | 154.013 |
| Recursos em Trânsito de Terceiros | 557 | 244 | 557 | 244 |
| Diversas | 135.911 | 122.296 | 801.948 | 802.280 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas | 27 | 34 | 27 | 34 |
| Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal | 39.751 | 33.082 | 43.563 | 36.758 |
| Provisão para pagamentos – Fornecedores | 35.917 | 27.703 | 40.381 | 31.489 |
| Credores diversos – País | 16.288 | 21.145 | 41.223 | 39.705 |
| Recursos do FGTS para Amortizações | 238 | 260 | 238 | 260 |
| Credores por recursos a liberar | 11.524 | 7.670 | 11.524 | 7.670 |
| Obrigações por convênios oficiais | 2.847 | 2.506 | 2.847 | 2.506 |
| Salários e Vencimentos | 29.283 | 29.860 | 29.283 | 29.860 |
| Outros valores | 36 | 36 | 36 | 36 |
| Obrigações por transações de pagamentos (1) | - | - | 632.826 | 653.962 |
| Total | 339.368 | 302.379 | 1.009.076 | 986.566 |
| Passivo circulante | 169.663 | 148.365 | 836.888 | 831.645 |
| Passivo não circulante | 169.705 | 154.014 | 172.188 | 154.921 |

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos.

a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

| Papel | Valor de Emissão | BANESE Múltiplo e Consolidado | | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| | | Valor Atual em | | | |
| | | 31.12.2024 | 31.12.2023 | | |
| Letras Financeiras Subordinadas (1) | 17.000 | 17.207 | 17.211 | 27.11.2023 | 27.11.2031 |
| Letras Financeiras Subordinadas (2) | 98.420 | 152.497 | 136.802 | 26.04.2021 | 26.04.2029 |
| Total | 115.420 | 169.704 | 154.013 | | |

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

16 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 21.1.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Contingências passivas**

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 49.770 (R\$ 48.533 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 52.694 (R\$ 53.449 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 4.694 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.570, sendo o montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 8.264 (R\$ 8.467 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 12.175 (R\$ 12.303 – 31.12.2023) no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 85.175 (R\$ 122.464 – 31.12.2023) no BANESE Múltiplo e de R\$ 85.176 no BANESE Consolidado (R\$ 124.221 – 31.12.2023).

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

| | BANESE Múltiplo | | | Total | |
|---|-----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Saldo inicial - dezembro do exercício anterior | 48.533 | 8.467 | 122.464 | 179.464 | 149.107 |
| Atualização monetária | 3.029 | 219 | 4.147 | 7.395 | 10.629 |
| Constituição de provisão | 10.999 | 17.734 | 9 | 28.742 | 58.897 |
| Reversão de provisão (1) | - | - | (41.436) | (41.436) | (8.549) |
| Pagamentos | (12.791) | (18.156) | (9) | (30.956) | (30.620) |
| Saldo final do período | 49.770 | 8.264 | 85.175 | 143.209 | 179.464 |

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Consolidado | | | Total | |
|---|---------------------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Saldo inicial - dezembro do exercício anterior | 53.449 | 12.303 | 124.221 | 189.973 | 160.283 |
| Atualização monetária | 3.029 | 2.776 | 4.147 | 9.952 | 10.629 |
| Constituição de provisão | 12.724 | 17.734 | 9 | 30.467 | 66.552 |
| Reversão de provisão (1) | - | - | (41.435) | (41.435) | (8.549) |
| Pagamentos | (16.508) | (20.638) | (1.766) | (38.912) | (38.942) |
| Saldo final do período | 52.694 | 12.175 | 85.176 | 150.045 | 189.973 |

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao PIS, decorrente de decisão judicial transitada em julgado.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 31 de dezembro de 2024: trabalhista - R\$ 35.545 (R\$ 30.072 – 31.12.2023), cíveis - R\$ 21.835 (R\$ 44.264 – 31.12.2023) e fiscais R\$ 23.752 (R\$ 13.413 – 31.12.2023). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal. Em 2024 foi realizada a reversão de provisão fiscal no montante de R\$ 41.435, decorrente de decisões judiciais transitadas em julgado favoráveis ao BANESE em processo de majoração da base de cálculo na contribuição ao PIS.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

| BANESE Múltiplo | | | | |
|------------------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Total |
| Até 5 anos | 47.753 | 6.611 | 85.175 | 139.539 |
| Acima de 5 anos | 2.017 | 1.653 | - | 3.670 |
| Total | 49.770 | 8.264 | 85.175 | 143.209 |

| BANESE Consolidado | | | | |
|---------------------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Total |
| Até 5 anos | 50.255 | 9.610 | 85.176 | 145.041 |
| Acima de 5 anos | 2.439 | 2.565 | - | 5.004 |
| Total | 52.694 | 12.175 | 85.176 | 150.045 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**17 Participação de não controladores**

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---------------|---------------|
| Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 11) | (80.452) | (74.271) |
| Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A | 123.521 | 103.615 |
| Total de participação de não controladores | 43.069 | 29.344 |

O BANESE possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

18 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 9.761.354 ações ordinárias e 9.761.354 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 94,95% das ações ordinárias e 88,39% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 30 de dezembro de 2024, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação do Banco Central do Brasil para o aumento de Capital Social do BANESE, que passa a ser de R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

| | 01.01.2024 a 31.12.2024 | 01.01.2023 a 31.12.2023 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil | 146.703 | 47.470 |
| Ações Ordinárias | 69.859 | 22.605 |
| Ações Preferenciais | 76.844 | 24.865 |
| Total de ações | 19.522.708 | 17.793.552 |
| Ações ordinárias | 9.761.354 | 8.896.776 |
| Ações preferenciais | 9.761.354 | 8.896.776 |
| Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil | 2.442 | (10.089) |
| Lucro básico e diluído por ação: | | |
| Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$) | 7,16 | 2,54 |
| Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$) | 7,87 | 2,79 |

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

| | BANESE Múltiplo e Consolidado | |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Reserva Legal | 56.126 | 48.790 |
| Reserva Estatutária para Margem Operacional | 135.302 | 40.551 |
| Reserva de Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos | 5.614 | 8.933 |
| Reserva de Lucro | 197.042 | 98.274 |

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme estatuto social, poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2024, JCP no montante de R\$ 21.413 (R\$ 21.112 – 31.12.2023) e provisionou o total de R\$ 23.203 (R\$ 19.573– 31.12.2023). O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 20.077 (R\$ 18.309 – 31.12.2023).

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

19 Outras receitas/despesas operacionais**a. Receitas de Prestações de Serviços**

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|---|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|---------------|----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Rendas de serviços prestados a correntistas | 9.832 | 18.124 | 8.209 | 15.995 | 62.112 | 121.199 | 55.988 | 108.890 |
| Convênios de arrecadação/pagamento | 18.710 | 37.584 | 17.528 | 33.969 | 18.710 | 37.584 | 17.528 | 33.969 |
| Cobrança | 1.629 | 3.271 | 1.859 | 3.967 | 1.629 | 3.271 | 1.859 | 3.967 |
| Rendas de garantias prestadas | 54 | 126 | 381 | 450 | 54 | 126 | 381 | 450 |
| Total | 30.225 | 59.105 | 27.977 | 54.381 | 82.505 | 162.180 | 75.756 | 147.276 |

b. Receitas de Tarifas Bancárias

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|--|-----------------|----------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Devoluções de cheques | 300 | 617 | 338 | 707 | 300 | 617 | 338 | 707 |
| Transações com cheques | 166 | 372 | 263 | 524 | 166 | 372 | 263 | 524 |
| Tarifa de saques | 791 | 1.664 | 955 | 1.909 | 791 | 1.664 | 955 | 1.909 |
| Tarifas de Manutenção de conta | 23.921 | 45.939 | 19.760 | 39.769 | 23.921 | 45.939 | 19.760 | 39.769 |
| Tarifa de convênio – pagamento de salário | 807 | 1.508 | 793 | 1.472 | 807 | 1.508 | 793 | 1.472 |
| Tarifa de confecção de cartões | 228 | 421 | 150 | 254 | 228 | 421 | 150 | 254 |
| Tarifa com pacote de serviços | 7.351 | 15.820 | 7.995 | 15.925 | 7.351 | 15.820 | 7.995 | 15.925 |
| Outras tarifas bancárias | 5.827 | 11.217 | 3.945 | 7.285 | 5.827 | 11.217 | 3.945 | 7.285 |
| Total | 39.391 | 77.558 | 34.199 | 67.845 | 39.391 | 77.558 | 34.199 | 67.845 |
| Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias | 69.616 | 136.663 | 62.176 | 122.226 | 121.896 | 239.738 | 109.955 | 215.121 |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Despesas de Pessoal**

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Salários | (68.561) | (135.039) | (60.215) | (116.594) | (79.371) | (156.395) | (72.402) | (141.799) |
| Encargos sociais | (11.981) | (23.778) | (10.858) | (21.322) | (12.854) | (25.501) | (12.445) | (24.017) |
| INSS sobre salários | (18.349) | (35.175) | (16.700) | (32.371) | (21.246) | (40.938) | (19.720) | (38.902) |
| Remuneração dos Administradores | (2.659) | (5.204) | (2.533) | (4.929) | (4.072) | (8.101) | (4.095) | (7.875) |
| Benefícios | (15.369) | (30.423) | (15.304) | (28.460) | (18.055) | (35.767) | (18.285) | (34.728) |
| Treinamento | (765) | (1.175) | (520) | (933) | (1.160) | (1.701) | (790) | (1.242) |
| Estagiários | (192) | (378) | (194) | (350) | (349) | (619) | (264) | (519) |
| Total | (117.876) | (231.172) | (106.324) | (204.959) | (137.107) | (269.022) | (128.001) | (249.082) |

d. Outras Despesas Administrativas

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Processamento de dados | (17.206) | (33.000) | (15.520) | (33.251) | (20.046) | (38.474) | (18.072) | (38.702) |
| Serviços do sistema financeiro | (2.204) | (4.674) | (5.998) | (12.513) | (2.297) | (4.854) | (6.095) | (12.680) |
| Depreciações e amortizações | (5.895) | (11.507) | (5.555) | (11.228) | (11.681) | (22.637) | (10.808) | (19.744) |
| Comunicação | (839) | (1.804) | (959) | (2.062) | (2.735) | (6.825) | (3.521) | (7.189) |
| Serviços de vigilância e segurança | (5.596) | (11.112) | (5.293) | (10.527) | (5.791) | (11.500) | (5.625) | (11.248) |
| Serviços técnicos especializados | (17.013) | (31.448) | (14.958) | (31.350) | (29.725) | (54.873) | (28.445) | (59.684) |
| Aluguéis | (1.478) | (2.942) | (1.434) | (3.028) | (2.268) | (4.508) | (2.202) | (4.056) |
| Manutenção e conservação de bens | (5.004) | (9.905) | (5.224) | (9.276) | (6.272) | (12.310) | (6.271) | (12.092) |
| Propaganda e publicidade | (4.262) | (7.348) | (3.282) | (5.182) | (7.038) | (12.458) | (6.024) | (11.914) |
| Material | (989) | (1.893) | (700) | (1.409) | (1.933) | (4.149) | (1.518) | (3.199) |
| Serviços de terceiros | (32.592) | (60.328) | (30.011) | (58.425) | (33.131) | (61.551) | (31.179) | (61.438) |
| Água, energia e gás | (2.130) | (4.635) | (2.388) | (4.973) | (2.273) | (4.975) | (2.602) | (5.453) |
| Transporte | (2.764) | (5.693) | (3.016) | (6.155) | (2.973) | (6.147) | (3.172) | (6.478) |
| Seguro | (985) | (3.023) | (1.247) | (3.454) | (1.007) | (3.063) | (1.268) | (3.495) |
| Promoções e relações públicas | (3.868) | (7.512) | (4.001) | (5.385) | (4.206) | (8.386) | (4.277) | (5.800) |
| Doações | - | - | - | - | (831) | (1.964) | (1.389) | (3.201) |
| Outras | (4.954) | (8.921) | (3.600) | (7.917) | (9.231) | (17.400) | (7.058) | (15.333) |
| Total | (107.779) | (205.745) | (103.186) | (206.135) | (143.438) | (276.074) | (139.526) | (281.706) |

e. Despesas Tributárias

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Contribuição ao Cofins | (16.766) | (32.836) | (15.110) | (29.115) | (26.550) | (52.926) | (23.419) | (45.374) |
| Contribuição ao PIS - Pasep | (2.725) | (5.339) | (2.473) | (4.751) | (4.778) | (9.542) | (4.234) | (8.179) |
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza | (3.568) | (6.903) | (3.158) | (6.216) | (6.320) | (12.452) | (5.716) | (11.289) |
| Tributos federais | (86) | (201) | (86) | (204) | (86) | (201) | (86) | (211) |
| Tributos estaduais | (22) | (42) | (20) | (35) | (22) | (42) | (20) | (35) |
| Tributos municipais | (48) | (367) | (19) | (222) | (163) | (605) | (132) | (452) |
| Outras | (376) | (787) | (447) | (1.001) | (389) | (895) | (538) | (1.103) |
| Total | (23.591) | (46.475) | (21.313) | (41.544) | (38.308) | (76.663) | (34.145) | (66.643) |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**f. Outras Receitas Operacionais (*)**

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|---|-----------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Recuperação de encargos e despesas | 556 | 1.393 | 1.075 | 2.208 | 556 | 1.393 | 1.075 | 2.208 |
| Recuperação de créditos baixados para prejuízo | - | - | - | - | 17.478 | 36.185 | 6.347 | 11.938 |
| Reversão de provisões operacionais | 25.479 | 58.218 | 1.809 | 14.872 | 30.283 | 69.514 | 4.350 | 21.985 |
| Atualização monetária | 9.121 | 19.041 | 12.924 | 23.484 | 10.956 | 22.976 | 15.071 | 29.239 |
| Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão | - | - | - | - | 32.842 | 71.403 | 34.788 | 70.733 |
| Cessão de crédito – MULVI | 17.055 | 33.368 | 19.921 | 38.198 | 17.055 | 33.368 | 19.921 | 38.198 |
| Descontos financeiros com antecipação de repasse | - | - | - | - | 7.900 | 26.103 | 14.463 | 33.175 |
| Ganhos de capital | 115 | 175 | 1.818 | 2.093 | 115 | 185 | 8.693 | 8.977 |
| Lucro na alienação de bens e investimentos | 45 | 319 | 695 | 777 | 45 | 319 | 695 | 777 |
| Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais | 2.325 | 5.462 | - | - | 2.325 | 5.462 | - | - |
| Reversão de Provisão para Desvalorização (1) | - | - | - | - | 12.639 | 26.050 | - | - |
| Outras | 611 | 5.761 | 777 | 1.203 | 5.003 | 13.559 | 1.456 | 2.560 |
| Total | 55.307 | 123.737 | 39.019 | 82.835 | 137.197 | 306.517 | 106.859 | 219.790 |

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Receita compensada pelo efeito da despesa para desvalorização de cotas do FIDC.

g. Outras Despesas Operacionais (*)

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 | 2024 | 2024 | 2023 | 2023 |
| | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício | 2º Semestre | Exercício |
| Contribuição ao SFH | (199) | (474) | (376) | (591) | (199) | (474) | (376) | (591) |
| Operações de crédito - descontos concedidos | (96) | (145) | (135) | (252) | (1.344) | (3.280) | (3.188) | (7.848) |
| Variação Monetária INSS | (406) | (771) | (467) | (838) | (415) | (780) | (467) | (838) |
| Despesas Financeiras | - | - | - | - | (427) | (790) | 488 | 398 |
| Despesa Convênio TJ (1) | (11.807) | (23.673) | (12.211) | (22.417) | (11.807) | (23.673) | (12.211) | (22.417) |
| Despesa com prêmio de fidelização (2) | - | - | - | (64) | - | - | - | (186) |
| Cessão de crédito – Mulvi | - | - | - | (3) | - | - | - | (3) |
| Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos | (406) | (425) | (211) | (267) | (418) | (437) | (221) | (277) |
| Perdas de capital | (3.353) | (6.896) | (5.849) | (7.512) | (5.755) | (11.047) | (15.157) | (18.375) |
| Desvalorização de Títulos Livres (3) | - | - | - | - | (12.639) | (26.050) | - | - |
| Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos | - | - | - | - | (13.066) | (34.874) | (12.371) | (18.463) |
| Outras despesas operacionais | (2.633) | (4.794) | (3.207) | (6.831) | (4.296) | (7.719) | (6.097) | (11.150) |
| Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais | - | (654) | - | - | - | (654) | - | - |
| Total | (18.900) | (37.832) | (22.456) | (38.775) | (50.366) | (109.778) | (49.600) | (79.750) |

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos.

(2) Referem-se às despesas com fidelização dos clientes oriundos da cessão da carteira de crédito da MULVI.

(3) Despesa compensada pelo efeito da reversão de provisão do FIDC.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**h. Despesas Provisões**

| | Banese Múltiplo | | | | Banese Consolidado | | | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 2º Semestre | 2023 Exercício | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 2º Semestre | 2023 Exercício |
| Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas | (8.510) | (14.035) | (7.498) | (14.788) | (8.906) | (15.297) | (8.686) | (16.178) |
| Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis | (10.662) | (17.954) | (6.953) | (10.081) | (12.121) | (20.511) | (7.935) | (12.438) |
| Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais | (1.612) | (4.156) | (3.801) | (47.238) | (1.612) | (4.156) | (3.801) | (47.238) |
| Despesas de provisões Passiva – Outras | - | - | - | (10) | (1.960) | (2.640) | - | (10) |
| Despesas de provisões Passiva – Garantia Financeira | - | (1) | - | - | - | (1) | - | - |
| Total | (20.784) | (36.146) | (18.252) | (72.117) | (24.599) | (42.605) | (20.422) | (75.864) |

20 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Circular BACEN nº 3.640/2013 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito.

Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 11,07%, apresentando uma involução de 1,61 p.p. quando comparado a 31.12.2024, devido ao crescimento do Patrimônio de Referência em 19,13% (aprox. R\$ 134,1 milhões). O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

| Índice de Imobilização | |
|------------------------|------------|
| 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| 11,07% | 12,68% |

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 31.12.2024, estão demonstrados abaixo:

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|----------------|----------------|
| Patrimônio de Referência | 834.856 | 700.804 |
| Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar) | 695.651 | 546.790 |
| Capital Principal – CP | 695.651 | 546.790 |
| Capital Social + Participação de Não Controladores | 644.785 | 599.344 |
| Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros | 197.042 | 98.274 |
| Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa | - | - |
| Sobras ou Lucros Acumulados | - | - |
| Contas de Resultado Credoras | - | - |
| Contas de Resultado Devedoras | - | - |
| Perdas ou Prejuízos Acumulados | - | - |
| Depósito Para Suficiência de Capital | - | - |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--|------------------|------------------|
| Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal | - | - |
| Total de Deduções de Ajustes Prudenciais | 146.176 | 150.828 |
| Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM | - | - |
| Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário | 143.831 | 125.527 |
| Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis | 76.305 | 58.805 |
| Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL | 35.739 | 37.378 |
| Ajuste Prudencial VI - Não controladores | 31.786 | 29.344 |
| Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13 | - | - |
| Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras | 2.345 | 25.301 |
| Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III | 2.345 | 25.301 |
| Capital Complementar | | |
| Patrimônio de Referência Nível II | 139.205 | 154.014 |
| Instrumentos Elegíveis ao Nível II | 139.205 | 154.014 |
| Autorizados em conformidade com a Resolução CMN 4.192/13 - Com redutor | 139.205 | 154.014 |
| Redutor 0% | 17.207 | 154.014 |
| Redutor 20% | 121.998 | - |
| Redutor 40% | - | - |
| Redutor 60% | - | - |
| Redutor 80% | - | - |
| Redutor 100% | - | - |
| Ativos Ponderados de Risco: | 5.979.433 | 5.239.302 |
| Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD) | 5.049.848 | 4.589.180 |
| a) Por Fator de Ponderação (FPR): | | |
| FPR de 2% | - | - |
| FPR de 20% | 65.179 | 122.489 |
| FPR de 25% | 18.801 | 18.843 |
| FPR de 30% | 46.443 | 44.124 |
| FPR de 35% | - | - |
| FPR de 40% | 337.466 | 365.397 |
| FPR de 45% | 153.700 | 156.261 |
| FPR de 50% | 13.825 | 11.139 |
| FPR de 60% | 47.131 | 16.425 |
| FPR de 70% | 531 | 611 |
| FPR de 75% | 2.500.707 | 2.177.368 |
| FPR de 85% | - | - |
| FPR de 100% | 1.508.099 | 1.389.709 |
| FPR de 130% | 85.523 | 77.124 |
| FPR de 150% | 90.818 | 65.631 |
| FPR de 250% | 174.499 | 143.023 |
| FPR de 300% | 2.817 | - |
| FPR de 909,09% | - | - |
| FPR de 1.250% | 4.309 | 1.036 |
| b) Por Tipo: | | |
| Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP) | 92.817 | - |
| Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD) | 88.207 | 3.713 |
| Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1) | 3.585 | 3.710 |
| Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2) | - | - |
| Cupom de índices de preços (RWAJUR3) | 2 | 3 |
| Cupons de taxas de juros (RWAJUR4) | - | - |
| Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM) | - | - |
| Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS) | - | - |
| Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM) | - | - |
| Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC) | 84.620 | - |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--|------------------|------------------|
| Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD) | 748.561 | 646.409 |
| RWA | 5.979.433 | 5.239.302 |
| Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal | 10,50% | 10,50% |
| Patrimônio de Referência Mínimo Requerido | 478.355 | 419.144 |
| Capital Principal Mínimo requerido para o RWA | 269.075 | 235.769 |
| Mínimo Capital Principal + ACP / RWA | 306.446 | 268.514 |
| Rban | 90.395 | 79.682 |
| Fator F | 13,96% | 13,38% |
| Sobra FATOR | 3,46% | 2,88% |
| Nível I / RWA | 11,63% | 10,44% |
| Mínimo Nível I + ACP / RWA | 8,50% | 8,50% |
| Folga de Mínimo Nível I / RWA | 3,13% | 1,94% |
| Capital Principal / RWA | 11,63% | 10,44% |
| Mínimo Capital Principal / RWA | 7,000% | 7,00% |
| Folga Capital Principal / RWA | 4,63% | 3,44% |
| Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP | 116.588 | 70.996 |

21 Imposto de renda e contribuição social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.776 (R\$ 12.057 – 31.12.2023) e no Consolidado foi de R\$ 22.320 (R\$ 12.057 – 31.12.2023), e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 17.387 (R\$ 10.300 – 31.12.2023) e no consolidado R\$ 18.350 (R\$ 10.300 – 31.12.2023). A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|------------------|-----------------|--------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| | Imposto de Renda | | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Contribuição Social | |
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Resultado antes da tributação e participações | 206.915 | 56.528 | 211.864 | 24.940 | 206.915 | 56.528 | 211.864 | 24.940 |
| Participações estatutárias | (22.049) | (7.164) | (22.049) | (7.164) | (22.049) | (7.164) | (22.049) | (7.164) |
| Juros sobre Capital Próprio | (44.616) | (40.685) | (44.616) | (40.685) | (44.616) | (40.685) | (44.616) | (40.685) |
| Equivalência Patrimonial | (6.180) | 25.537 | (6.180) | 25.537 | (6.180) | 25.537 | (6.180) | 25.537 |
| Adições líquidas de caráter permanente | (20.231) | (17.220) | (18.571) | (39.027) | (21.323) | (18.144) | (19.661) | (39.949) |
| Adições líquidas de caráter temporário | (25.754) | 35.428 | (24.000) | 16.567 | (25.754) | 35.428 | (24.000) | 16.567 |
| Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL | - | - | (2.509) | - | - | - | (2.509) | - |
| Lucro tributável antes das compensações | 88.085 | 52.424 | 93.939 | (19.832) | 86.993 | 51.500 | 92.849 | (20.754) |
| Valores devidos pela alíquota normal | (13.213) | (7.864) | (14.091) | (7.864) | (17.399) | (10.300) | (18.277) | (10.300) |
| Adicional de imposto de renda (10%) | (8.785) | (5.218) | (9.346) | (5.218) | - | - | - | - |
| Incentivos fiscais | 1.207 | 1.025 | 1.242 | 1.025 | - | - | - | - |
| Tributos devidos | (20.791) | (12.057) | (22.195) | (12.057) | (17.399) | (10.300) | (18.277) | (10.300) |

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|---|------------------|--------------|--------------------|---------------|---------------------|----------------|--------------------|--------------|
| | Imposto de Renda | | | | Contribuição Social | | | |
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Crédito tributário sobre as diferenças temporárias | 15 | 11.368 | 899 | 6.740 | 12 | 9.095 | 542 | 6.319 |
| Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL | - | - | (1.024) | 18.064 | - | - | (615) | 10.838 |
| Despesa efetiva no período | (20.776) | (698) | (22.320) | 12.748 | (17.387) | (1.205) | (18.350) | 6.857 |
| % da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL | 10,04% | 1,22% | 10,54% | 51,11% | 8,40% | 2,13% | 8,66% | (27,49)% |

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

| | BANESE Múltiplo | | | | BANESE Consolidado | | | |
|--|------------------------|-----------------|------------------------|---------------|------------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
| | Diferenças Temporárias | Prejuízo Fiscal | Diferenças Temporárias | Base Negativa | Diferenças Temporárias | Prejuízo Fiscal | Diferenças Temporárias | Base Negativa |
| Saldo em 31.12.2023 | 95.715 | - | 76.572 | - | 114.855 | 22.957 | 88.056 | 14.420 |
| (+) Constituição de Créditos – Outras Adições | 12.967 | - | 10.374 | - | 39.882 | - | 26.527 | - |
| (-) Realização de Créditos – Outras Adições | (12.952) | - | (10.362) | - | (38.983) | - | (25.985) | - |
| (-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL | - | - | - | - | - | (1.024) | - | (614) |
| Saldo em 31.12.2024 | 95.730 | - | 76.584 | - | 115.754 | 21.933 | 88.598 | 13.806 |

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

| | BANESE Múltiplo | | | | BANESE Consolidado | | | |
|---|------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|---------------------|----------------|
| | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Imposto de Renda | | Contribuição Social | |
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| 1. Adições | | | | | | | | |
| Temporárias - base de cálculo | 382.321 | 382.861 | 382.321 | 382.861 | 463.017 | 459.421 | 463.017 | 479.149 |
| - Créditos Tributários adições temporárias | 95.730 | 95.715 | 76.584 | 76.572 | 115.753 | 114.855 | 88.598 | 88.056 |
| -Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL | - | - | - | - | 87.732 | 91.828 | 92.040 | 72.100 |
| -Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL | - | - | - | - | 21.933 | 22.957 | 13.806 | 14.420 |
| Total de Créditos Tributários Ativados | 95.730 | 95.715 | 76.584 | 76.572 | 137.686 | 137.812 | 102.404 | 102.476 |
| Créditos Tributários Não Ativados | - | - | - | - | - | - | - | - |

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31 de dezembro de 2024, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base no custo médio de captação da instituição. A taxa de desconto utilizada foi calculada a partir da taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada que estavam na carteira até 31.12.2024, resultando em uma taxa média anualizada de 9,09%.

BANESE Múltiplo

| Período | Realização do Crédito de IR | | Realização do Crédito de CSLL | | Total | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Valor Previsto | Valor Presente | Valor Previsto | Valor Presente | Valor Previsto | Valor Presente |
| 2024 | 6.086 | 5.579 | 4.868 | 4.462 | 10.954 | 10.041 |
| 2025 | 8.647 | 7.266 | 6.918 | 5.813 | 15.565 | 13.079 |
| 2026 | 8.647 | 6.661 | 6.918 | 5.329 | 15.565 | 11.990 |
| 2027 | 8.647 | 6.106 | 6.918 | 4.885 | 15.565 | 10.991 |
| 2028 | 8.647 | 5.597 | 6.918 | 4.478 | 15.565 | 10.075 |
| De 2029 a 2033 | 55.056 | 27.652 | 44.044 | 22.121 | 99.100 | 49.773 |
| Total – 31.12.2024 | 95.730 | 58.861 | 76.584 | 47.088 | 172.314 | 105.949 |
| Total – 31.12.2023 | 95.715 | 55.335 | 76.572 | 44.268 | 172.287 | 99.603 |

BANESE Consolidado

| Período | Realização do Crédito de IR | | Realização do Crédito de CSLL | | Total | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Valor Previsto | Valor Presente | Valor Previsto | Valor Presente | Valor Previsto | Valor Presente |
| 2024 | 9.287 | 8.514 | 6.789 | 6.223 | 16.076 | 14.737 |
| 2025 | 11.925 | 10.020 | 8.885 | 7.466 | 20.810 | 17.486 |
| 2026 | 12.000 | 9.244 | 8.930 | 6.879 | 20.930 | 16.123 |
| 2027 | 12.081 | 8.531 | 8.978 | 6.340 | 21.059 | 14.871 |
| 2028 | 12.168 | 7.876 | 9.031 | 5.845 | 21.199 | 13.721 |
| De 2029 a 2033 | 80.226 | 42.585 | 59.791 | 31.464 | 140.017 | 74.049 |
| Total – 31.12.2024 | 137.687 | 86.770 | 102.404 | 64.217 | 240.091 | 150.987 |
| Total – 31.12.2023 | 137.813 | 81.587 | 102.476 | 60.373 | 240.289 | 141.960 |

O total do valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2024, para BANESE Múltiplo, é de R\$ 105.949 (R\$ 99.603 – 31.12.2023), e para BANESE Consolidado R\$ 150.987 (R\$ 141.959 – 31.12.2023), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 73.908, está baseada nos números projetados para o ano de 2025, que refletem o impulso na consolidação das bases de portadores e lojistas ativos, bem como a alavancagem do volume de faturamento alcançado em 2024. O foco está no crescimento da admissão de novos portadores, com uma ativação mínima de 54% entre os novos entrantes, além de ações intensivas voltadas à redução da taxa de cancelamento da base total de portadores. A estratégia definida busca garantir um crescimento sustentável, com ênfase no

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

estado de Sergipe, mantendo as praças já existentes e reduzindo a média de taxa de cancelamento atual de 131 para um máximo de 81 lojistas por mês.

A Lei nº 14.467, dispõe que a partir de 1º de janeiro de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições, podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

21.1. Impostos e contribuições a compensar

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1) | 7.792 | 7.624 | 7.792 | 7.624 |
| IRRF | - | - | 388 | 388 |
| IRPJ | 35.167 | 36.357 | 55.413 | 53.729 |
| CSLL | 44.347 | 29.880 | 45.621 | 30.468 |
| Outros impostos | 2.254 | 10.894 | 2.254 | 10.894 |
| Total | 89.560 | 84.755 | 111.468 | 103.103 |

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

22 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gerenciamento de capital e riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Visando mitigar a exposição ao risco na carteira de crédito, o BANESE possui metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de informações pessoais, financeiras e históricas, minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em notas de risco, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/99. Os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em relação às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Conglomerado obedece aos critérios positivados na Resolução CMN nº 2.682/99, utilizando-se da faculdade disposta no parágrafo 2º do art. 4º da resolução retro mencionada, que permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Já a periodicidade de revisão das classificações de risco de tomadores e operações voltadas às pessoas física e jurídica são reavaliadas mensalmente em função do atraso, anualmente durante a renovação cadastral e semestralmente para clientes e grupos econômicos com responsabilidade superior a 5% do PL, conforme rege a Resolução CMN nº 2.682/99. A reavaliação do risco cliente ocorre anualmente quando da renovação cadastral.

As operações são reclassificadas automaticamente para maior risco pelos sistemas de crédito em função do atraso, refletindo diretamente no arrasto das demais operações do mesmo cliente/grupo econômico. São desconsideradas pelo critério de arrasto operações que são mitigadas por garantias de alta liquidez ou se o saldo classificado da operação de maior nível de risco for inferior a 5% do total de responsabilidades do cliente/grupo econômico.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 73,93% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 77,94% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

| | BANESE Consolidado | |
|---|---------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| - Operações de crédito | 4.277.060 | 3.724.891 |
| - Outros títulos com característica de concessão de crédito | 888.459 | 814.203 |
| - TVM | 2.040.223 | 1.624.045 |
| - Depósitos interfinanceiros | 882.140 | 1.031.739 |
| - Aplicações no mercado aberto | 2.349.979 | 939.970 |

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 91,35% do total de exposições ativas e 82,81% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado – 31.12.2024**

| Operação | Exposição | Risco de Variação | Cenário Provável (I) | Cenário II | Cenário III |
|--|-------------|-----------------------------------|----------------------|------------|-------------|
| Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real | 3.827.478 | Taxas de juros (pré-fixadas) | (212.175) | (260.284) | (307.331) |
| Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas | (3.744.054) | Taxas de cupom de TR | 280.437 | 345.472 | 407.583 |
| Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA | (142.601) | Taxas de cupom de inflação (IPCA) | 16.339 | 20.070 | 23.619 |

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro /24.

BANESE Consolidado – 31.12.2023

| Operação | Exposição | Risco de Variação | Cenário Provável (I) | Cenário II | Cenário III |
|--|-------------|-----------------------------------|----------------------|------------|-------------|
| Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real | 3.805.644 | Taxas de juros (pré-fixadas) | 127.012 | 160.391 | 203.083 |
| Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas | (3.454.372) | Taxas de cupom de TR | (132.166) | (166.804) | (209.376) |
| Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA | (145.176) | Taxas de cupom de inflação (IPCA) | 20.134 | 24.638 | 30.012 |

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), dezembro/2023.

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de leve aumento das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papeis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o BANESE adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

23 Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

| Remuneração Bruta | Empregados ⁽¹⁾ R\$ | | Administradores ⁽²⁾ R\$ | |
|-------------------|-------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Máxima | 30.962,65 | 29.589,69 | 47.571,68 | 44.993,55 |
| Média | 8.175,59 | 7.859,49 | 44.432,55 | 42.027,71 |
| Mínima | 3.197,22 | 2.786,98 | 43.246,57 | 40.902,84 |

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de empregados do BANESE totalizava 934 (926 – 31.12.2023), registrando-se, no período, um aumento de 0,86% no quadro de pessoal do Banco, decorrente das novas contratações do último concurso público.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de dezembro de 2024 e 2023 das contribuições está demonstrado a seguir:

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Plano de Previdência Complementar | 8.363 | 7.516 |
| Plano de Assistência à Saúde | 5.162 | 4.373 |

24 Benefícios a empregados

Em atendimento aos requerimentos dispostos na Resolução CVM nº 110/2022 e Resolução CMN nº 4.877/2020, que aprovaram o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Banco contabilizou os seus benefícios a empregados reconhecendo as suas obrigações atuariais.

Para fins de atendimento à supracitada Resolução, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 31 de dezembro de 2024, conforme relatório técnico de 14 de janeiro de 2025, apresentou superávit atuarial atribuível à patrocinadora no montante de R\$ 35.642 (R\$ 10.633 – 31.12.2023).

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Características do plano de previdência dos empregados do BANESE

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, dotada de autonomia administrativa, tendo como finalidade instituir planos de benefícios de natureza previdenciária, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras.

O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS) abrange os seguintes benefícios: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual. Já o Plano SERGUS CD assegura os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

A Política Previdenciária executada pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS tem como fundamentação legal o artigo 202 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, as Leis Complementares de nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 e demais normas legais em vigor emanadas por órgãos reguladores da Previdência Social ligada ao Ministério da Previdência Social, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, o Estatuto Social da Entidade Gestora e os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. Os Planos de Benefícios que dão suporte à Política de Previdência Complementar do BANESE se fundamentam nos seus respectivos regulamentos, nos quais constam todos os direitos e obrigações dos Participantes e da Patrocinadora, o Plano de Custeio Atuarial, os prazos legais, a forma de pagamento das contribuições mensais e dos benefícios, o tempo de contribuição mínima e outros parâmetros necessários para o dimensionamento atuarial.

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido saldado e de contribuição definida

O BANESE mantém dois planos previdenciários para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e pensionistas), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) Plano SERGUS BD, cujo processo de Saldamento Universal foi aprovado em 07.11.2018 pela PREVIC por meio do Parecer nº 656/2018 publicado no DOU em 09.11.2018, em que, a partir do mês dezembro/2018, houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Com a aprovação desse processo o plano passou a ser denominado Plano de Benefícios SERGUS Saldado – PBSS. O Saldamento do Plano SERGUS BD não criou novos compromissos previdenciários para a Entidade, ao contrário, a operação proposta visou à mitigação de determinados riscos que poderiam afetar futuramente o equilíbrio econômico-financeiro do plano de benefícios, dos quais destaca-se a premissa de crescimento real dos salários, que não mais afeta os compromissos previdenciários do Plano Saldado, já que os benefícios são definidos em valor constante e atualizados anualmente pela variação do INPC;

(b) Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. Desta forma, ganhos ou perdas patrimoniais são absorvidos pela atualização do valor patrimonial da quota patrimonial, não representando riscos atuariais para o BANESE.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Plano de Custeio

O valor das contribuições normais, necessárias à cobertura dos custos dos planos de benefícios, e a constituição de reservas, com a finalidade de prover o pagamento dos benefícios dos planos de benefícios, foram calculadas de acordo com metodologia definida em nota técnica atuarial realizada por empresa especializada, respeitando-se o regime financeiro e o método de financiamento adotado. Sua definição contemplou o fluxo de contribuições de participantes (ativos e assistidos) e patrocinadores. Para o Plano de Benefícios SERGUS Saldado o custeio administrativo foi definido como um percentual sobre o benefício saldado. Para o Plano de Contribuição Definida o custeio previdenciário foi definido como um percentual sobre o salário de contribuição. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do SERGUS, <https://portalsergus.banese.com.br/>

Gerenciamento de riscos

Liquidez: A definição de Risco de Liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da falta de recursos líquidos suficientes para fazer frente às obrigações de pagamentos, num horizonte de tempo definido e, também, na impossibilidade de negociar a preços de mercado uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do próprio mercado. O SERGUS estabelece limites operacionais para o Risco de Liquidez consistente com as futuras obrigações da Entidade, para os instrumentos financeiros e demais exposições, cujos cumprimentos dos parâmetros de grandeza são analisados regularmente por comitês e submetidos a instâncias diretivas, visando garantir sua operacionalidade de maneira eficaz pelos gestores.

Operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A metodologia de gestão do Risco Operacional prevê a realização de análises para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais aos quais o SERGUS está exposto. O objetivo do seu gerenciamento é obter controle sobre os riscos, buscando minimizá-los para proteger a Entidade e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses dos participantes e das patrocinadoras.

Mercado: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Entidade. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações. O SERGUS está exposto aos riscos de mercado decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros.

Crédito: O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atuarial: O risco atuarial está relacionado à possibilidade de os fluxos de caixa futuros não serem suficientes para assegurar a cobertura das obrigações atuariais do plano, logo o risco é decorrente da adoção de metodologias inadequadas, ou de premissas atuariais agressivas e pouco aderentes à

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

massa de participantes. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são: (i) Premissas demográficas, relacionadas aos eventos de vida, morte e invalidez a que os participantes estão expostos; (ii) Premissas econômicas, relacionadas à inflação e à taxa de juros que impactam os recursos garantidores; e (iii) Premissas administrativas, relacionadas ao custo de administração do plano.

A razoabilidade do cálculo atuarial apresentado, bem como o resultado atuarial do plano de Benefícios SERGUS Saldado foi avaliado pelo COAUD, nos termos da Lei nº 13.303/2016, art. 24, inciso VIII.

Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos do SERGUS possui como foco principal a preservação de capital, mínima exposição a ativos de risco, diversificação e busca constante a ativos com taxas esperadas de retorno que façam frente à sua meta de rentabilidade. Atualmente, a Entidade possui uma estratégia de risco de suas aplicações financeiras que é mista, ou seja, parte dos recursos encontra-se sob a gestão da carteira própria e a outra parte sob uma gestão terceirizada. O SERGUS sempre acompanha, monitora e controla, de maneira contínua, todos os recursos obtidos pela gestão terceirizada de maneira integral. O direcionamento dos investimentos segue apontado no estudo de ALM (*Asset and Liability Management*), que possui como principal objetivo obter uma carteira ótima de ativos que forneça: (i) O cumprimento dos objetivos atuariais; (ii) Liquidez adequada à carteira; e (iii) Geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

Premissas atuariais*Premissas Biométricas:*

Tábua de mortalidade geral de válidos: BR-EMSsb 2015 M&F (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 7,4016% a.a.; taxa de inflação futura 3,83% a.a.; índice de aumento salarial real estimado: não aplicável; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da Entidade: 98,66%; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial, conforme CPC 33 (R1), são demonstrados a seguir, em que se constata que, para 31 de dezembro de 2024, não houve alteração significativa:

| | BANESE Múltiplo | |
|---|------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Valor presente das obrigações | 819.642 | 973.120 |
| Valor justo dos ativos do plano | (910.448) | (1.000.209) |
| Déficit/(Superávit) Atuarial | (90.806) | (27.089) |
| Passivo atuarial de responsabilidade da patrocinadora | - | - |

Em consonância ao CPC 33 (R1), no que concerne ao reconhecimento de Ativo Líquido (Superávit) pelo Patrocinador não existem benefícios econômicos que possam ser registrados pelo patrocinador BANESE.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O perfil de vencimento da obrigação atuarial de benefício definido está demonstrado a seguir:

| | BANESE Múltiplo | | | | | Total |
|------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|--|-----------|
| | Até 1 Ano | Entre 1 e 2 Anos | Entre 2 e 5 Anos | Acima de 5 Anos | | |
| Plano PBSS | 69.017 | 69.269 | 207.345 | 1.733.457 | | 2.079.088 |

As movimentações do saldo do Passivo atuarial são as seguintes:

| | BANESE Múltiplo | |
|---|-----------------|------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| (Ativo)/Passivo atuarial líquido anterior | (27.089) | (23.120) |
| Despesa do exercício | - | - |
| Perda/(Ganho) atuarial reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes | (63.717) | (3.968) |
| (Ativo)/Passivo atuarial líquido integral | (90.806) | (27.089) |
| (Ativo)/Passivo atuarial líquido de responsabilidade da patrocinadora | | - |

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

| | BANESE Múltiplo | |
|--|------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior | 973.120 | 891.894 |
| Custo dos juros | 85.740 | 83.931 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (72.283) | (75.513) |
| Ganhos atuariais sobre a obrigação atuarial | (166.935) | 72.808 |
| (Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa econômica | (173.492) | 72.735 |
| Ganhos atuariais em decorrência da experiência | 6.557 | 73 |
| Valor presente da obrigação | 819.642 | 973.120 |

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

| | BANESE Múltiplo | |
|---|-----------------|------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior | 1.000.209 | 915.014 |
| Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano | 90.318 | 85.147 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (72.283) | (75.513) |
| Perdas/Ganhos atuariais sobre o valor justo dos ativos | (107.796) | 75.561 |
| Valor justo dos ativos do plano | 910.448 | 1.000.209 |

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

| | BANESE Múltiplo | |
|---------------------------------------|-----------------|------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Juros sobre a obrigação atuarial | 85.740 | 83.931 |
| Rendimento dos ativos do plano | (90.318) | (85.147) |
| Juros sobre o efeito do teto do ativo | 4.577 | 1.216 |
| Despesa líquida do período | - | - |

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Múltiplo | |
|---------------------------|------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Títulos de renda fixa | 92 % | 90 % |
| Títulos de renda variável | 3 % | 6 % |
| Imóveis | 4 % | 3 % |
| Empréstimos | 1 % | 1 % |

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

| | BANESE Múltiplo | | |
|---|--|--|--|
| | Taxa de Juros de 6,4016%a.a | Taxa de Juros de 7,4016%a.a | Taxa de Juros de 8,4016%a.a |
| Valor presente da obrigação em 31.12.2024 | 902.066 | 819.642 | 749.882 |

O resultado abrangente, registrado no BANESE, é demonstrado a seguir:

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Resultado Líquido do Período | 146.703 | 47.470 |
| Passivo Atuarial - ORA | - | - |
| Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial | - | - |
| Total do Resultado Abrangente | 146.703 | 47.470 |

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1 por 1, cujos valores são destinados aos empregados ativos e seus dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

25 Transações com partes relacionadas**a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

| | Ativo (Passivo) | | Receita (Despesa) | |
|---|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Governo do Estado de Sergipe (1) | | | | |
| Depósitos à vista/poupança | (293.693) | (185.445) | - | - |
| Depósitos a prazo | (2.465.652) | (820.174) | (138.994) | (115.963) |
| Outros créditos | 28.537 | 26.005 | 2.531 | - |
| MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2) | | | | |
| Depósitos à vista/poupança | (15.339) | (12.465) | - | - |
| Depósitos a prazo | (9.833) | (3.539) | (634) | (2.482) |
| Captações no Mercado Aberto | (11.488) | (10.080) | - | - |
| Operações de Crédito | 2.450 | 2.393 | - | - |
| Outros créditos | 84.543 | 79.608 | - | - |
| Investimentos | 80.452 | 74.271 | 6.180 | (25.537) |
| Outras despesas operacionais (5) | - | - | (46.678) | (54.681) |
| Outras receitas operacionais (6) | - | - | 30.335 | 37.173 |
| Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2) | | | | |
| Investimentos | 1.144 | 1.007 | 66 | 83 |
| Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2) | | | | |
| Investimentos | 3.116 | 2.167 | 684 | 271 |
| Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2) | | | | |
| Investimentos | 72.945 | - | 1.945 | - |
| Pessoal chave da administração (3) | | | | |
| Depósitos à vista/poupança | (69) | (60) | - | - |
| Depósitos a prazo | (724) | (1.537) | (108) | (142) |
| Operações de Crédito | 4.406 | 4.155 | - | - |
| Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4) | | | | |
| Outros Passivos | (152.497) | (136.802) | (15.696) | (12.790) |
| Despesas Administrativas | - | - | (8.363) | (7.516) |
| Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4) | | | | |
| Outros Passivos | (17.207) | (17.211) | (2.172) | (1.759) |
| Despesas Administrativas | - | - | (5.162) | (4.373) |

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:**

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 31 de dezembro de 2024, apresentava o montante de R\$ 96 (R\$ 173 – 31.12.2023) e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Benefícios de Curto Prazo | | |
| Remuneração | 5.503 | 4.421 |
| Encargos Sociais | 1.533 | 1.414 |
| Benefícios Pós-emprego | | |
| Plano de Previdência Complementar | 142 | 240 |
| Total | 7.178 | 6.075 |

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

26 Outras informações**a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 5.450 (R\$ 4.500 – 31.12.2023).

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com cobrança (crédito rural), em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 55 (R\$ 61 – 31.12.2023).

c) Fundos de investimento

O BANESE, atualmente, não possui nenhum fundo de investimento sendo distribuído nas suas agências.

d) Seguros contratados

O BANESE possui seguros vigentes em 31 de dezembro de 2024, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 27.000 (31.12.2023 - R\$ 22.000) no Banco e de R\$ 37.400 (31.12.2023 – R\$ 32.800) para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2024, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000 (31.12.2023 - R\$ 30.000).

e) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

| | BANESE Múltiplo | | BANESE Consolidado | |
|--|-----------------|--------------|--------------------|----------------|
| | 31.12.2024 | 31.12.2023 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Lucro Líquido | 146.703 | 6.265 | 149.145 | (6.047) |
| Eventos não recorrentes | 3.595 | - | 3.595 | - |
| PEA – Programa de Estímulo à Aposentadoria | 6.537 | - | 6.537 | - |
| PEA – Efeito Fiscal | (2.942) | - | (2.942) | - |
| Lucro Líquido Recorrente | 150.298 | 6.265 | 152.740 | (6.047) |

f) Eventos subsequentes

Em 07/02/2025 o BANESE comunicou, através de fato relevante, a celebração de parceria da LOTESE com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICAS DO SERGIPE SPE LTDA, com participação minoritária (49,9% das ações), possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

27 Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras intermediárias, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em data de 21 de fevereiro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Aracaju – SE

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE (“BANESE” ou “Instituição”), identificadas como Banese Múltiplo e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.i e 8.c das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE registrou em 31 de dezembro de 2024, R\$ 190.621 mil e R\$ 261.502 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito o BANESE classifica as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores. A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, as incertezas, grau de julgamento e complexidade dos métodos e premissas utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de riscos, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho de determinados controles internos chave relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito e informações cadastrais dos clientes; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se o BANESE atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pelo BANESE, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas do BANESE e requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pelo BANESE dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações

financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Mensuração atuarial dos custos de benefício (benefício pós-emprego)

Conforme descrito na nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o BANESE é patrocinador de planos de suplementação de aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição, suplementação de pensão e abono-anual, pecúlio por morte, aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas.

Um destes planos é classificado como plano de benefício definido, e a mensuração atuarial dos custos de benefício requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade. Ainda conforme descrito na nota explicativa nº 24, em 31 de dezembro de 2024, o plano de benefício pós-emprego do BANESE, apresentou um superávit atribuível à patrocinadora.

Devido à complexidade dos modelos de avaliação dos saldos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo e a complexidade e julgamento na mensuração atuarial dos custos de benefício e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas na mensuração atuarial dos custos de benefício;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas no relatório atuarial do plano de benefício definido da Instituição, assim como a reconciliação dos valores atuariais e recálculo do plano de benefício definido. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo atuarial dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração atuarial dos custos de benefício, bem como as respectivas divulgações do BANESE no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Instituição, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras consolidadas

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 21 de fevereiro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP-206103/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Data-base: 31 de dezembro de 2024

Comitê de Auditoria Estatutário

Resumo do relatório elaborado para as demonstrações financeiras realizadas com data-base de 31.12.2024

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco do Estado de Sergipe (Banese) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e das Resoluções CMN nº 4.910, e CVM nº 23, ambas de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes. Tem as suas atribuições definidas nas normas ora citadas, no Estatuto Social do Banese e no seu Regimento Interno. O presente resumo se refere ao relatório semestral do Comitê elaborado para as Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024.

Atribuições e Responsabilidades

O Comitê tem entre as suas atribuições, a responsabilidade pela realização: (i) do monitoramento e a avaliação da adequação e da efetividade das atividades da Auditoria Interna e do auditor independente; (ii) da supervisão da efetiva independência e da qualidade e da adequação dos serviços do auditor independente às necessidades do Banese; (iii) da avaliação da efetividade e da integridade dos mecanismos de controles internos e de gerenciamento de riscos; (iv) da revisão das demonstrações financeiras e das demais informações divulgadas pelo Banese; (v) da avaliação e o monitoramento das exposições a riscos das empresas integrantes do Conglomerado Banese; (vi) da avaliação da consistência da política, das práticas e dos procedimentos contábeis; (vii) do monitoramento das condições e dos limites das operações com partes relacionadas; (viii) do monitoramento da efetividade dos mecanismos de transparência das informações sobre a situação patrimonial, financeira e operacional do Banese; e (ix) da avaliação do cumprimento, pela administração do Banese e de suas controladas e coligadas, das recomendações feitas pelos auditores independentes, pela Auditoria Interna, por reguladores ou por este Comitê.

Atividades Desenvolvidas

No período de 13 de agosto de 2024 a 21 de fevereiro, o COAUD realizou 19 reuniões, além das participações nas reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de treinamentos referentes ao Programa de Governança para Administradores de Estatais.

O processo de supervisão realizado pelo Comitê baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações e nas exposições dos diretores e das áreas de negócios e de suporte corporativo e, na reunião para apresentação do resultado dos trabalhos dos auditores independentes (KPMG), dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e do capital, pelos controles internos e pela área de compliance.

Nessas reuniões o COAUD, além procurar obter informações e de promover discussões sobre os assuntos inseridos entre as suas atribuições fez explanações sobre os resultados de seus trabalhos no semestre. Nesse sentido o Comitê analisou e opinou sobre os seguintes temas que considera os mais relevantes frente às suas atribuições, além de outros:

- * revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias com data-base de 30.9.2024 e das DFs semestrais e anuais com data-base de 31.12.2024, nos padrões Cosif e IFRS (Resoluções CMN nºs 4.910, de 2021, e 4.818, de 2020);
- * acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT 2024) e avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.
- * discussão e aprovação, inclusive revisões periódicas, do Plano Anual da Auditoria Interna 2025.
- * acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Banese para adoção do IFRS 9, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966, de 2021;
- * avaliação das informações constantes dos relatórios preparados pelo auditor independente acerca do ambiente de controles internos e sobre a classificação das operações de crédito nos níveis de risco e da constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito na forma das Resoluções CMN nºs 2.682, de 1999, e 4.910, de 2021);
- * avaliação do teor nos relatórios preparados pela Administração acerca do gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- * acompanhamento da implementação dos planos de ação para correção e para aperfeiçoamento em decorrência de apontamentos do auditor independente e da Auditoria Interna, bem como de apontamentos ou de recomendações de reguladores, especialmente Bacen, CVM e TCE-SE;
- * acompanhamento da evolução e do tratamento de denúncias recebidas no Canal de Denúncias do Banese, especialmente aquelas inseridas na alçada de atuação do COAUD nos termos da Resolução CMN nº 4.910 (erro que comprometa a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, fraude ou suspeita de fraude relevante perpetradas por colaboradores do Banese e fraude ou suspeita de fraude de qualquer valor perpetrada por administrador);
- * discussão e compreensão da estratégia, do processo de administração, do funcionamento e da contabilização das transações do Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) para créditos oriundos da atividade de aquisição e FIDC Emissão.

Conclusão

Por todo o exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas do Banese responsáveis pelos assuntos contábeis e pelos controles internos o parecer emitido pelos auditores independentes, sem qualquer ressalva, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo presente as suas atribuições e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes a 31.12.2024, em Cosif e em IFRS, atendem, em seus aspectos relevantes, aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, com vistas à divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Spaziani
Coordenador

Corinto Lucca Arruda
Membro Titular

Marcello Joaquim Pacheco
Membro Titular

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços